

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS UEA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ESO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS - MPSPCDH**

ERNANDES HERCULANO SARAIVA

**MULHER, ESPAÇO SOCIAL E TERRITÓRIO: UMA DISCUSSÃO DE GÊNERO NA
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**

**MANAUS - AM
2017**

ERNANDES HERCULANO SARAIVA

**MULHER, ESPAÇO SOCIAL E TERRITÓRIO: UMA DISCUSSÃO DE GÊNERO NA
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**

Trabalho apresentado em cumprimento às exigências do Programa de Pós Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas-UEA (PPGSCDH/UEA), para obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida

**MANAUS - AM
2017**

* Todos os direitos reservados. É devidamente proibida a cópia de partes, bem como a reprodução total da presente pesquisa sem autorização da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, do autor e do orientador.

Ficha Catalográfica

H539m Herculano, Ernandes Saraiva

Mulher, espaço social e território: uma discussão de gênero na Polícia Militar do Amazonas / Ernandes Herculano Saraiva. Manaus: UEA, 2017.

165 f.; color.

Dissertação (mestrado profissionalizante) – Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Departamento de Pós-graduação em Segurança Pública – PPGSP

Orientador: Alfredo Wagner Berno de Almeida

Inclui bibliografia

1. Polícia Militar - Amazonas. 2. Gênero. 3. Violência. e Direitos humanos. I. Almeida, Alfredo Wagner de. II. Universidade do Estado do Amazonas – UEA. III. Título.

CDU 305-055.2:355.1

FOLHA DE APROVAÇÃO

ERNANDES HERCULANO SARAIVA

MULHER, ESPAÇO SOCIAL E TERRITÓRIO: UMA DISCUSSÃO DE GÊNERO NA
POLICIAL MILITAR DO AMAZONAS

Manaus, maio de 2017

Banca Examinadora

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida (UEA)

Prof. Dr. Luiz Antonio de Castro Santos (Harvard University) – Banca Externa

Prof.^a Dra. Marilene Corrêa da Silva Freitas (UFAM) – Banca Externa

Prof.^a Dra. Izaura Rodrigues Nascimento (UEA)

Em especial a minha esposa Delminha, o meu bem e o meu amor, que pode gerar a fonte de minha maior alegria, qual seja, um (a) filho (a). Papai te aguarda ansiosamente. Sem medidas, amo-vos!

AGRADECIMENTOS

Os caminhos da ciência e da pesquisa nunca foram os reais objetivos traçados em minha vida, porque desde minha infância tipicamente amazônica, a busca pelo conhecimento foi obstáculo que não apenas a selva e os rios obliteraram a facilidade e o acesso para adquiri-lo, mas também porque nossa região vive às margens do desenvolvimento e do progresso intelectual nacional, consequência disso, é a fragilidade educacional que vivenciamos. Assim, construir um pensamento voltado para a pesquisa desde a infância foi algo imaginado.

Todavia, nunca sofri as duras penas do ostracismo educacional, pois desde a infância fui conduzido a um acreditar em mim mesmo, recebendo forças e incentivos dos maiores seres humanos que a terra recebeu. Falo dos meus pais, a senhora Maria Irene Herculano e o senhor Sebastião Leland Saraiva. Ela era costureira e auxiliar de enfermagem, já ele foi pescador e operador de motosserra. No entanto, nunca me faltaram o lápis e o caderno, sempre se doaram no processo da minha educação (apesar de terem poucos estudos), são os meus maiores tesouros de vida, pois sem o esforço deles, hoje não estaria literalmente pesquisando, produzindo, fomentando ciência e sonhando. Amos vocês, meus pais.

A presença da família também se torna importante e de forma mais ampla, agradeço a todos os meus familiares e amigos (tios (as), irmãos (ãs), sobrinhos (as), os afins, sogro (a), cunhados (a), enfim, todos aqueles que de forma salutar formam meu núcleo familiar, quais sejam, as famílias Herculano&Saraiva, Barão&Damasceno e Rego&Machado. A minha irmã em Cristo, Siluane Lima, por onde estendo o meu abraço fraternal a todos os amigos e irmãos Tefeenses e Manauaras.

Reconheço alguns especiais agradecimentos a três pessoas que foram importantes para o processo de inserção ao mestrado, me refiro a Professora Msc. Carla Torquato, que além de ter sido minha professora no período de formação acadêmica, se engajou profundamente no acreditar em minha capacidade, me oferecendo doutrinas e pensamentos que facilitaram a compreensão aos assuntos e métodos exigidos ainda no processo de seleção, seu estímulo me ajudaram na obtenção do sucesso. Bem como, à Maruccia, uma amiga inestimável que os bons ventos me sopraram, se demonstrado sábia, serena e fraternal companheira nos momentos nebulosos que esta pesquisa me trouxe. E, com um apreço incomensurável, à advogada e amiga Andreia Barros, por sua “confiança” e “credibilidade”

depositadas a mim, um astro de luz nesta terra, onde o seu brilho me trouxe o sucesso, obrigado!

Aos amigos (as) do curso do mestrado e mesmo certame, Anderson Costa, Bárbara Requião, José Divanilson, Manoel dos Santos, James Oliveira, Neuton Alves, Goreth Rubim, Joyce Pacheco, Suzane Silva, Sandra Barros e Lucia Dídida, que indiscutivelmente tornaram-se pessoas queridas e amadas por terem demonstrado não apenas a vasta sapiência acadêmica que possuem, mas acima de tudo, terem sido humildes o bastante para compartilharem comigo, todos os conhecimentos pertinentes ao nosso ciclo de convivência, amizade e vida acadêmica. Aos demais amigos (as) de outras turmas do mestrado, em especial ao Alcir Junior, onde cumprimento toda sua turma e demais colegas, bem como aos serventuários da UEA e do Mestrado em segurança pública.

Agradecimento em especial ao Prof. Dr. Dorli Marques que se fez presente no processo de qualificação e que muito corroborou para o crescimento e aperfeiçoamento desta pesquisa. Concomitantemente, agradecer aos professores que compuseram a banca de defesa, a Dra. Marilene Corrêa da Silva e ao Dr. Luiz Antonio de Castro Santos que de forma significativa contribuíram na formação e produção científica do país..

Devo total agradecimento ao Professor, amigo e um pai do saber científico e humano, o Dr. Alfredo Wagner, onde por via de seus ensinamentos no processo de orientação, não apenas me conduziu à produção científica, como também me orientou para vida. Seu vigor intelectual, bem como sua conduta ilibada e humilde tornam-se indicativos quase que indescritíveis na busca pela associação que corresponda à grandeza deste profissional e amigo que serei eternamente agradecido.

Estendo também meus sinceros agradecimentos ao Dr. Denis Pereira, que me ajudou no processo de coorientação durante essa pesquisa e, com carinho fraternal, a todos os profissionais, alunos e pesquisadores do projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, em especial à amiga Joelma, que me receberam de braços abertos e na medida do possível, se doaram na ajuda e construção do saber.

Aos profissionais da Polícia Militar do Amazonas que muito contribuíram para essa pesquisa; em especial, à Cel. Ana Margareth, primeira coronel QOPM fechada e negra da polícia militar do Estado do Amazonas, onde por quem estendo às demais mulheres que contribuíram com suas máximas e descreveram a vida de ser uma mulher policial militar, bem

como, aos colaboradores da PMAM do auto escalão da instituição ao praça mais moderno. Suas bravuras e heroísmos ecoarão na eternidade.

Por fim, porém, mais que especial, o nosso bom Deus, por toda graça de benção possível. Até aqui tu tens me ajudado, oh Senhor!

A todos (as) os (as) Policiais Militares do Estado do Amazonas que doaram suas vidas em combate para nos protegerem do “mal” societário e hoje ocupam seus lugares nas galerias dos imortais (in memoriam).

“O militarismo doutrina sua mente, escraviza o seu corpo e prende por infinito a sua liberdade”. (Herculano, Ernandes Saraiva, 2017).

RESUMO

Voltada para um processo reflexivo sobre os aspectos simbólicos que estigmatizam a percepção no que tange a presença feminina em espaços sociais tradicionalmente demarcados e masculinizados, esta dissertação analisa as representações sociais de policiais militares a respeito do emprego de mulheres na Polícia Militar do Estado do Amazonas-PMAM. Estuda também o processo de inserção das mulheres nos quadros funcionais da instituição policial, o que contribuiu para um debate sobre a diversidade social em domínios, até então, exclusivos da dominação masculina. Analisa também, o índice de inserção de mulheres na Polícia Militar do Amazonas, e, conseqüentemente, avalia até que ponto o gênero feminino e a diversidade sexual na instituição, romperam com os pressupostos preconceituosos e machistas característico de instituições militares e/ou se isso corroborou para consolidar o seu crescimento. É um estudo reflexivo as diversas manifestações de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, que levaram à dominação e à discriminação das mulheres pelos homens e à prevenção do pleno avanço das mulheres nos quadros de comando na instituição policial. As mulheres na polícia militar do Amazonas são vítimas constantes de inúmeras formas de violência, dentre elas as mais endêmicas são os assédios sexuais e morais, uma violência que se apresenta invisível aos olhos das autoridades policiais. Os dados que fundamentam essa pesquisa foram extraídos de métodos qualitativos e quantitativos. Os métodos qualitativos envolveram reuniões iniciais do grupo focais e também seguidas por um questionário, uma vez que a entrevista possui uma profundidade por causa da natureza sensível das questões suscitadas e, portanto, incluiu questões abertas com certas inferências sobre os tipos de violência registrada pelas entrevistadas. Foi revelado que todas as mulheres pesquisadas foram vítimas de assédio sexual ou moral. Na parte quantitativa, analisou-se o número de mulheres na corporação e quais delas exercem funções operacionais e administrativas. O estudo revelou que pelo menos 48,9% das mulheres incluindo praças e oficiais estão em repartições administrativas e que apenas 38,2% exercem a função operacional. A pesquisa revelou também que o nível intelectual das mulheres é superior aos dos homens, sendo que 22,4% das mulheres possuem nível superior de ensino completo contra apenas 9,4% dos homens. No entanto, quanto maior (>) é o nível de escolaridade das mulheres, principalmente as oficiais combatentes, menor (<) é a participação e a presença destas na cúpula do comando da polícia militar ou em cargos de grande comando como: CPE, CPM, CPI, CPAMB e nas outras pequenas unidades policiais. Nesse contexto, é que discuto a questão de gênero na Polícia Militar do Amazonas, bem como analiso a dimensão e algumas características sociodemográficas dos contingentes masculinos e femininos da corporação. Comparam-se os dados levantados e identifico os atos que são possíveis de violação as garantias e direitos fundamentais das mulheres. Esta dissertação reflete, portanto, a partir de uma discussão detida das fontes documentais e arquivísticas; e, em especial, das entrevistas realizadas sobre os sentidos e percepções do trabalho policial feminino na Polícia Militar do Amazonas.

Palavras-chave: Polícia. Gênero Feminino. Violência. Preconceito. Amazonas.

ABSTRACT

Key words: Police. Woman. Genre. Amazon.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Distribuição do efetivo total da PMAM por gênero sexual – 2016.....	103
Gráfico 2 Distribuição percentual do efetivo total da PMAM por gênero sexual – 2016....	104
Gráfico 3 Distribuição do efetivo policial feminino em números absolutos na PMAM - 2016	105
Gráfico 4 Efetivo total do gênero feminino por graduação e patente na PMAM – 2016.....	105
Gráfico 5 Polígono ano de inclusão das policiais femininas no Amazonas	106
Gráfico 6 Efetivo policial militar feminino na ativa, segundo setor e atividade no Amazonas – 2016.....	109
Gráfico 7 Efetivo policial militar feminino na ativa por especialidade no Amazonas – 2016	111
Gráfico 8 Efetivo policial militar feminino na ativa por escolaridade no Amazonas – 2016	115
Gráfico 9 Efetivo policial militar feminino na ativa por cor ou raça no Amazonas – 2016.	117

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Efetivo policial militar na ativa por patente ou graduação, segundo gênero no Amazonas – 2016	102
Tabela 2 Efetivo policial militar na ativa por setor e atividade, segundo gênero no Amazonas – 2016	108
Tabela 3 Efetivo policial militar na ativa por especialidade e gênero no Amazonas – 2016	110
Tabela 4 Efetivo policial militar na ativa por nível de escolaridade, segundo gênero no Amazonas – 2016	114
Tabela 5 Efetivo policial militar por gênero na ativa por cor ou raça (Classificação da PMAM) 2016.....	116
Tabela 6 Efetivo policial militar na ativa por faixa etária, segundo gênero e círculo hierárquico no Amazonas 2016	118

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 Os Grandes Comandos e Diretorias da Polícia Militar do Amazonas.....	94
Mapa 2 Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) região urbana de Manaus-AM.....	96
Mapa 3 Distribuição do Comando de Policiamento do Interior do Estado do Amazonas	98

LISTA DE ORGANOGRAMAS

Organograma 1 Cúpula do Comando Geral da PMAM.....	92
Organograma 2 Os grandes comandos da PMAM.....	93

ABREVIACÕES E SIGLAS

AM – Amazonas

APM - Academia Policial Militar Neper da Silva Alencar

BG - Boletim Geral

BM - Bombeiro Militar

BPM - Batalhão de Polícia Militar

BaTran - Batalhão de Polícia de Trânsito

Cap - Capitão

Cb – Cabo

Cel – Coronel

CEFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

CFC - Curso de Formação de Cabos

CFO - Curso de Formação de Oficiais

CFS - Curso de Formação de Sargento

CFS Fem - Curso de Formação de Sargento Feminino

CFSd - Curso de Formação de Soldado

CICOM – Companhia Interativa Comunitária

CIPM – Companhia Independente da Polícia Militar

COE – Companhia de Operações Especiais

CPE – Comando de Policiamento Especializado

CPM - Comando do Policiamento Metropolitano

CPI - Comando do Policiamento do Interior

ESFO - Escola de Formação de Oficial

CPR- Comando de Policiamento Regional

EPMAM – Estatuto da Polícia Militar do Amazonas

Maj - Major

OPM - Organização Policial Militar

Pel Fem - Pelotão de Polícia Feminina

PF - Polícia Feminina ou Policial Feminina

PM - Polícia Militar ou Policial Militar

PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

PMSP - Polícia Militar de São Paulo

QEOPF - Quadro Especial de Oficial de Polícia Feminina

QOPM - Quadro de Oficial Policial Militar

QOPM Fem - Quadro de Oficial Policial Militar Feminino

QPM - Quadro Policial Militar

RDPMAM - Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Amazonas

RISG - Regulamento Interno de Serviços Gerais

ROCAM - Rondas Ostensivas Cândido Mariano

Sd - Soldado

Sgt – Sargento

Ten - Tenente

Ten. Cel - Tenente Coronel

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM	42
1.1 A necessidade da recuperação dos fatos históricos institucionais	42
1.1.2 Organizações Nacionais – A Guarda Nacional (GN)	46
1.2 A Cabanagem	47
1.3 Guarda Policial - O embrião da Polícia Militar do Amazonas	48
1.4 Quartéis: a hierarquia e a disciplina como elementos de controle	49
2. MULHERES NA PMAM: GÊNERO, REFLEXÕES E NÚMEROS	58
2.1 Feminino/Mulher/Militar: o corpo do feminino e seus significados	59
2.2 De São Paulo para o Amazonas e as primeiras turmas de policiais femininas do Amazonas	69
2.3 Mulher, espaço e poder: o público e orivado	74
2.3.1 Mulheres e os espaços sociais na PMAM	79
2.4 PMAM: um território hegemonicamente masculino	86
2.4.1 Abordagens a concepção de territórios	87
2.5 Gêneros em números: uma análise quantitativa do perfil da das mulheres na PMAM	101
2.5.1 Análise dos dados estatísticos	101
2.5.3 Distribuições do efetivo policial feminino por setor e atividade no Amazonas	108
2. 5. 4 Distribuições do efetivo por gênero e especialidade na PMAM	110
2. 5. 5 Escolaridades por gênero da Polícia Militar do Amazonas – 2016	112
2.5.6 análises de raça ou cor por gênero na policia militar do Amazonas – 2016	116
2. 5. 7 Análises de faixa etária segundo gênero e circulo hierárquico na polícia militar do estado do Amazonas – 2016	118

2. 5. 8 Uma reflexão aos dados obtidos	119
3 GÊNERO, VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NO ÂMBITO MILITAR.....	121
3.1 Narrativas de uma violência “invisível”. Mulheres vítimas de assédio moral e sexual na PMAM	122
3. 2 Discriminação homofóbica no contexto militar: pode Maria ser João?.....	132
3. 2.1 Gênero e Sexualidades no contexto militar	133
CONSIDERAÇÕES FINAIS E UMA REFLEXÃO DE DIREITOS HUMANOS AO GÊNERO FEMININO	140
REFERÊNCIAS	151
APÊNDICE	160

INTRODUÇÃO

A dissertação, ora apresentada aos professores que compõem a mesa examinadora de avaliação, como proposta de trabalho em curso intitulada - Mulher, Espaço Social e Território: uma discussão de gênero na Polícia Militar do Amazonas, aqui submetidos ao Programa de Pós Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos – PPGSPCDH- UEA, seguindo na linha de pesquisa Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública. Trata-se do texto final, porém, aberto às contribuições que possam retificar algumas distorções teóricas e prover a indicativos do trabalho de campo bem como de receber contribuições na perspectiva de redirecionar aspectos que, porventura, apareçam como potenciais inviabilizadores do trabalho.

Uma discussão de gênero no trabalho policial militar do Amazonas é o que se busca no referido estudo. O tema cinge-se ao contexto brasileiro, à admissão de mulheres nas policiais militares, ao seu convívio no âmbito militar, às funções que exercem e como são vistas e/ou interpretadas. Estes componentes a serem avaliados funcionam como dispositivos estratégicos na “transformação” de mulheres em soldado no Amazonas.

Culturalmente, o imaginário societário¹ descreve o padrão do policial militar, homem e hétero, como um ser dotado de força física, de um emocional inabalável, resistente ao tempo, insubversivo, corajoso e combatente. Em oposição a tais atributos, estariam outros estereótipos que tendem a associar certas identidades femininas à sensibilidade, fragilidade, vaidade, atenciosidade e fraqueza, Costa (2015); o que explicaria de forma grotesca o não surgimento de mulheres ou a falta da autoafirmação da identidade sexual nas instituições policiais militares até o início da década de 1950.

O perfil feminino traçado por parte de uma sociedade machista, arraigada em padrões sociais religiosos e burgueses, menosprezou por tempos a presença de mulheres em espaços sociais habitualmente ocupados pelos homens. No que tange ao aspecto militar, suas necessidades e funções, essa presença interferiria negativamente na coesão da tropa, nos vínculos afetivos e de trabalho que garantem ao militar, a unidade do grupo.

Nesse contexto, destacar o trabalho policial, o serviço ostensivo e preventivo desempenhado pela Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM² em toda a sua

¹ Referência e explicação no Capítulo 1 e na introdução.

² Abordagem no Capítulo 2

circunscrição territorial, trazendo para a seara da discussão a ocupação da mulher nesse cenário, é um convite a uma análise reflexiva para que, assim, possamos identificar os diversos processos, tanto o de aceitação como o de exclusão do sexo feminino em uma ocupação que por anos foi definida formalmente como masculina³.

A presença feminina na caserna ilustraria a quebra de padrões estruturantes que forjaram uma percepção quanto à identidade policial militar do Amazonas durante décadas de existência. O rompimento do estereótipo força, agressividade e temperamento altivo, foi sendo substituído por outras características mais necessariamente do universo ou do imaginário feminino, como: “gentileza”, “inteligência”, “capacidade de percepção e resolução dos conflitos”, “atenciosidade” às crianças, aos idosos e resolver situações que exigissem um tratamento “diferenciado” daquele forjado pelos homens classificados usualmente como “machos”⁴.

Reconheceu-se nas mulheres a possibilidade de desenvolver tais habilidades no serviço operacional desempenhado pela polícia. Esta visão, segundo Calazans (2003), determinaria o espaço social das mulheres nas instituições policiais militares e a formação destas como policiais.

Porém, toda presença daquilo que é novo em um ambiente totalmente estigmatizante⁵ e preconceituoso, via de regra, causa um impacto, uma não aceitação, um sentimento de repulsa. A presença feminina no ambiente tipicamente masculino⁶, ou seja, nos quartéis, não seria diferente. Mediante esta novidade registram-se atitudes desrespeitosas, assediosas e lesbo/homofóbicas por parte de policiais militares, heteronormatizados, que não aceitavam ou ainda não aceitam a presença feminina ou de identidade sexual diferente nos quartéis militares⁷.

Esse “preconceito” quanto à ocupação de cargos, postos e funções por mulheres em ambientes militares não é uma característica, necessariamente, da instituição policial e militar; são atos emergentes e oriundos da própria sociedade, uma vez que o ser policial é procedente da mesma, e, em consequência disso, traz consigo, para o dia a dia policial e para os quartéis, suas afirmações morais, culturais e religiosas inerentes ou produzidas no próprio meio social do qual faz parte.

³ Explicação no Capítulo 2.

⁴ Exame detalhado da afirmação e a devida abordagem teórica no capítulo 3.

⁵ Determinação do estigma no Capítulo 3

⁶ Exame do espaço no Capítulo 2.

⁷ Exame das condutas nos dados levantados e analisados no Capítulo 2

O interesse em pesquisar a história das mulheres na PMAM, bem como a discriminação que estas sofrem quanto à questão do gênero, da orientação sexual, da ocupação de cargos de chefia e da distribuição ocupacional, enquanto atividade que exercem, surgiu a partir das minhas experiências pessoais e percepções no próprio ambiente militar onde atuo como policial militar, pertencente aos quadros de praças combatentes (QPPM) na graduação de soldado. É, desse lugar, sobretudo, que procedo uma discussão etnográfica⁸ em face do elemento *gênero*, no trabalho policial militar do Amazonas.

Diga-se, para esclarecimento, que a etnografia, usada do modo pioneiro pela Antropologia, tem como destaque o antropólogo Geertz (1973, p. 15) para o qual, a etnografia é uma descrição densa, eminentemente interpretativa, determina-a, assim, grosso modo, como uma prática capaz de estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário e assim por diante. Assevera, porém, que o que a define é o esforço intelectual do pesquisador em descrever e traduzir os fatos observados, em particular. Cumpre destacar, por esse motivo, a necessidade do diário, a fim de permitir a reconstituição desses fenômenos identificados, no grupo estudado e selecionado para a pesquisa.

Dentro dessa configuração de significados, inserido na pesquisa, como militar, assim como pesquisador, realizei, ademais, de modo conjugado, a interpretação, a partir de um diário (pesquisa etnográfica) e uma observação direta intensiva, com base nas entrevistas estruturadas, na modalidade sistemática e, também, participante⁹. No entanto, todo o trabalho de coleta de dados foi realizado de modo individual, por este pesquisador e dentro do próprio ambiente natural do grupo selecionado, qual seja, a própria instituição militar.

Desse modo, para fundamentar o motivo da referida pesquisa, relato a minha primeira percepção quanto à discriminação de gênero feminino assim que quando entrei para o Curso de Formação de Soldados – CFSD, em 2008. O Governo do Estado do Amazonas realizou concurso público¹⁰ para o ingresso de homens e mulheres nos quadros da Polícia Militar e designou pouco mais de 10% das vagas oferecidas ao gênero feminino. Um total de 900 (novecentas) vagas para homens e 100 (cem) vagas para as mulheres.

⁸ Um dos métodos, quanto ao procedimento, utilizados pelo pesquisador. Neste trabalho, poder-se-á observar, igualmente, quanto ao procedimento, em relação a uma atitude concreta em relação ao fenômeno, o uso dos métodos comparativo e estatístico.

⁹ Considera-se, sob este parâmetro, que o pesquisador não poderia se limitar à simples observação dos fatos, considerando que é um membro da instituição.

¹⁰ Para maiores informações consulta-se o edital nº 001/PMAM, de 28 de março de 2008. Concurso público de admissão ao curso de formação de soldados da polícia militar do estado do Amazonas. Disponível em: <<http://www.vestcon.com.br/concurso/policia-militar-amazonas-pm-am-2008.aspx>>. Acesso em: 24 de set. de 2016.

O Curso de Formação de Soldados (CFSD) de 2008 inaugurava a primeira turma de praças combatentes¹¹ do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública do Amazonas – o IESP, o Campus de Ensino III, denominado “Coronel Antônio Guedes Brandão”, localizado em um anexo do Centro Universitário Luterano de Manaus (ULBRA) e que servia de “recinto escolar” aos novos policiais militares. E, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas – SSP/AM, a Polícia Militar do Amazonas e a Universidade do Estado do Amazonas-UEA, aquela nova turma de praças marcaria a cisão necessária e significativa para o método de ensino e aperfeiçoamento que por décadas marcou os cursos militares na PMAM.

O extinto Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP foi por muito tempo a grande escola de formação da PMAM e serve até hoje de referencial “histórico” para os policiais mais antigos. Era comum ouvir dos instrutores praças e oficiais militares, em sala de aula ou nos corredores frases como: “Ah! se fosse no CFAP, esse curso não seria amamãezado”, “Isso não vai dar certo, formar soldados na universidade”, “Não se pode nem falar mais grosso com o aluno, que ele já vai reclamar para as pedagogas” ou “Assim tá foda”.

Apesar de nós, homens, sabermos que, em tese, o ritmo do curso se voltava para aqueles moldes, o olhar que se projetava sobre as mulheres era diferente. Por quê? Não pelo fato de constituírem menor expressividade, em termos quantitativos, em relação aos homens, mas sim, por serem esteticamente jovens e, a grande maioria, solteiras. Isso despertava os olhares de muitos policiais militares, independentemente da patente ou graduação. Nos comentários diversos, era perceptível que viam as alunas soldados, muitas vezes, como se fossem um pedaço de “carne”, verbos e expressões peculiares assim demonstravam: “pegar”, “comer”, “ficar” com uma aluna vestida com “bicho forme” era não apenas “prazeroso”, mas alimentava o estigma machista que não é tão-somente da corporação, mas sim, do imaginário machista brasileiro¹² em ver nas mulheres simplesmente as “curvas do prazer”.

Quando as alunas formavam um único pelotão¹³, geralmente um oficial de carreira do sexo feminino (isso quando havia), com o auxílio de um sargento, também do mesmo sexo, coordenava as instruções necessárias às neófitas militares, que deveriam mudar drasticamente sua postura, sua estética, suas falas, suas indumentárias convertendo-as aos elementos característicos do universo militar. Uma certa “pedagogia da masculinidade”¹⁴ era o que se via. Mulheres ensinando outras mulheres a se apresentarem como se homens fossem.

¹¹ Entende-se por combatente, o profissional militar que atua de forma dita operacional nas diligências, trabalhando nas ruas patrulhando e não exercendo as funções burocráticas institucionais.

¹² Explicação no Capítulo 3

¹³ Fato retirado e relatado no Capítulo 2

¹⁴ Determinação esclarecida no Capítulo 3.

Apesar do curso de formação policial estar sendo direcionado numa universidade, coordenado, em tese, por um grupo de profissionais da educação estatal (pedagogos (as) e psicólogos (as)), não sentíamos uma diferença significativa no tratamento pedagógico oportunizado aos alunos (as) soldados. Parecia-nos que o fantasma do CFAP rondava os corredores e salas de aula do curso, pois o ambiente era homogêneo e autoritário, a sombra temerosa da hierarquia e da disciplina amedrontava-nos constantemente, era como se uma punição estivesse sempre à espreita.

Nesse ínterim, percebia-se que os policiais com identidade sexual diferenciada, os chamados LGBT não “afloravam”, ou seja, não afirmavam explicitamente sua identidade sexual¹⁵. O preconceito era visível - como até os dias atuais - as brincadeiras homofóbicas eram constantes, tanto por parte dos alunos soldados, como dos instrutores militares, ditos héteros¹⁶. De acordo com o pensamento de Miskolci (2016, p. 18) essas “identidades socialmente prescritas são formas de disciplinamento social, de controle, de normalização”. E, em se tratando de uma academia militar, onde o rigoroso ensino heteronormativo torna-se instrumento de normalização, o objetivo é “adestrar” ou reeducar pessoas “normais”, leia-se, disciplinadas, controladas e compulsoriamente levadas a serem soldados, homens e mulheres de “verdade”, assim como a instituição e a sociedade os queriam e os querem, não existiria lugar e diálogo para as “diferenças”.

Ao término do curso e com o passar dos anos servindo na instituição, percebia que as mulheres e os demais militares que tinham uma identidade sexual diferente da heteronormativada¹⁷, tinham tratamentos diferenciados. Algumas mulheres eram submetidas ao querer oficialato¹⁸ de ir trabalhar em repartições administrativas. As consideradas mais “bonitinhas” nos gabinetes dos comandantes de unidade ou batalhões, executando serviços de secretárias, em muitas situações praticamente particulares. Outras ficavam no serviço

¹⁵ Modo examinado no Capítulo 3.

¹⁶ No período de formação, era comum perceber “brincadeiras” homofóbicas. A masculinidade no curso se confundia com a violência, uma ação injusta, cruel e desumana para muitos (as). Não havia lugar para a afetividade, o carinho, a atenção e outros pressupostos da sensibilidade humana. Expressões do tipo: “Oh aluno, aqui não é lugar para baitolice, aqui é lugar pra homem”, “Pau é pau e pedra é pedra”, “Se a senhora é dondoquinha, volte pra sua casa, aqui é a polícia, não há espaço para fracos e fracas”. Foi então que percebi que de fato a polícia militar do Amazonas não queria sensibilidade, o que se pretendia, em tese, era a brutalização dos soldados, até estes (as) se tornarem “homens e mulheres de verdade”.

¹⁷ A heteronormatividade, para Miskolci (2016, p. 15- 46), seria a ordem sexual do presente, no qual todo mundo é criado para ser heterossexual, ou - mesmo que não venha a se relacionar com pessoas do sexo oposto - para que adote o modelo da heterossexualidade em sua vida.

¹⁸ A expressão “querer oficialato” é um termo muito peculiar no ambiente militar. Ressalta o “poder” hierarquizante do oficial superior para com o subordinado. Comumente nas entrevistas, se ouvia o termo “R- quero”, ou seja, o querer oficialato. Mas todas as vezes que as praças entrevistadas expressam esse termo, seus olhares demonstravam certo descontentamento, como se fossem forçadas a fazerem algo e não pudessem opinar sobre sua aceitação ou não.

“burocrático” institucional, fazendo escalas de serviços, memorandos ou contribuindo nos documentos oficiais da instituição.

Essa percepção não é necessariamente antropológica, no sentido, estritamente, cultural, com base nos costumes e nas tradições, mas, igualmente, econômica, com fundamento em relações de distribuição de tarefas, no modelo patriarcal de produção. Em entrevista realizada com a praça Amanda, ao ser questionada sobre a ocupação e a visão que esta teria sobre o olhar que se projeta para mulher, na instituição, esta assegura que:

Na minha concepção, existem duas formas de ver uma policial feminina: uma delas é como objeto de desejo. Algumas são selecionadas por sua beleza e tipo físico. Elas ganham regalias. Já as outras, são reconhecidas por sua operacionalidade, geralmente são as feias, tipo eu [risos] [...] (AMANDA, 2016).¹⁹

Geralmente eram, e são, profissionais competentes²⁰, como os demais policiais militares que exerciam a função-fim, ou seja, trabalhavam nas ruas da cidade em patrulhamento urbano. A despeito disto são discriminadas por conta de serem mulheres e não estarem nas ruas como os demais. Eram e continuam sendo rotuladas como “as paquitas”, “as dondoquinhas”, “as bonecas de porcelana” ou “as mulherzinhas”²¹ da polícia. Estes atributos depreciativos, com conotação machista são sintomas de uma violência discriminatória nítida do chamado “sexo frágil” dentro dos quartéis.

Esses atos do cotidiano, pouco apresentados ao público amazonense, aos olhos da Secretaria de Segurança Pública/SSP-AM não passam de situações “normais” e corriqueiras. Essa violência simbólica²² constitui, ainda, um universo predominado pelo medo, pela incerteza, pelo silêncio, pela hierarquização normativada²³, que são demonstradas em uma fala, em uma patente ou em posto²⁴ de graduação, convalidando um simbolismo puro de uma ainda jovem democracia.

Para Souza (2014. p. 7-8), que analisa essa “lógica militar”, assegura que o “campo da segurança pública tem cada vez mais se confrontado com as marcas da diferença, tanto interna quanto externa, o que tem provocado reações ao trabalho policial no país [...]”.

¹⁹ Narrativas oriundas das anotações em campo. Praça Amanda, entrevista realizada em: 29 de set. de 2016.

²⁰ Esta afirmação consiste que todos, do mesmo modo, recebem treinamento para desenvolver competências e habilidades dentro da instituição. A distinção consiste na alocação de tarefas e atividades e não no preparo.

²¹ Essas expressões foram retiradas do diário da pesquisa a partir da observação participante.

²² Explicação no Capítulo 3.

²³ Explicação no Capítulo 3.

²⁴ Por entender que a Polícia Militar é considerada uma força auxiliar do Exército Brasileiro (Art. 144, § 6º da CRFB/1988), sua estrutura segue as mesmas diretrizes do Exército, com exceção ao posto de General. Sendo assim, a PMAM está dividida em duas carreiras, sendo uma para oficiais e a outra para as praças. As carreiras de oficiais seguindo uma ordem crescente são: 2º tenente, 1º tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel. Por sua vez, as das praças são: soldado, cabo, sargento (1º, 2º e 3º) e subtenente. Os alunos oficiais e os aspirantes a oficiais são classificados como praças especiais.

Uma leitura comentada relativa ao tema

Com a chegada do público feminino no universo policial, abrem-se possibilidades de intitulação com a pesquisa acadêmica; o campo da filosofia, das ciências humanas, da antropologia, do direito e das ciências sociais passa a ser acionado com intuito de contribuir na reflexão sobre a presença feminina nessas repartições hegemonicamente ocupadas pelo sexo masculino.

Apesar dessas pesquisas científicas, no que tange à categoria de gênero feminino, dentro do universo do sistema de segurança pública no Brasil ainda serem raras, os levantamentos bibliográficos²⁵ recentes demonstram que essa timidez tende a diminuir, dado o intenso crescimento do mundo feminino nos cargos públicos, principalmente nos quadros de polícia.

Do conjunto dessa produção acadêmica nacional sobre o tema, destaco o trabalho de Sina (2005), no qual aborda a questão da mulher e o trabalho, ressaltando assim os desafios de conciliar diferentes papéis na sociedade. A autora assegura que um dos maiores problemas na contemporaneidade é a competitividade. Esse fator societário dificilmente contempla as mulheres em espaços sociais historicamente ocupados pelos homens e isso inibe o seu potencial²⁶. Todavia, diversas políticas afirmativas importantes, exaradas e ampliadas pela participação feminina têm diminuído significativamente essas assimetrias entre os gêneros.

É nesse aspecto social de como a mulher é vista e inserida em espaços hegemônicos que chamo a atenção para o trabalho do antropólogo DaMatta (1997), no livro *A casa e a Rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. O autor aponta que o “espaço é demarcado quando alguém estabelece fronteiras” (DAMATTA, p.30), assim, o “tempo e o espaço constroem, e ao mesmo tempo, são construídos pela sociedade dos homens, uma demarcação espacial (e social) no sentido de uma graduação ou hierarquização” (DAMATTA, p. 29), ficando fácil de compreender o porquê desse estigma machista ainda ser visível em tempos modernos. A partir de uma perspectiva histórica e centrada em algumas análises do cotidiano brasileiro, o autor aponta que o mundo diário, dessa microviolência, configura a mulher a um centro de rotinas familiares, ou seja, seus lugares sociais estão estabelecidos por um paralelo caseiro, mas apenas os ritos políticos do poder são ressaltados aos homens, o que justificaria o

²⁵ Informações estatísticas no corpo integral do trabalho.

²⁶ Sobre a análise dessa concepção de competitividade, consulte o livro de SINA (2005), em especial a introdução e os dois primeiros capítulos, que lidam com a questão de espaço e mudanças do sexo feminino no mercado de trabalho.

fato de nunca na história da PMAM uma mulher ter ocupado o Comando Geral da instituição²⁷. Não seria uma questão de capacidade, ou preconceito (será?), e sim, de atributos sociais ligados à escolha política²⁸.

A participação estatal também se faz presente quando as análises de segurança pública discutem gênero feminino. Ressalta-se o trabalho promovido pelo Ministério da Justiça-SENASP, no ano de 2009, na gestão do ministro Tarso Genro, no Governo Lula e coordenado pelos pesquisadores Luiz Eduardo Soares, Marcos Rolim e Silva Ramos, que teve como tema “*O que pensam os profissionais da segurança pública, no Brasil*”²⁹” A pesquisa contribui para a compreensão de diversas percepções e análises das condições de trabalho nos quais os agentes do sistema de segurança pública do Brasil estavam ou estão vivenciando. Contribuiu também para uma discussão quanto ao modelo “ideal” de policiamento e de polícia que mais se adequaria a realidade do país, citando a hierarquia e a disciplina, a corrupção, a experiência de vitimização e outros ensaios vivenciados pelos profissionais nas instituições onde trabalhavam.

Ainda nessa pesquisa, chamo a atenção para duas interpretações que muito se aproximam das situações verificadas nos trabalhos de campos realizados: a hierarquia e as normas disciplinares e a experiência de vitimização sofrida pelos agentes de segurança pública. Na primeira, os coordenadores identificaram que o predomínio das opiniões contrárias ao modelo militar mesmo entre os policiais militares, remete-os às avaliações subjacentes à aludida rejeição do modelo ainda utilizado pelas instituições militares.

Essa “visão fortemente negativa desses aspectos com toda certeza cumpre papel determinante, e, no caso dos policiais militares, é bem mais que um juízo intelectual ou ideológico: é a expressão reativa de uma vivência que apresenta aspectos traumáticos” (SOARES; ROLIM; RAMOS, 2009, p. 21).

O estudo estatístico apresentado nessa pesquisa demonstrou que 69,3% das praças e 57,0% dos oficiais, consideraram que a atual vinculação da Polícia Militar ao Exército é inadequada. No que tange ao desrespeito e injustiças profissionais provocadas pelo rigor da hierarquia, 73,3% das praças afirmaram que “sim”, que a exacerbada hierarquia os prejudica contra 59,9% dos oficiais que disseram que “não”. Para os pesquisadores o problema “não é o

²⁷ Pesquisa sobre a história da instituição relatada no Capítulo 1.

²⁸ A escolha política, acima afirmada, está esclarecida, conjugada em um estudo teórico, no Capítulo 2.

²⁹ Para ter acesso à pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça-SENASP consulta-se o site disponível em: <http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/300809.pdf>.

rigor, mas sua direção e a forma de seu exercício, em um contexto no qual a hierarquia é hipertrofiada.” (SOARES; ROLIM; RAMOS, 2009, p. 22).

Já em relação ao aspecto das experiências de vitimização, mais especificamente os assédios sexuais e por gênero, o estudo demonstrou que 3,4% das praças e 4,0% das oficiais já foram vítimas de assédio sexual (tentativa constrangedora de obter favores sexuais por parte de superior hierárquico). E que 8,0% das praças e 10,0% das oficiais já foram vítimas de discriminações por conta de seu gênero (por serem mulheres) (SOARES; ROLIM; RAMOS, 2009, p. 59). Quanto a uma análise comparativa, apresento esses dados com aqueles produzidos pela PMAM nos capítulos 2 e 3.

Outra recente e relevante pesquisa oficial nessa discussão de gênero feminino foi o trabalho coordenado pela psicóloga Tania Severino Vasconcelos, com o apoio supervisional da socióloga pesquisadora Wânia Pasinato, com o tema “*Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional*” no ano de 2013³⁰. A pesquisa contribuiu para uma avaliação histórica e documental das estratégias, processos e políticas de gestão com enfoque em profissionais mulheres do quadro efetivo das instituições de segurança pública do Brasil. Nesse contexto, identificou um perfil nacional das servidoras, as atividades para as quais são designadas, o percentual e espécies de cargos ocupados, suas percepções, dificuldades e principais demandas. Em relação à contextualização de hierarquia e gênero, o trabalho destacou que “as relações (das mulheres) com superiores hierárquicos são muitas vezes atravessadas por tensões e também pautadas pela ausência de diálogo”. A experiência das mulheres nas corporações militares nem sempre permite que estas expressem suas opiniões, ainda mais se forem discordantes de seus superiores hierárquicos. Entre Bombeiras Militares, 38,9% disseram que às vezes sentem que tem liberdade para falar, outras 27,7% consideram que essa liberdade é frequente, mas 22,2% nunca encontram esse espaço (BRASIL, 2013, p. 44).

Tais estudos somam para um diagnóstico coerente no que tange à percepção da mulher no sistema de segurança pública no país. Outras pesquisas a nível nacional são desenvolvidas por grupos de estudos e pesquisadores que se debruçam nos assuntos de violência, segurança pública, direitos humanos e outros temas referentes ao contexto apresentado no Brasil. Destaco o Núcleo de Estudos da Violência (NEV), é um dos núcleos de apoio à pesquisa da Universidade de São Paulo, e vem desenvolvendo pesquisas e formando pesquisadores tendo

³⁰ Para ter acesso a pesquisa, consulta-se o site disponível em: http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos_diversos/4mulheres-na-seguranca-publica.pdf.

como uma de suas principais características a abordagem interdisciplinar na discussão, as relações entre violência, democracia e direitos humanos. Outro grupo de estudo de grande importância no cenário nacional é o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Uma organização não governamental que tem como missões principais a promoção do intercâmbio, da cooperação técnica para o aprimoramento da atividade policial e da gestão da segurança pública no Brasil.³¹

Assim, de todo o texto lido, compreendeu-se que o Brasil caminha para uma desconstrução do modelo policial militar vigente, o qual este já não atende e se adequa ao atual contexto social, jurídico e político que o país perpassa. Todavia, ainda se faz necessário especificarmos algumas categorias análises do atual sistema de segurança pública do país, e, principalmente, compreendermos que a Polícia Militar também é um composto multifacetado, sujeito a desconstruções e reconstruções societária.

Porém, é através da pesquisa que encontramos elementos pertinentes ao crivo da crítica. E, nesse contexto, esta dissertação ilustra parte significativa do conteúdo literário lido, especificando nitidamente o gênero feminino como categoria de análise na PMAM, ilustrando também as diversas formas de violência e preconceito emergidos contra estas no âmbito castrense.

Uma síntese da discussão de gênero no âmbito castrense

É certo que os avanços no que tange aos direitos das mulheres no Brasil se deram a partir de 1945, quando estas adquiriram direitos e garantias fundamentais que outrora não possuíam. Foram direitos políticos, eleitorais, sociais, trabalhistas, dentre outros. Nessa nova perspectiva, diversas instituições e órgãos tiveram que modificar seus quadros funcionais e adotaram novos procedimentos para recepcionar as mulheres consideradas como elemento de inclusão.

Nesse contexto, a Polícia Militar do Estado de São Paulo se tornou a pioneira ao adotar nos seus quadros de serviços operacionais o gênero feminino. Sobre esta discussão acentua-se que:

A primeira corporação policial militar do Brasil a recrutar mulheres pra compor seu efetivo foi a Polícia Militar de São Paulo (PMSP) em 1955. A ideia partiu de um grupo de assistentes sociais em 1953, que percebeu a necessidade de um

³¹ Para maiores informações aos grupos de pesquisa, acessar o site disponível em: <http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=3&Itemid=3>. Assim como o site disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>.

atendimento mais “especializado” em situações que envolvessem menores, mulheres e idosos. [...] (De Melo, 2013, p. 9).

A partir dessa iniciativa do governo paulista em adotar mulheres nos seus quadros operacionais, houve uma disseminação para os demais estados da federação, não apenas incluindo o gênero feminino nos seus quartéis, mas procurando romper com o pragmatismo machista imposto nestes.

O poder de ser policial, em regra, era um poder dos homens (héteros) e com a admissão de mulheres nos seus quadros ocorreu uma ruptura na tradição exclusivista dos espaços sociais símbolos da masculinidade, quais sejam, os quartéis. Para que esse “poder” não pudesse ser disperso, “era preciso mudar para deixar tudo como estava³²”. Apenas mudariam repartições, indumentárias, deslocamentos e funções de competência. Mas em regra, o “poder” ainda estaria centralizado em um mesmo sexo.

A ideia central, desde o início desta iniciativa, foi literalmente priorizar a mulher nos serviços considerados mais cuidadosos, atenciosos, menos “truculentos” e certamente mais burocráticos. Deixando os atos de força e agressividade, estas dita específica ao gênero masculino, qual seja, o homem e hétero.

Foi-se, então, construindo o perfil da mulher policial a partir do papel dogmático religioso vigente na sociedade, cabendo apenas a estas o espaço privado, a proteção e a orientação. E aos considerados “fortes”, os homens, eram destinados os espaços públicos, as armas, as viaturas e a força.

Outrossim, a existência dessas (in) diferenças entre as finalidades fins e meios nos serviços policiais, possibilita ao sujeito homem um efeito de imposição em diversos domínios, quer seja física ou simbólica e práticas que marcam a sua “espécie de gênero”.

Na visão de Schactae (2011, p. 282), a mulher policial foi construída a partir do papel da mulher na sociedade. Às mulheres cabem o espaço social privado, a proteção e a orientação. Aos homens seriam destinados os espaços sociais públicos, a violência e a força. A existência dessa diferença entre as finalidades dos policiais possibilita aos homens manter o domínio sobre as práticas que marcam a masculinidade.

³² “Algo deve mudar para que tudo fique como está”. Esta frase é um marco político apresentado por Giuseppe Tomasi di Lampedusa, no livro: O Leopardo. Publicado postumamente e popularizado pelo cineasta italiano Luchino Visconti, e narra a decadência da nobreza e a ascensão de uma nova classe dirigente na Itália do final do século XIX e constitui uma lição de sabedoria sobre como a natureza humana se comporta diante do poder; sobre como as pessoas se revelam em sua essência diante do poder. O autor se refere a um momento em que uma velha ordem de valores é contestada e as forças políticas entram em conflito para que surja uma nova ordem. Nesse contexto, ter a inclusão das mulheres no âmbito militar, ocupando cargos e postos que, tradicionalmente, eram cedidos aos homens, romperia com esse viés tradicional androcêntrico. A obra é uma ótima leitura para que tenhamos a percepção da dificuldade que é instalar uma nova ordem social.

No entanto, aquilo que poderia se tornar uma ruptura social, hoje se apresenta sob uma dominação masculina, essa não meramente física ou simbólica, abraçando inclusive a indumentária. As mulheres são vestidas com calças, gandolas, canículas, coturnos e boinas. Usam armamentos com peso e tamanho aprimorados para os homens, sendo doutrinadas como se homens fossem, perdendo, dessa forma, as características intrínsecas do feminino e interiorizando no cotidiano a preponderância da imposição masculina.

Verdade esta, que até na divisão de patentes, as mulheres foram obrigadas a carregar a imposição machista dos adjetivos típicos masculinos (Cabo, Sargento, Tenente, Capitão, Tenente – Coronel e Coronel) o que faz prolongar a violência simbólica. Esse também é o entendimento de Schactae (2011), o qual acentua que “os graus hierárquicos deveriam ser assemelhados e não iguais, pois a igualdade resultaria em transmissão do poder simbólico da instituição para as mulheres, dessa forma ocorreria uma perda do domínio masculino sobre a instituição” (SCHACTAE, 2011, p. 2).

Segundo Bruschini (1992), as mulheres continuam ingressando no mercado de trabalho e diversificando os espaços ocupados tradicionalmente pelos homens. Os benefícios obtidos pela expansão do emprego público permitiram às mulheres o acesso a direitos conquistados por meio da Carta Magna³³ de 1988. O artigo 5º, Caput da CRFB/1988 acentua que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” [...]. E concomitante a este entendimento, garantiu a constituinte no mesmo artigo, porém no inciso I, que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da constituição”.

No entanto, é preciso romper com uma característica que tem marcado o trabalho feminino, principalmente o militar, qual seja a segregação ocupacional, a violência quanto ao gênero, a rotulação de atividades e do preconceito estigmatizante entre os sexos.

Tal rompimento para Braga (2010) possibilitaria mudanças de valores e atitudes que, de certa forma, reformulariam a divisão sexual do trabalho no âmbito das responsabilidades profissionais, bem como na constituição do trabalho feminino.

As análises de discursos até aqui apresentadas por diversos autores, procuram demonstrar como se deu a inserção das mulheres no âmbito da polícia militar no Brasil, é claro que de uma forma bem horizontal. Todavia, deixam claro que não basta apenas entrar em um cenário nitidamente masculino, é preciso se desvencilhar de “amarras” machistas que ainda vigoram para que o gênero feminino possa por direito ter uma isonomia, quanto às

³³ Maiores informações da Constituição e o Supremo. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaAcervoStf>>.

normas e regras. É a partir dessa contradição presente nas relações de gênero entre o que é ser masculino e o que é ser feminino, que são forjadas diferentes identidades. Dessa forma, não se pode falar em feminino e masculino, mas em femininos e masculinos. Segundo Schactae (2012) os significados do feminino e do masculino estão relacionados à cultura do grupo que os forjou, no qual as relações de gênero são construídas e, ao mesmo tempo, construtoras dos espaços sociais e dos papéis ocupados pelos homens e mulheres do grupo.

Na categoria de gênero, onde as desigualdades e opressões sofridas contra pessoas contrárias a uma heteronormatividade, geralmente mulheres, temos visto diversas demandas por reformas e políticas de reconhecimento.

O termo gênero significa a “diferença cultural entre mulheres e homens” baseada na diversidade dos sexos, conseqüentemente deve ser compreendido como uma estrutura social de poder. Assim, o gênero seria uma questão de relações sociais dentro das quais indivíduos e grupos atuam (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 47).

Para Scott (1993), o gênero seria o primeiro modo de dar significado às essas relações de poder. A autora conceitua gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos [...]” (SCOTT. 1993, p. 85). É nessa “diferença” que o poder do discurso se apresenta. Quem fala não necessariamente é quem obtém o poder, mas sim o que se fala e de quem e para quem é falado.

Segundo a autora, desde os primórdios, os homens acharam a necessidade de falar sobre tudo, até mesmo sobre as mulheres, isso de certa forma consolidou ao longo dos tempos o papel da mulher na sociedade, dando a estas as responsabilidades societárias (caseiras e maternais), determinando, assim, historicidades aos valores sociais.

Essa concepção de submissão da mulher, imposta socialmente pelo gênero masculino, se atrela ao conflito histórico de liberdade, igualdade de direito entre o homem e a mulher. Pode-se dizer que da antiguidade à modernidade, o gênero feminino sempre tendeu ser falado e discriminado em relação ao masculino.

O gênero, portanto, seria em regra uma forma de estrutura social envolvendo relações específicas de corpos e sexos. Nessa estrutura socialmente imposta, outros elementos surgem como, por exemplo, delimitar serviços por sexo, especificar determinadas profissões para homens e outras para mulheres, rotular postos e funções por padrões sexuais, criando assim, geopolíticas afirmativas estigmatizantes.

Nesse contexto, torna-se imprescindível elucidar ainda alguns aspectos que marcam essa divisão das análises, quanto à categoria gênero; principalmente, quando esta se volta para a região amazônica, especificamente Manaus, capital do Amazonas. A noção do ser mulher,

por exemplo, se constrói não no imaginário “caboclo” e “indígena”, de uma mulher guerreira, valente e lutadora Dias (2011), pelo contrário, a ruptura com o “imaginário regional” vem de uma análise de fora da própria região.

A percepção que se constrói da mulher na polícia, assim, não é a mesma do imaginário regional. Como diria Santos (2000), “operamos com uma modalidade de análise exógena e seguimos esses parâmetros de estudos e pesquisas pré-estabelecidos por uma “colônia” de saberes”, geralmente localizada no Sudeste e no Sul do país.

Para Torres (2008), existe certa dificuldade na construção de um pensamento (feminista) amazônico, porque a própria região sempre foi vista de fora. As diretrizes teóricas sobre a região trazem o estereótipo europeu, assim, compõe-se o quadro de uma região inventada ou recriada no imaginário colonizador.

Nesse ínterim, na construção de certa estrutura normatizante onde a heteronormatividade androcêntrica consiste no pilar de fundamento colonizador, a PMAM enxergou na mulher o mesmo condão normativo europeu, e fez das mulheres os elementos imprescindíveis à atividade-meio da instituição (secretária, serviços administrativos, sociológicos, psicológicos, e outros) e, quase nunca a atividade-fim (serviço ostensivo e preventivo), pois esta caberia ao sexo “dominante”. Um eurocentrismo que deve ser relativizado e submetido a uma leitura crítica.

Hoje, o imperativo é modificar esse “padrão” de análise e percepções, olhar a mulher não como elemento domesticado à vida caseira, frágil e outros estereótipos rotulantes que a menosprezam em detrimento dos homens.

Como uma sociedade em rede, as mulheres se unem em movimentos caracterizadores da não aceitação de formas e forças estabelecidas por um “patriarcalismo”. Os denominados “movimentos feministas” são atos reivindicatórios e denunciatórios mobilizados por mulheres que repudiam as diversas formas de opressões sofridas na sociedade, deixando-as expostas e em visibilidade social com força própria de expressão e política. Porém, apesar de ainda nunca termos tido um movimento expressivo de luta feminina dentro da PMAM, esta dissertação se acena para o chamamento reflexivo, onde a ponderação pode e poderá ser feita sempre que necessária.

Daí a necessidade de repensarmos os atuais métodos de inserção e ocupação da mulher nos quartéis amazonenses, pois “nenhum plano de reforma da segurança pública pode ser efetivado sem o conhecimento das engrenagens de funcionamento do trabalho policial” (SOUZA, 2014, p.19). O que justificaria uma ideia de reflexão, que para Bourdieu (2014),

levaria os próprios praças, como eu, a se exporem à crítica, analisando detidamente sua própria posição independentemente do gênero sexual no contexto militar.

Procedimentos adotados no trabalho de pesquisa

Nesse momento, pretendo esquadrihar os parâmetros da presente pesquisa a fim de consubstanciar legitimidade aos resultados obtidos.

Em primeiro lugar, a pesquisa tem uma índole etnográfica quanto ao método de procedimento. Adotou-se um diário e o pesquisador esforçou-se, inserido no *locus* da pesquisa, a observar, a anotar, a registrar e, por conseguinte, a interpretar as percepções dos elementos do grupo. Segundo Clifford (2014, p. 9) nos limites do discurso disciplinar, a etnografia é entendida como a observação e análise de grupos humanos considerados em suas particularidades. Nesse sentido, o grupo se constitui das mulheres militares, insertas na Polícia Militar do Amazonas, selecionadas as particularidades que abrangem o próprio título do trabalho, *espaço, território e gênero: nos binômios masculino/feminino e macho/fêmea*.

Quanto ao lugar e ao objeto da pesquisa, respectivamente, abrange-se o contexto hegemonicamente masculino, de violências sucessivas, não necessariamente físicas, porém, simbólicas. Referidas violências interferem na vida e no cotidiano de muitas mulheres em suas relações profissionais e pessoais, dentro da PMAM.

Iniciei a pesquisa com técnicas de observação direta intensiva, ou seja, documentação direta, visto que possibilitam um grau de maior precisão nas interpretações. Destaca-se, assim, como técnica preponderante a entrevista, assegurando-me de que seria sistemática, combinando-se, contudo, a entrevista não estruturada, na qual estabeleci um roteiro, no entanto, não na modalidade de formulário, apenas com indicadores das questões, ou seja, tópicos relativos ao assunto da pesquisa, consistindo em uma conversação informal, porém focalizada. Realizei, por conseguinte, uma análise das entrevistas que foram realizadas com as (os) profissionais da PMAM, procurando identificar em suas narrativas elementos que caracterizam essa violência institucionalizada. Deste modo, é que o presente estudo investiga o processo de inserção da mulher nos quadros da Polícia Militar do Amazonas, bem como procura entender o *porquê* da preponderância do elemento masculino em detrimento do feminino nos quadros da Instituição, se seria uma questão de capacidade ou mero preconceito e/ou onde estão inseridas e quais os lugares, espaços sociais que ocupam, bem como se são vítimas de alguma forma de violência.

Na trajetória da pesquisa, alguns critérios de seleção foram adotados para a escolha das entrevistadas. Primeiramente fiz uma reunião com um grupo focal, onde apresentei minha proposta de pesquisa e sugeri que as cinco policiais militares que lá se encontravam pudessem reproduzir suas experiências de vida profissional no âmbito castrense. Todas elas eram soldados, praça combatente, com mais de seis anos de atividade policial, duas atuavam nos Distritos Integrados de Polícia – DIP/CICOM, uma fazia parte do Comando de Policiamento Especializado – CPE e as outras duas atuavam no Comando Geral da PMAM, todas devidamente trabalhando ora no administrativo, ora no operacional.

O grupo focal foi considerado necessário porque necessitava construir uma primeira abordagem concisa aos pressupostos de análises que adotaria. Ele contribuiu para questões mais amplas quanto à problemática da pesquisa em si, ajudando a redirecionar a própria pesquisa³⁴, como também, trouxe curiosidades que, até então, não eram necessariamente um objeto da pesquisa. Todavia, como nas narrativas das policiais femininas sempre reiteravam para uma vertente de violência hierárquica, assédios sexuais e morais, bem como para a fragilidade da própria instituição polícia militar no que tange a proteção das vítimas de assédio e as prerrogativas de direitos das mulheres, foi adotada, ademais, uma segunda técnica para a pesquisa, qual seja, um questionário com perguntas abertas, proporcionando maior liberdade para o informante, assim como, permitiu-me realizar o agrupamento de respostas e verificar se as narrativas das policiais militares da entrevista focalizada se repetiam com a mesma frequência ou não.

O questionário da pesquisa em formato de entrevistas foi mais aprofundado do que as conversas no grupo focal, isso porque foi levado em consideração a natureza sensível das questões, o campo de pesquisa e as profissionais de segurança pública que eram entrevistadas e, portanto, incluíram-se perguntas abertas que especificavam os tipos de violência que sofriam, como eram o tratamento dos demais policiais no serviço policial, identidade sexual e tantas outras. Essas entrevistas serviram como suporte e coletas de dados para o trabalho quantitativo, todas sendo realizadas por mim, tanto no âmbito militar como fora deste. Ao todo, foram entrevistadas sete policiais femininas de diferentes patentes, graduações e orientação sexuais. O mesmo procedimento metodológico utilizado para com os quatro homens entrevistados que surgiram dada a necessidade da percepção masculina ao tema.

Apesar das dificuldades encontradas no primeiro momento em estabelecer quem e por que seriam as (os) “selecionadas” (os); o ambiente castrense dificultava a interação e a

³⁴ Curiosidades explicitadas na análise de resultados no corpo do trabalho.

confiabilidade. Mesmo enaltecendo que teriam suas identidades pessoais e funcionais não reveladas, por questões éticas, algumas expressavam certo medo de represália, perseguição ou qualquer outro motivo. No entanto, pude contar com dezesseis policiais militares que se dispuseram a contar suas trajetórias, experiências e memórias de percepções no decurso de vida militar.

Importante salientar que não existiu uma rede de contatos; a princípio e infelizmente, não existe uma rede de interlocução entre membros da polícia, independentemente do sexo e graduações, isso dificultou uma aproximação, todavia, à medida que conheciam o meu trabalho, indicavam e convidavam outras pessoas.

Foram selecionados dezesseis policiais militares, com uma variedade de oficiais e praças da ativa e da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Nenhum destes entrevistados faziam parte do meu ciclo de amizades pessoal. Algumas eram do mesmo curso de formação policial, outras não. A aproximação se deu pelo processo que o tema da pesquisa em si aborda. Suas narrativas serão apresentadas nos capítulos seguintes.

O objetivo deste procedimento de coleta de dados foi justamente ter acesso à percepção dos estigmas que surgem na polícia como caracterizadores de uma marca violenta e opressora que, muitas vezes, é apresentada nas narrativas das (os) militares que se consideram vítimas de assédio sexual, moral e de preconceito.

Busquei também conhecer suas trajetórias de vida, experiências profissionais, percepções e opiniões diversas. No mesmo contexto, essas entrevistas focalizaram o seguinte: os motivos pelos quais escolheram ser policiais, a receptividade que tiveram, os problemas enfrentados e as estratégias utilizadas pelas mulheres para se autoafirmarem num ambiente predominantemente masculino.

Além disso, destaquei o papel que acreditam desempenhar na sociedade e na própria polícia, suas opiniões quanto à identidade sexual diferenciada, suas afirmações quanto às noções de justiça, cidadania e direitos humanos nos diversos quartéis da Polícia Militar do Amazonas³⁵.

As entrevistas mesclaram-se com a existência de um roteiro prévio, típico de questionário, no entanto como eram perguntas abertas e fechadas em diversos momentos prevaleceram conversas informais, que posteriormente foram complementadas com a ajuda do diário a partir do método etnográfico adotado, o que contribuiu de certa forma para a

³⁵ Para evitar a identificação dos (as) entrevistados (as) que participaram da pesquisa, substituímos seus nomes verdadeiros por outros fictícios e omitimos suas patentes ou graduações, indicando apenas o círculo hierárquico a que pertencem (oficiais ou praças).

profundidade do que se buscava, porquanto, às vezes, a discussão inicial não permitia aflorar o aprofundamento das questões, dado o formalismo típico do universo militar, a complexidade do tema da pesquisa e a confiabilidade que se produzia na relação do pesquisador por este ser um militar, hétero e de uma “casta” inferior, e as (os) entrevistadas (os) que eram oficiais e graduados, isto é, superiores hierarquicamente. Esta distinção foi contornada na medida do possível. Pois quando iria entrevistar graduados ou oficiais que, institucionalmente são superiores hierárquicos a mim, tive que me policiar aos moldes da caserna, fazer toda uma ritualística de apresentações e de postura tipicamente militar. Isso certamente me assegurava uma boa entrevista. Quando as entrevistadas em praças, soldados igualmente a mim, não existia um ritual, éramos pares iguais, não tínhamos o que formalizar.

Com efeito, quanto aos objetivos da pesquisa, trata-se de uma pesquisa que procura descrever processos sociais que ainda são pouco conhecidos e que pertencem a grupos particulares, sendo seu objetivo e indicação final, proporcionar a construção e/ou revisão de novas abordagens, conceitos e categorias referente ao fenômeno gênero feminino e polícia militar.

Fiz uso de séries estatísticas³⁶ completando as análises oriundas das entrevistas, ajudando o enfoque também quantitativo do objeto em estudo e o alcance dos argumentos. Estes dados estatísticos procuram responder parte da problemática da pesquisa, como também demonstrar a atual distribuição por gênero feita pela PMAM. Os dados que ajudaram a estruturação das tabelas foram todos cedidos pela própria PMAM³⁷, com a autorização do Comandante Geral da Polícia, à época, Cel. Augusto Sérgio Farias Pereira. Os gráficos e as tabelas de referência cruzada para variáveis categóricas serão apresentados no decorrer dos capítulos e todos devidamente distribuídos por temáticas.

Para verificar associação entre as variáveis, foram aplicados testes de associação entre elas: teste qui-quadrado ou exato de Fisher. Valores de P menores que 0,05 são considerados significativos, indicando que há indícios de associação entre as variáveis testadas. O programa computacional utilizado para a produção das tabelas e testes foi o SAS (Statistical Analysis System) versão 9.4 para Windows³⁸.

Embora exista uma considerável quantidade de pesquisas científicas que se debruça sobre a questão de gênero e segurança pública no Brasil, como ficou demonstrado acima, se torna relevante a presente abordagem no Amazonas, pois nessa região o tema se mostra em

³⁶ Método Estatístico quanto à abordagem concreta do fenômeno.

³⁷ Os procedimentos adotados na pesquisa para obtenção dos dados necessários, além da pesquisa de campo, notadamente, em auxílio ao pesquisador, a pesquisa bibliográfica e a documental.

³⁸ Maiores informações em Stokes, M.E., Davis, C.S., Koch, G.G. (2012).

formação. Uma pesquisa rara no universo acadêmico por se tratar de um trabalho tão específico e sensível de ser analisado. Daí a relevância do trabalho, e o esforço do pesquisador em procurar preencher essas lacunas nunca antes atestadas no meio acadêmico amazonense. Tem-se, portanto, determinado acima, o objetivo geral do trabalho a referendar a justificação para o mesmo.

Em um levantamento realizado, localizamos algumas referências sobre mulheres policiais. Tais repertórios, em sua maioria, lidam apenas com questões históricas ou uma perspectiva quantitativa, como por exemplo, a pesquisa feita por Calazans (2003), cujo fulcro recai sobre a historicidade das mulheres na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. A autora apresenta uma análise quanto à questão de gênero e principalmente, como se deu o processo de criação e ocupação das mulheres na Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

Paralelamente a esta pesquisa, também se destaca o trabalho realizado por De Melo (2013), que trouxe para a academia o processo histórico da inclusão das mulheres na Polícia Militar de Santa Catarina.

Por sua vez, Souza (2014), focaliza uma discussão de polícia e gênero na Polícia Militar de São Paulo. É uma das pesquisas mais interessantes no ponto de vista da discussão - espaços heteronormativados e da própria questão de gênero. Traz não apenas uma vertente histórica da inserção das mulheres na polícia militar de São Paulo, como também apresenta uma significativa discussão bibliográfica no que tange a sexualidade e gênero. Porém, além destes, outras pesquisas nos deram um suporte necessário para o desenvolvimento deste trabalho.

O exemplo mais significativo foi a pesquisa realizada pelas antropólogas Soares; Mussumeci (2005), que ao analisarem a presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro, fazem uma abordagem macro nacional da realidade policial feminina em proporções quantitativas em quase todos os Estados brasileiros, o que de certa forma instigou a presente pesquisa.

Por outro lado, este trabalho visa realizar, quanto ao método, um procedimento não apenas histórico ou estatístico, mas, pelo contrário, procura apresentar problemas sociais enraizados nos quartéis amazonenses, focando na própria narrativa das (os) policiais que foram selecionadas (os) para as entrevistas e que se despuseram a narrar suas histórias de vida na instituição, bem como demonstrar a distribuição funcional e micro institucional das mulheres na corporação, para estas observações usou-se, como mencionado, o procedimento próprio do método etnográfico.

Ainda no método, quanto à abordagem foi adotado o método dialético pois segundo Andrade (2001, p. 133) constitui um caminho para investigação do fenômeno dentro da realidade, nos termos dos princípios da abordagem dialética, quais sejam, que os fenômenos apresentam aspectos contraditórios, que são organicamente unidos, como uma unidade dos opostos; que mudanças quantitativas levam a mudanças qualitativas e que, por fim, o desenvolvimento processa-se em espiral.

Sobre o método dialético, Alves (2000, p. 308) explica que a compreensão é a forma apropriada de conhecer os objetos culturais, isto é, os objetos humanos, que comportam uma relação de finalidade e não de mera causalidade, ou seja, a relação de compreensão envolve um movimento dialético entre o substrato, a matéria, e o sentido que a sustenta. Por outro lado, o substrato por si mesmo não é suficiente para consignar um sentido. É indispensável, portanto, a presença do homem para interpretar e vivenciar o sentido que o substrato expressa. Desse modo, torna-se necessário um movimento dialético que vai do substrato ao sentido e deste ao substrato para que haja uma compreensão progressiva do objeto cultural.

Ainda, o objetivo desta pesquisa não será, portanto, construir um produto final para o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSPAM, nem tampouco resolver os problemas institucionais quanto à violência e o preconceito de gênero instalado na instituição em estudo. Pelo contrário, buscará contribuir para um debate reflexivo no tocante à necessidade de integrarmos as diversidades que ora se fazem presentes no cotidiano social, ora emergem no institucional, trabalhando nas diversas possibilidades de identificação, de empatia, e, assim, direcionar nossos olhares críticos para as mediações e os diversos contextos que levam muitas vezes, a situações e/ou sujeitos que não se enquadram nos padrões pré-estabelecidos, juntando não apenas as falas, mas acima de tudo respeitando e oportunizando as diferenças. Assim sendo, proponho duas hipóteses³⁹ que norteiam o problema da pesquisa em si:

1. A inserção da mulher nos quadros da Polícia Militar do Amazonas em face da preponderância do elemento masculino em detrimento do feminino nos quadros da Instituição, delimitada pela capacidade ou por preconceito.

2. As diversas formas de violência, notadamente, simbólica ou não, sofrida por mulheres na instituição militar e o comportamento da corporação no enfrentamento a esses delitos.

³⁹ “Se considerarmos que toda pesquisa nasce de uma pergunta, a toda pergunta é possível imaginarmos uma resposta provisória (hipótese) que, depois de testada, gerará uma conclusão (também provisória, mas não mais no nível de hipótese, pois já foi testada e possui essa base empírica de sustentação)”. (VOLPATO, 2007, p. 93).

Deve-se fazer uma ressalva, embora, a pesquisa realizada seja descritiva, não se esgota na descrição das variáveis possíveis porquanto pesquisas exclusivamente descritivas não têm hipóteses. Evidentemente, que o objetivo deste trabalho não é a descrição, mas sim a comparação e a compreensão das descrições em cada fase, para, por conseguinte, analisar os resultados obtidos e comprovar as hipóteses levantadas.

O objetivo geral consiste em *avaliar* o índice de inserção de mulheres na Polícia Militar do Amazonas, e, conseqüentemente, até que ponto o gênero feminino rompeu com o pressuposto preconceituoso, machista, institucional ou se isso corroborou para o seu crescimento. Nos objetivos específicos procurou-se, a partir dos verbos em destaque, *discutir* a questão de gênero feminino na Polícia Militar do Amazonas, bem como *analisar* a dimensão e algumas características sociodemográficas dos contingentes masculinos e femininos da corporação e, assim, *comparar* os dados levantados e *identificar* através das narrativas delas os atos que violam garantias e direitos fundamentais.

Estrutura da dissertação

No intuito de alcançar os objetivos supracitados, a dissertação se apresenta dividida em três capítulos, inclusos também, as considerações finais e os anexos, a serem descritos a seguir:

Neste momento introdutório, abordo sobre a temática fundamental da pesquisa, o campo de análise no qual ela se insere e algumas reflexões no que tange à questão do gênero feminino e um referencial teórico introdutório à discussão. Concomitantemente é apresentada a metodologia da pesquisa, onde se descreve os procedimentos adotados na construção dos dados, os sujeitos da pesquisa, bem como todo o contexto da obtenção dos dados.

O primeiro capítulo é uma síntese histórica da Polícia Militar do Amazonas. O objetivo é trazer para o campo científico uma parte contundente e construtiva das narrativas de antigos oficiais, que descrevem o processo histórico de criação da instituição por opúsculos, dada a raridade e a falta de materiais bibliográficos pertinentes à questão. Apresenta-se também uma discussão do quanto à hierarquia e a disciplina são elementos de controle institucional e, conseqüentemente, construtores da invenção de uma tradição institucionalizada, Hobsbawm (2015), que concorrem para um estigma de soberania e de genealogia do poder de um sexo “rei” (FOUCAULT, 2015).

O segundo capítulo é voltado para a discussão quanto ao surgimento da mulher nos quadros da Polícia do Amazonas, e conseqüentemente, analisar-se-á parte do material obtido nas entrevistas, enfatizando, respectivamente, a questão do gênero feminino na instituição, o processo de formação policial, a questão da mulher, do espaço social e o território ocupacional onde se inserem (ANDERSON, 2008; SAQUET, 2015), e se são (re)construídas como mulheres ou soldados. Apresento também dados quantitativos oriundo da pesquisa, onde demonstro a distribuição do efetivo da PMAM por sexo, função, escolaridade e graduação, tendo como objeto demonstrar a estruturação de poder entre os sexos na própria instituição.

Ainda neste capítulo e concomitantemente a discussão posta acima, sopesar o papel referencial destas mulheres em casa, na rua e no quartel, examinando se suas ações descrevem o processo “domesticado” de um mesmo lar. Pois, enquanto aos policiais militares do sexo masculino são categoricamente reservadas as funções operacionais, ou seja, aquelas no qual requerem à força, a bravura, a glória, dentre outras; para as policiais femininas são impostas as atividades “ditas típicas” do universo feminino, quais sejam: o trabalho burocrático, a caridade, a domesticidade, a sensibilidade e outros. Essas classificações institucionais corroboram de certa forma para a definição de uma identidade profissional tipicamente de classe dominante dentro da estrutura militar. As mulheres atenderiam os interesses da distinção social do trabalho feminino na corporação e, assim, contribuiriam para diferenciá-las de outras funções desempenhadas pelos homens, biologicamente mais fortes, e hierarquicamente superiores. Com isso, trazem para a caserna o exemplo típico do perfil familiar androcêntrico e machista brasileiro. Outrossim, serão analisados outros dados obtidos no decorrer da pesquisa, trazendo um levantamento quantitativo quanto ao número de homens e de mulheres na PMAM, bem como a distribuição funcional no qual estão inseridos. Do mesmo modo, reflito sobre as possíveis influências políticas que estigmatizam e perpetuam a imposição machista no comando da instituição, demonstrando por meio de um mapa a estruturação de poder que a PMAM desempenha por sexo e patente na instituição. Analiso também a divisão de classe, de raça, de escolaridade, de distribuição do efetivo no estado, entre outros, verificando como esses fatores incidem sobre a relação do público feminino com o trabalho policial, bem como sobre as expectativas reservadas às mulheres na PMAM.

No terceiro capítulo, apresento uma discussão de violência e assédio no âmbito militar. O capítulo também explora as representações de policiais masculinos e femininos no que diz respeito ao processo de formação policial, do sentido do ingresso na PMAM, da identidade

policial e uma reflexão crítica sobre concepções de sexualidades no âmbito militar. Neste capítulo, trabalha-se com as narrativas das entrevistadas e com os principais sintomas de violência encontrado na caserna, qual sejam os assédios sexuais e morais.

Por fim, na última parte da pesquisa, serão apresentadas as considerações finais em que se resume o resultado da pesquisa acompanhada por algumas reflexões quanto à discussão de gênero feminino no âmbito castrense referente às atividades funcionais exercidas pelas mulheres em um local hegemonicamente masculino, bem como, uma análise principiológica dos direitos humanos que são violados na corporação. Sobre esta análise, ressalto que a “nova” identidade da Polícia Militar do Amazonas, como será discutida no decorrer da conclusão desta dissertação, ainda se encontra em construção. Processo esse de sobremodo tardio, porém, necessário. Pois, apesar da inserção do sexo feminino ter ocorrido nos anos de 1980, a instituição carrega um vertical discurso refratário no que tange a inclusão das mulheres em direitos igualitários bem como em espaços sociais simbolicamente ocupados e estigmatizados pelos homens.

De modo geral, o que se percebe é que a presença feminina nesses espaços sociais “tipicamente” masculinos traz, de certa forma, uma “ameaça” aos padrões estruturantes e estruturados da Polícia Militar do Amazonas, e, para não perder esta “força” que já fora construída no decurso da história, os homens atribuem as mulheres certos valores, usualmente, vinculados ao sexo feminino que são entendidos em vários círculos como elementos “enfraquecedores” da autoridade policial militar. Assim, a conservação do “sagrado” se faz necessário, e, ao fazer um zoneamento e definindo determinadas atividades que mais se ajustam ao perfil da mulher, a PMAM corrobora para um estigma machista e preconceituoso no que tange as diferenças de gênero que oprimem e reprimem o segmento feminino por meio de uma violência simbólica, às diversas atividades e valores inerentes a qualquer policial.

1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM

1.1 A necessidade da recuperação dos fatos históricos institucionais

Quando iniciei a pesquisa sobre a PMAM, pensei que seria dificultosa a obtenção de dados, de entrevistas, de imagens, a consulta de acervos, dentre outros elementos imprescindíveis para a realização do trabalho de pesquisa, não apenas por fazer parte da instituição na qualidade de policial militar, ainda mais sendo soldado - praça combatente, mas, por perceber que de fato a instituição não dispõe de acervo organizado sobre sua própria história, sobre o seu passado, e, até mesmo, sobre o seu presente.

Nesse contexto, de carência e lacunas de fontes, aumentam as dificuldades de pesquisa. Há dificuldades enormes quanto à organização, a divulgação e acessibilidade a seus dados históricos e estatísticos. A organização de acervo e banco de dados é fundamental, pois ela nos possibilita o conhecimento do passado dos diferentes grupos sociais e institucionais os quais estamos ou não ligados, bem como para o melhor entendimento da “evolução histórica” da instituição policial militar do Amazonas.

Há tempos não aparece na produção da história Amazonense, uma inquietação tão pertinente com a base de dados de natureza policial militar. No entanto, este não é o foco principal deste trabalho de pesquisa aqui apresentado, porém, privilegia sim a discussão do gênero feminino dentro da própria PMAM, analisando a relação entre homens e mulheres em um mesmo círculo funcional e com diferentes obrigações. O trabalho se volta essencialmente para a discussão sobre reconhecimento, gênero, assédio, violência e direitos humanos no âmbito militar.

Neste capítulo, reflito um pouco a respeito de como se deu a criação da PMAM, uma síntese necessária e imprescindível. Para isso, conto com a essencial ajuda do Cel. Roberto Mendonça⁴⁰ oficial da reserva remunerada que demonstra uma real preocupação com a conjectura histórica policial no Amazonas.

É de se ressaltar que todos os dados apresentados neste capítulo são nitidamente bibliográficos e desenvolvidos através de compilações de opúsculos e narrativas, uma vez que, infelizmente a instituição policial não possui um acervo documental organizado e uma biblioteca com referências bibliográficas elementares e tampouco conta com um acervo específico de livros, artigos, dissertações e estudos que viabilizassem uma melhor compreensão da própria história da PMAM.

Nesse contexto, de reflexão histórica, indaga-se: como se deu a origem da Polícia Militar do Amazonas? Qual foi o papel da Cabanagem e do Grão-Pará na construção da ideia de polícia no Amazonas? Como se constrói essa história nos cursos de formação policial militar?

O objetivo desta retrospectiva histórica é alcançar o elo que liga a existência das organizações policiais militares no país, cujo aparecimento prepondera no extenso período que se estende da chegada da Família Real no Brasil (1808), ultrapassa a menoridade

⁴⁰ Roberto Mendonça é coronel reformado da PMAM. É formado em Direito pela UFAM (1980). É estudioso da história do Amazonas, em especial das forças armadas militares. É membro do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas, e conserva em seu acervo pessoal dados históricos da PMAM.

imperial, as lutas pela consolidação da independência com seus movimentos sediciosos até alcançar a República. Neste tema, destaca-se o estudo sobre a trajetória da PMAM, inicialmente trabalhado pelo Cel. Roberto Mendonça em 1966.

(...) Logo se percebe que para melhor compreendermos essa retrospectiva, o conveniente seria traçarmos algumas reflexões sobre a prática policial na “Amazônia Ocidental”, limitando essa ressalva ao ano que esse território tomou a denominação de Capitania do Rio Negro (1757). Ao me referir ao mister da polícia, desejo considerar o conjunto de leis e práticas que objetivaram garantir a segurança e a ordem pública na época (MENDONÇA, 2015).

Nessa tentativa de delinear, de maneira sumária, esta história cabe dizer o seguinte: quando Portugal se desvencilhou do domínio espanhol (1640), um dos primeiros atos de Dom Pedro IV foi a renovação do Exército. Com o objetivo de atender a metrópole e suas colônias, estabeleceu três níveis de forças: 1) O Exército de linha; 2) Os auxiliares, destinados à segurança e reserva, mas somente convocados quando necessário; e 3) As ordenanças. Onde eram alistados ao serviços militares homens entre 16 a 60 anos.

No denominado “período das regências”, quando as revoltas militares e motins na Corte e em outras províncias, juntamente com as lutas políticas alcançando os quartéis, o padre Diogo Antônio Feijó (1784-1843) que na época era também o Ministro da Justiça, providenciou a extinção das milícias e as ordenanças. No mesmo diploma jurídico, para substituí-las, criou em 18 de julho de 1831, a Guarda Nacional, igualmente conhecida como “Milícia Cidadã”, que subsistiu até a segunda década do século XX. Assim, criava-se na Corte o Corpo de Guardas Municipais Voluntários a pé e a cavalo, com o escopo de fortalecer ainda mais a tranquilidade pública e auxiliar a justiça. Esta decisão se estendeu às províncias.

O comando das Ordenanças era exercido por um capitão-mor, secundado por um sargento-mor e um ajudante. Cada Ordenança possuía uma estrutura hierarquizada nos padrões militares sendo sargentos, cabos e soldados, todos sob a direção de um capitão da companhia.

(...) era quase impossível manter essa composição, pois os óbices eram diversos. Acredito que os mais determinantes foram a dificuldade do soldo (pagamento dos soldados) e o pequeno número de habitantes das localidades, o que passava por uma subordinação de um Juiz de Paz, não produzindo os resultados pretendidos. (MENDONÇA, 2015)

Enquanto isso, na Capitania do Rio Negro, cuja sede inicial era Mariuá, atual Barcelos, são exíguas as notícias sobre o emprego ou a atuação das mencionadas organizações militares. Sob a direção de oficiais portugueses, visto que, neste período, a cidade buscava se

sobrepular aos indígenas, com mais destaque contra os Mura, acusados de serem os responsáveis pelo não desenvolvimento da Capitania do Rio Negro, as tropas auxiliares da Capitania combateram esses nativos.

Em 28 de março de 1808, a sede da Capitania do Rio Negro se instala na margem esquerda, no lugar da Barra, hoje Manaus, capital do Amazonas, que fora contemplada, então, como sede da província do Amazonas.

Nesse contexto, Reis (1998) destaca que a notícia da independência chegaria à capitania do Rio Negro apenas em 9 de novembro de 1823. E, desde 1820, com a indefinição na administração do Grão-Pará, a capitania vivia um dilema, pois, não era exatamente uma capitania autônoma, estava subordinada ao Pará⁴¹.

O lugar da Barra necessitava reagir ao silêncio, à distância e à insegurança, e com os seus próprios méritos e recursos sublevoou-se numa primeira de tantas outras séries de revoltas, essa denominada “Abrilada”, de 1832, pois:

(...) Nesta rebelião, estabelece um governo livre, mantido até que a expedição enviada ao presidente da província do Pará, Joaquim Machado de Oliveira, sob o comando do Cel. Domingo Simões da Cunha Baiana, sufocasse os próprios autonomistas do Amazonas. Teve importância nesse episódio dois religiosos; o Frei José dos Santos Inocentes e o Frei Joaquim de Santa Luzia, representaram a alma dessa jornada (...) (MONTEIRO, 1972, p. 148).

Transferida a sede para a futura Manaus, como se deu o processo de evolução da segurança pública? O principal enlevo da administração estava na evolução econômica e nada se apresentava no plano de discussão no quesito de segurança pública, quartéis e força policial. No entanto, duas anotações segundo o Cel. Mendonça nos permitem avaliar o segmento da segurança nesse prisma. O primeiro está no relato escrito por João Henrique de Matos, datado em 1845, em que enfoca basicamente sua missão pelos rios Negro e Branco. Em um trecho desse documento, o viajante descreve que a situação das edificações da Barra, estabelecidas no intervalo de 1808 a 1822. O viajante informa sucintamente que “a casa que servia de fábrica de algodão, serve hoje de aquartelamento da Tropa e da Guarda Policial”. Isso nos permite refletir que naquele lugar havia unidade militar com função de polícia, embora não tenha encontrado maiores informações a respeito.

⁴¹ Para um maior entendimento sobre esse fato histórico, indico para a leitura o livro de Arthur Cezar Reis Ferreira. 1998.

1.1.2 Organizações Nacionais – A Guarda Nacional (GN)

A Guarda Nacional (GN), criada pela lei imperial de 18 de agosto de 1831, determinou a extinção de corpos de milícias, guardas municipais e ordenanças. Tratava-se de uma miscelânea de primitivos organismos armados ou não que, de certa forma, contribuiriam para a segurança pública.

A Guarda Nacional destinava-se a defender a Constituição, a liberdade e a integridade do Império, e, servia também como o elemento mantenedor da obediência às leis, responsável pela manutenção da ordem e a tranquilidade pública, auxiliar do Exército de linha, na defesa das fronteiras do país.

Todavia, esta força provavelmente definida era como se ao mesmo tempo não existisse. Não apenas pelos erros assinalados em sua existência, mas, sobretudo por não possuir eficiência militar, não dispor de disciplina e de aparato de armamento bélico.

A aplicação dessa força tornava-se extremamente difícil, quando se leva em consideração a extensão territorial do país, que se comunicava por documentos conduzidos pelo correio marítimo e outros meios considerados, então, “ágeis”. Finalmente, em 19 de setembro de 1850 a Guarda Nacional foi reformulada pela lei nº 602, e, assim, adquiriu uma maior estrutura e aparato de força policial.

Cabe ressaltar que a ideia de uma polícia única, que trouxesse a sensação de segurança para as províncias estava de certa forma comprometida, devido é claro, a eficiência do serviço a ser prestado e a imensa extensão territorial a ser ocupada. Assim, em 1834, o primeiro seguimento de polícia que surge no Brasil, separada do comando da corte imperial, foi na província de São Paulo, que institui sua Guarda Policial, o embrião da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Devido a essa decisão, a Guarda Policial passou a congrega a classe mais pobre, o excedente da população masculina que escapava do recrutamento para a primeira linha do Exército. Assim sendo, formava uma força de elementos sem significado social e econômico, o que já estigmatizava um embrião preconceituoso difundido até os dias atuais.

Não obstante tudo isso, tais instituições – Guarda Nacional e Guarda Policial estiveram presentes na fundação da Província do Amazonas (1852). Não terão possuído, seguramente, conceitos divergentes ao exposto, todavia, as tumultuosas e conflituosas relações com as demais, não fora possível a esta se desvencilhar.

1.2 A Cabanagem

No extremo norte do Brasil Império, ribeirinhos e índios viviam na miséria total. Sem trabalho e sem condições adequadas de vida, os chamados “cabanos” sofriam em suas pobres cabanas às margens dos rios. Esta situação provocou o sentimento de abandono com relação ao governo central e ao mesmo tempo, muita revolta. Na sede da província do Pará, em 7 de janeiro de 1835, explode a célebre revolta, conhecida nacionalmente como a Cabanagem⁴² (1835-40). Era mais uma das inúmeras revoltas populares que ocorreram no Império, no decênio de 1831-41. Não foi uma particularidade marcante, mas a vitória de um povo humilde e simples sobre os governantes chegou aos ouvidos imperiais, e, de certa forma, precisava ser combatida.

Com a derrota na sede provincial, a insurreição se espalha pelo alto e baixo Amazonas, desembarcando em Manaus (na época, denominada de “Lugar da Barra”) em março de 1836, onde permaneceram por mais de um ano. A partir da conquista em Manaus, os cabanos se espalharam pelos rios Solimões, Negro e Madeira, o que representa dizer, pelas sedes populacionais então existentes.

Para Reis (1998), “houve certa resistência por forças paramilitares instituídas em diversas vilas e freguesias, forças essas arranjadas unicamente como elemento civil, devido a quase inexistência de força militar.” Durante três anos, os cabanos resistiram no interior da província, mas aos poucos, foram sendo derrotados. A revolta só cederia com a decretação de anistia aos revoltosos (1839). Todavia, retomar a ordem se fazia necessário, e, após o enfraquecimento total da revolta popular, o governo imperial restabeleceu a ordem na província paraense e tomou algumas decisões que ensejariam futuramente na criação do que seria hoje a Polícia Militar do Amazonas.

A dissolução da Guarda Nacional no Pará deu origem assim, a um grupamento próprio do que seria hoje a polícia. A lei n° 26, de 22/09/1835 trazia algumas garantias do artigo 179 da Constituição do Império, dentre muitas, a própria autonomia de se criar uma guarda independente.

Segundo Mendonça (2011)

“(...) em agosto de 1851, Fausto Augusto de Aguiar, o presidente da província paraense, assegurou aos parlamentares que o Corpo Provincial de

⁴² A Cabanagem foi uma revolta popular que aconteceu entre os anos de 1835 e 1840 na província do Grão-Pará (região norte do Brasil, atual estado do Pará). Recebeu este nome, pois grande parte dos revoltosos era formada por pessoas pobres que moravam em cabanas nas beiras dos rios da região. Estas pessoas eram chamadas de “cabanos”.

Caçadores da Província (atual polícia militar), seria composta por 326 homens, se limitando ao serviço de policiamento da capital. Compor-se-iam de praças de primeira linha e os remanescentes da Guarda Policial. Esta corporação, como tantas outras surgidas no interior da província, autorizadas pelas Instruções Gerais de 1837, foi o que beneficiou a Polícia Militar do Amazonas. (MENDONÇA, 2011, p.14-15)

Não obstante as narrativas históricas acentuarem a Cabanagem como o marco fundamental e inicial para o surgimento da PMAM torna-se instigante, do ponto de vista temporal, entender que uma instituição militar nasça com um contingente tão inexpressivo e que seja mais antiga do que o próprio Estado. No entanto, acreditar que a revolta popular tenha trazido o entendimento de que, de fato, se precisava à época, no qual seria a percepção quanto à necessidade de cada província possuir seu grupamento militar perpendicular as Guardas Nacionais as deixaram mais independentes, o que de fato aconteceu.

1.3 Guarda Policial - O embrião da Polícia Militar do Amazonas

Nesse contexto de compreensão histórica da instituição, é oportuno ressaltar que para o cumprimento da legislação regencial que à época vigorava, o presidente da província do Pará, brigadeiro Soares d'Andrea, expede em 4 de abril de 1837, as instruções gerais para os comandantes militares da província do Pará, que tinham como finalidade básica a doutrinação aos comandantes sobre a forma mais consistente de combater os Cabanos e administrar as demais localidades de poder da província.⁴³

Com um efetivo inicial que não ultrapassava os 1.339 homens, sendo o primeiro Comandante o Tenente Coronel de Artilharia Albino dos Santos Pereira, nomeado sob a Portaria de 05 de julho de 1837, a PMAM permaneceu com a denominação Guarda Policial por quase todo aquele período imperial.

Não obstante a isto, no ano de 1887, através da Lei nº 761 de 16 de junho, surge uma nova denominação e reorganização ao Corpo Policial do Amazonas, e em 13 de janeiro de 1890, já na vigência da República Federativa do Brasil (07/09/ 1889), através do Decreto nº II é dissolvido o Corpo Policial e criado um Batalhão Militar de Segurança. Posteriormente foi denominada Regimento Militar do Estado e posterior, o Batalhão Militar.

⁴³ Para uma melhor compreensão quanto a este fato, acessar os sites disponíveis em:< <https://pm.am.gov.br/portal/>>. e o <<http://catadordepapeis.blogspot.com.br/>>. O estudo histórico será melhor oportunizado no site da PMAM e do blog do Cel. Mendonça.

Somente em 1935, através da Lei nº 55 de 31 de dezembro foi restabelecida a Força Policial do Estado. Finalmente, Polícia Militar do Estado do Amazonas em 14 de novembro de 1938.

É a partir do aparecimento dessa síntese histórica que procuro apresentar em qual dimensão espacial a própria instituição polícia militar se encontra. Pois nos cursos de formação policial, tanto para as praças, quanto para os oficiais, sua descrição é quase que imperceptível, pouco ilustrada e dificilmente explorada.

Comumente encontramos alunos (praças e oficiais) questionando sobre fontes históricas da polícia militar, o porquê da dificuldade em ter acesso aos documentos que minimizariam as lacunas das dúvidas. Hoje existe um museu no centro da cidade de Manaus que serve para ilustrar parte significativa, quanto ao processo historiográfico da própria instituição, curiosamente, este museu serviu de base para o primeiro comando geral da polícia militar do Amazonas. É nele que encontramos um pequeno acervo fotográfico e documental onde também pode nos trazer uma síntese quanto ao processo de criação.

Assim, e por meio dessa sinopse histórica conhecemos uma parte do processo da criação da PMAM, sabendo que sua origem muito se adianta a do próprio Estado do Amazonas, e que por lutas e desencontros dos diversos contextos históricos e regionais, essa instituição se perpetua, bem como seus personagens dão vida ao lendário contexto militar que a polícia se encontra.

1.4 Quartéis: a hierarquia e a disciplina como elementos de controle

Entende-se por quartel militar o conjunto de instalações onde se alojam tropas e se guardam os respectivos equipamentos. Esse típico cômodo institucional é para muitos militares como sua casa, seu lugar sagrado, onde se estabelecem vínculos afetivos amigáveis e também amorosos.

Foi comum perceber durante a visita de campo, que muitos militares que não me conheciam indagavam nos corredores dos quartéis expressões do tipo: “O que esse civil folgado tá fazendo aqui?”, “Ei, tu és militar? De onde? Por que tá a paisano?”. Esse instinto não apenas da curiosidade como também da proteção afetiva do local onde se pertence, torna-se comum entre os militares. É o que eles estabelecem como “santuário” dos policiais. O quartel torna-se para eles um local a ser protegido, de mistério e sagrado, inviolável para qualquer outra pessoa que não esteja nos quadros de confiança dos militares.

Esse ambiente, que muito mais se aparenta como um “gueto” masculino, pouco tem espaço para a percepção de inclusão do sexo feminino. As estruturas arquitetônicas (banheiros e salas) bem como os desenhos de caveiras, de armas e outros simbolismos, muitos desses representando a morte, são ilustrados nas paredes de muitos batalhões e companhias policiais, demonstrando claramente que o ambiente militar é nitidamente androcêntrico.

Essas marcas corroboram para uma certa estrutura, onde a força masculina é a que predomina. E o quartel, torna-se um ambiente controlado pelos homens, isso é fato. Pois da alta cúpula do comando da instituição, os cargos de direção de controle, são exercidos pelos oficiais do sexo masculino, e, por mais que as mulheres exerçam atividades operacionais, no quartel, e se tratando de praças, suas atividades peculiares fora o burocrático administrativo será limpar, varrer, passar e cozer.

Essas atividades exteriorizam o ambiente típico familiar, daí entender o motivo pelo qual muitos policiais aderem à filosofia de que o quartel muito se assemelha como suas casas⁴⁴. Fazem de suas mulheres “escravas”, “domésticas” e “senhoras do lar”. No quartel, não é diferente, muitas mulheres tanto praças quanto as oficiais, são tratadas como secretárias, empregadas e, às vezes, babás de oficiais superiores.

Em uma tarde de estudos no Comando Geral da PMAM, quando esperava um oficial subalterno para a entrega dos dados estatísticos funcionais, percebi uma cena, não apenas discriminatória, quanto toda a análise posta acima, como também de estigmatização ao gênero feminino e de divisão de classes.

Determinado oficial, preocupado com a higienização de um bebedouro que iria instalar naquela sala, e que aparentava estar sujo, fala: “Rapaz, vou chamar a secretária do Cel. Fulano de Tal, para ela vir limpar aqui. Isso mesmo não é trabalho para mim não”. Naquele momento, pensei que de fato seria uma auxiliar de serviços gerais, contratada pela instituição para fazer tais tipos de serviços. No entanto, ao perceber que quem entrava na sala era uma policial, soldado e negra, entendi claramente o sorriso irônico que despertava no rosto daquele oficial; aquela policial não apenas era discriminada por sua divisa, mas também era desrespeitada por ser negra e mulher.

Incomodado com aquela cena e ao mesmo tempo não podendo se envolver naquela relação de poder hierarquizante, esperei a policial fora da sala para questioná-la o porquê de a mesma aceitar aquela imposição. Quando esta saiu, cavalheiramente me apresentei e perguntei da mesma se ela teria um tempinho pra mim. Na inocência, esta me responde com

⁴⁴ Essa discussão será apresentada mais detidamente no Capítulo 2.

um sorriso sereno dizendo: “Olha, desde que seja rápido, não vejo problema. Pois o coronel já vai chegar e tenho que fazer o cafezinho dele (risos)”. Seria cômico se não fosse trágico, eu procurando compreender o motivo pelo qual esta militar se sujeitava aquela imposição, outras tantas piores estavam sendo reiteradamente feitas.

Ao indagá-la como se sentia fazendo aquele tipo de serviço, no qual não era a sua finalidade, a mesma responde que: “Eu nem ligo mais para essas babaquices, estou de “saco” cheio disso. Só sei que enquanto ainda existir essa porcaria de regulamento disciplinar, nós (soldados) sempre seremos tratadas assim, como secretárias e empregadas, é assim que eles (oficiais) querem, é como eles gostam. Eles possuem o regulamento nas mãos, se eu for me impor, vão me perseguir, me punir, enfim, vou me ferrar. Assim, eu finjo que sou besta, finjo que não vejo e nem ouço. Só assim, eles pensam que está tudo bem.”

Estarrecido com veracidade da fala daquela policial, percebi que o seu medo não era nem de retalhar aquela ação violenta e desrespeitosa do oficial em tratá-la como empregada, sua maior preocupação pairava no regulamento disciplinar da polícia militar do Amazonas - o RDPMA, (AMAZONAS, 1978), e bem como ao estatuto de disciplina da polícia militar do Amazonas – o EPMAM (AMAZONAS, 1975), instrumentos esses verticais de controle e de poder da instituição.

Esses elementos de controle (imposição e o “querer oficialato”) são possíveis “graças” aos princípios basilares que regem a instituição, quais sejam, a hierarquia e a disciplina. Nesse contexto, é interessante destacar que o período entre 31 de março de 1964 (Golpe Militar que derrubou João Goulart) a 15 de janeiro de 1985 (eleição de Tancredo Neves) ficou marcado no contexto histórico brasileiro como o período da ditadura militar.

Um regime que perdurou por mais de 20 anos no país, com diversas restrições aos direitos políticos e individuais, perseguição política, repressão aos movimentos sociais e manifestações de oposição, mortes, torturas e outras barbáries, trouxe também uma série de consequências na organização, ocupação e legalização no contexto legiferante dos militares no Amazonas.

O Estatuto da Polícia Militar do Amazonas - EPMAM (Lei nº 1.154 de 09 de dezembro de 1975) e o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Amazonas - RDPMAM (Lei nº 4.131 de 13 de janeiro de 1978) são resquícios dessa imposição ditatorial na organização policial militar do Estado do Amazonas, bem como na própria estruturação da Polícia Militar.

Na vigência do governo de Henocho Reis, que foi ministro do Tribunal Superior do Trabalho no período do regime militar e governou o Estado do Amazonas entre 1975-1979,

sucedendo ao coronel João Walter de Andrade, (onde partiu daquele) a implementação dos regulamentos disciplinares que ainda estão em pleno vigor no ordenamento jurídico institucional. A PMAM era comandada por um Coronel do Exército Brasileiro, o senhor Cel. Mário Pereló Ossuosky (1975-1979), o que reforça ainda mais a crítica quanto a um regulamento disciplinar extraído em período ditatorial, instruído para militares das forças armadas e empregado para os policias militares do Amazonas.

Perpassado esse período histórico do regime militar e, conseqüentemente, chegada a “nova” ordem democrática, ou seja, o regime democrático de direito, muitas coisas mudaram no país. Dentre elas, a reconstrução e estruturação das polícias no Brasil. Estas seguiram não apenas o estabelecido pelo próprio constituinte no Capítulo III da CRFB/1988, como também estão inseridas na nova conjectura de segurança pública mundial, deixando as polícias (civil e militar) com uma característica mais cidadã e humana (em regra).

No entanto, alguns resquícios perduram-se quanto à ideia da estruturação do seguimento de polícia, em especial a militar, que em um panorama nacional, são regidas por instrumentos conservadores, que transcendem uma dominação de castas e classes, impondo seguimentos normatizadores e ditatoriais ainda em pleno século XXI.

Nesse contexto, a Constituinte estabeleceu que:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL – STF, 2011, p. 1614). (grifos nossos)

É perceptível que o constituinte designou para as Forças Armadas (e não para a polícia militar) a estruturação não apenas militar, mas como base dessa ordem os princípios basilares da hierarquia e da disciplina, que conseqüentemente serão disseminados para as polícias militares por entendimento de que, por se tratar de uma força auxiliar do Exército, logo suas diretrizes e estruturações deveriam seguir o mesmo padrão.

Conseqüentemente a Polícia Militar do Amazonas seguiu essa vertente ideológica do constituinte, trazendo para a caserna não apenas os princípios basilares da hierarquia e da disciplina como também diversas normas e entendimentos que não mais se coadunam no pleno estado democrático de direitos.

O Regulamento Disciplinar da PMAM (Lei nº 4131/1978) e o Estatuto da Polícia Militar (Lei nº 1154/1975) trazem uma série de atos normativos instituídos no período militar,

dentre eles, a descrição quanto aos princípios da hierarquia e da disciplina, princípios esses também entendidos como a “espinha dorsal” da instituição militar.

Vale destacar nesse diapasão, o que descreve esses princípios nos ordenamentos jurídicos que regulam a Polícia Militar do Amazonas e que ainda estão em pleno vigor.

CAPÍTULO II DO RDPMAM PRINCÍPIOS GERAIS DA HIERARQUIA E DA DISCIPLINA

Art. 5º. A hierarquia militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças Armadas e das Forças Auxiliares por postos e graduações.

Parágrafo Único. A ordenação dos postos e graduações na Polícia Militar se faz conforme preceitua o Estatuto dos Policiais-Militares.

Art. 6º. A disciplina policial-militar é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo policial-militar. (RDPMAM - LEI nº 4143, 1978, p. 2).

CAPÍTULO II DO EPMAM DA HIERARQUIA E DA DISCIPLINA

Art. 12 A hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar. A autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico.

§ 1º A hierarquia policial militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura da Polícia Militar. A ordenação se faz por postos ou graduações; dentro de um mesmo posto ou de uma mesma graduação se fazem pela antiguidade no posto ou na graduação. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade.

§ 2º Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico traduzindo pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

§ 3º A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias da vida, entre policiais militares da ativa, da reserva remunerada e reformados. (EPMAM – LEI nº 1154, 1975, p. 3).

O entendimento que se subtrai quanto a um regulamento que não acompanhou o desenvolvimento social e jurídico brasileiro e que centraliza sua organização em pilares principiológicos cristalizados, não é apenas um retrocesso quanto aos direitos e garantias fundamentais certificados pelo constituinte, mas é a própria liberdade que os dispositivos legiferantes concedem aos oficiais da Polícia Militar em estabelecerem decisões, sanções e ordens ao seu crivo de entendimento, “eternizando” o dito jargão proferido nas casernas, “manda quem pode” e “obedece quem tem juízo” que amedronta e intimida qualquer objeção ao pilar hierárquico.

A melhor forma de legitimar o preconceito, a barbárie, a atrocidade, o autoritarismo e o abuso de poder, é colocando-os na lei. Assim, com a vasta extensão do rol classificatório das transgressões disciplinares (128 atos normativos de transgressões) que as praças da PMAM estão “subordinadas” no RDPMAM e no EPMAM, juntamente com o subjetivismo

do oficial em analisar e discernir segundo o crivo de entendimento, abre margens significativas e justificáveis para as reclamações e inconformismo por parte das praças.

Consequência disso é o descontentamento praticamente generalizado na instituição militar, pois as praças se sentem amedrontadas com certos subjetivismos e/ou vaidades cometidas por determinados oficiais que se aproveitam do regulamento para, ao sabor do juízo de serem superiores hierárquicos, aplicarem sanções punitivas que variam entre leve, média e graves.

Outrossim, vale ressaltar que a punição disciplinar exercida por esse superior hierárquico objetiva segundo os padrões normativos da instituição militar o fortalecimento da disciplina e, nesse contexto, a punição deve ter em vista o benefício “educativo” ao punido e à coletividade a que ele pertence, como se punir fosse a única forma de educar para a obtenção de uma “correta disciplina”, pois:

“O poder disciplinar é, com efeito, um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para tirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. “Adestrar” a disciplina (na polícia militar) seria a técnica específica de um poder que toma os indivíduos (as praças) ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício”. (FOUCAULT, 2013, p.164) (parênteses nossos)

As punições disciplinares a que estão sujeitos os policiais-militares do Amazonas ao não acatamento da ordem de um oficial (independentemente de qual seja varrer, passar e cozer) dos dispositivos e também ao princípio da hierarquia e disciplina, segundo a classificação resultante do julgamento da transgressão, são seguidas em ordem de gravidade crescente, podendo o oficial de polícia ao seu bel prazer aplicar uma advertência, uma repreensão, uma detenção, uma prisão e/ou prisão em separado, licenciamento e a mais temerária de todas, a exclusão: “a bem da disciplina”.

A constante percepção do medo, da ameaça quanto às transgressões e o pavor da prisão disciplinar favorece para o grito de “liberdade”, mudança e quebra de paradigmas dogmáticos institucionais que não mais se adequam ao atual perfil questionador/ponderador e reivindicador que as praças estão inseridas. Uma reformulação significativa do atual regulamento disciplinar, bem como os demais regimentos institucionais são as mais frequentes reivindicações extraídas das máximas dos policiais militares.

Em uma análise nacional, pesquisadores da área de antropologia, sociologia e direitos humanos vêm chamando atenção para o crescimento da insatisfação dos regulamentos disciplinares das polícias militares do Brasil. Nesse contexto, vale destacar o estudo feito por

Muniz (2014), que ao analisar o Regulamento disciplinar da Polícia Militar do Rio de Janeiro (RDPM) destaca que:

“Como uma espada apontada permanentemente para as cabeças dos PMS, o RDPM e seus fantasmas contribuem para a cristalização de uma pedagogia opressiva, da qual se extraem lições dolorosas como as que ensinam que a “punição é a motivação para trabalhar” ou que o PM é culpado até provar o contrário. Talvez por isso seja corrente entre os policiais a afirmação de que “os direitos humanos ainda não chegaram à PM”. (MUNIZ, 2014, p. 67)

A máxima da punição como forma de motivação é presente na PMAM e destaca-se pela violência simbólica que diversas frases do jargão do mundo militar são disseminadas no dia a dia policial, como as que ensinam que o “soldado é superior ao tempo, à chuva e ao sol” que “nada é tão ruim que não possa ser piorado” ou como a frase emblemática constante no mural da ROCAM⁴⁵ que verticaliza o poder disciplinar “o chicote da necessidade faz a ideia galopar”.

De acordo com a fala de alguns policiais de menor patente, ou seja, as praças, nos corredores do Comando Geral da PMAM, o princípio da dignidade da pessoa humana não existe para eles, “Não existem direitos humanos para policiais militares, o que dirá para a praça.” ou que “O ruim não é nem ter direitos, o mais complicado de tudo é não poder ser tratado como humano.”

Daí a necessidade de uma reflexão, quanto aos novos dilemas e objetivos institucionais, que transcendam à divisão de classes dentro do segmento policial e, vislumbre acima de tudo, a exigência e cumprimento do respeito entre os profissionais do sistema de segurança pública, para que o tão sonhado direito humano venha ser observado e ouvido no contexto militar. Pois nada é mais danoso à democracia que a hipocrisia e a violência institucionalizada. Não será ultrapassando garantias individuais, usurpando os direitos e nem violando princípios fundamentais que se fará a república historicamente assentada nos princípios da dignidade da pessoa humana.

Não obstante a tudo isso, a “temerária” disciplina, bem como a hierarquia, corroboram com um ritual de tradições que o contexto militar se cerca para se legitimar. Desde a academia de formação de oficiais à escola das praças, esses pilares institucionais são ensinados e

⁴⁵ Rondas Ostensivas Candido Mariano – ROCAM, é o 2º Batalhão do Comando de Policiamento Especializado – CPE do Estado do Amazonas. Sua atuação é motorizada em veículos de quatro rodas (VTRS) na capital do Estado, ou seja, em Manaus, podendo ser estendida para as regiões metropolitanas. Faz parte de um grupamento especializado de policiamento e, é considerada por muitos policiais militares a unidade mais operacional e atuante da PMAM.

disseminados à risca. Se não bastasse a “invenção”, tais princípios seguem o rito ordinário e perpétuo, ou seja, uma tradição.

Esse conjunto de sistemas simbólicos, que são passados de geração a geração e que tem um caráter repetitivo, é o que comumente se entende por tradição. Esta deve ser considerada dinâmica e não estática, uma orientação para o passado e uma maneira de organizar o mundo para o tempo futuro (LUVISOTTO, 2010, p.2).

Na caserna, esta tradição coordena uma ação não apenas temporal, mas também espacial, pois diversas relações de poder dentro da comunidade militar se instauram, tornando-se assim, um elemento intrínseco e inseparável da polícia.

Essas relações de poder que surgem nos períodos de formação militar gera uma espécie de dominação “legítima”, o que Weber (2003) descreveria como “dominação legal” oriunda de estatuto, ou seja, uma dominação burocrática, onde o direito será criado e modificado mediante um estatuto sancionador.

Na Polícia Militar do Amazonas, esse estatuto existe, essa lei ou regulamento traz consigo as marcas do período ditatorial, onde a cisão de classes é o início do estabelecimento de poder. Pois quem ordena, (geralmente são os oficiais) conseqüentemente obedece, e ao emitirem uma ordem, uma regra, se sujeitam a esses pressupostos que os antecedem ao próprio âmbito militar.

Para Weber (2003), esse “superior” que adquire específico mando de poder, se “legítima por uma regra estatuída, no âmbito de uma competência concreta, cuja delimitação e especialização se baseiam na utilidade objetiva e nas exigências profissionais estipuladas para tal atividade”. Conseqüentemente, as praças se sujeitam a esse contrato, onde segundo a hierarquia do cargo e da função, a passiva obediência lhes deixam “reféns” desse sistema opressor, que é o próprio militarismo.

Nesse contexto, o autor acentua que o dever de obediência está graduado numa hierarquia de cargos, com subordinação dos “inferiores” aos “superiores”, e dispõe de um regulamento. A base do funcionamento técnico de qualquer instituição estatal para Weber é a disciplina.

A compreensão do universo militar é organizada por essa tradição, pelo fato desta ser fundamentada na superstição, no sagrado e nos costumes. É na escola de formação policial, onde juntamente com a pedagogia do “não, senhor” e do “sim, senhor”, essas ferramentas tornam-se engrenagens necessárias para a não contrarreação do novo, do subversivo, do insubordinado. Tais valores e ensinamentos são indissociáveis, e exercem uma força simbólica “necessária” para perpetuação do poder. Em suma, a tradição passa a ter um caráter

normativo, disciplinador e se correlaciona aos processos interpretativos, por meio do qual, o passado e o presente são conectados para ajustar o futuro (LUVISATTO, 2010).

Nas palavras de outro autor:

“(...) a tradição está ligada à memória, especificamente aquilo que Maurice Halbwachs denomina “memória coletiva”; envolve ritual; está ligada ao que vamos chamar de noção formular de verdade; possui “guardiães”; e, ao contrário do costume, tem uma força que combina conteúdo moral e emocional”. (GIDDENS, 1997, p. 81)

Nesse contexto, tentar compreender esse ritual que ora emerge como repressivo, ora preventivo na relação entre “superiores” hierárquicos para com as praças que seriam “inferiores” hierárquicos, e que se instalam por vias puras do direito, subordina-nos ao crivo da avaliação reflexiva, necessária e pertinente: até que ponto se faz necessário um regulamento que é contrário aos novos preceitos de direito e garantias fundamentais? Até quando esta tradição irá se prolongar?

Penso que deveríamos projetar nossos olhares para os profissionais policiais militares, independentemente do gênero, posto e graduação não como um “proletariado”, descrito por Marx (2011) que como “soldados rasos da indústria, sob o controle de uma hierarquia completa de suboficiais e de oficiais” e que vivem a mercê da vontade política institucional e governamental, permitindo que instrumentos de força simbólica e legalista os segreguem, mas pelo contrário, que possamos repensar as estruturas de ensino para que, assim, consigamos romper com um passado tão presente na seara castrense.

Hobsbawm e Ranger (2015), que analisam a invenção das tradições, acentuam que:

“Por “tradição inventada” entende-se um conjunto de práticas normalmente reguladas por regras táticas ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. [...]” (HOBSBAWM, 2015, p. 8)

Compreende-se assim, que determinados preceitos e regras, tais como a hierarquia e a disciplina, estabelecem continuidade com o passado histórico apropriado, qual seja, o período ditatorial; e que infelizmente, após a Constituinte, ainda seguem como regulamento normatizante e embrionário institucional.

Apesar de percebermos uma constante transformação de princípios societários, essas formas de violências simbólicas apresentadas nos princípios basilares da PMAM, quais sejam a hierarquia e a disciplina, ainda permanecem estáticas e são apontadas por muitos praças

como uma tradição de poder, que se exerce em rede, ou seja, de um oficial para o outro, dentro de um mesmo ciclo de saber e conhecimento que inicia no próprio curso de formação.

Entretanto, e apesar das constantes mudanças, existe um caráter de persistência que envolve a noção de tradição e poder dentro do militarismo. Se um elemento, uma prática institucional ou uma filosofia de ensino é considerada tradicional, conseqüentemente possuirá um status de integridade e continuidade, resistindo até mesmo às mudanças da sociedade em globo.

E por mais que os militares reajam insatisfatoriamente a essas tradições, sempre se vincularão a tais princípios, pois os mesmos compõem a simbiose que segundo Foucault (2015) consiste em um “aparelho fundamental na constituição de qualquer sociedade que lhe é correspondente, qual seja o poder disciplinar”.

Todavia, não é essa a atual dinâmica societária disciplinar que vivenciamos, principalmente quando se compreende a necessidade de mudanças regimentais. Privar um policial de reivindicar direitos, ponderar ordens, discordar de posicionamentos, dentre outras estruturas impositivas por ordenamentos jurídicos institucionais que não mais se adequam a atual dinamicidade jurídica, é não só inibir os próprios policiais militares de debaterem ao contexto público de novos direitos, como também um retrocesso a inclusão dessa classe no conjunto de garantias fundamentais de direito, visto que há tempos sofrem o desgaste da intolerância social, midiática, política e jurídica do nosso país.

2. MULHERES NA PMAM: GÊNERO, REFLEXÕES E NÚMEROS

Cabe a este capítulo esclarecer e delimitar os termos que compõem o título do trabalho para arrematar os resultados da pesquisa, como feminino, mulher, gênero, espaço social e território. Referidos termos vêm acompanhados de outros, com eles conjugados, como masculino, homem, poder, patriarcado e autoridade. Relevante ressaltar que também é

apresentada uma parte histórica do surgimento das mulheres na Polícia Militar do Estado do Amazonas, ajudando compreender os termos que compõem o título da pesquisa e concomitantemente relacionar os elos entre os espaços segmentados do sexo em discussão.

Desse modo, alinhava-se a análise quantitativa, com fundamento na pesquisa de campo e o emprego das técnicas, com a pesquisa qualitativa a partir das referências que teoricamente delimitam o presente trabalho e a composição de seus termos.

2.1 Feminino/Mulher/Militar: o corpo do feminino e seus significados

O olhar sobre o Feminino, sobre o seu significado e a sua abrangência alcançou também o olhar do pesquisador, considerando uma condição inalterável, o fato de ter nascido homem e por ser policial militar, se coloca preocupado e dedicado ao tema do presente estudo: a Mulher e a Polícia.

Inicialmente, torna-se necessário, apresentar os termos e sua confrontação semântica, dentro de um conjunto de expressões análogas, por proximidade de sentidos, apresentando-se afinidades e assimetrias.

Assim, a palavra Feminino vem de Fêmea que segundo Azevedo (2010, p. 147-148) o dicionário analógico de língua portuguesa, abrange os sentidos de mulher, como substantivos, dama, donzela, cidadã, amazona, menina, rapariga, adulta, velha, idosa, matriarcado, filha de Eva, ou também sexo feminino/frágil/fraco/desbarbado/o belo sexo, a mais bela metade do gênero humano, madona, senhora, esposa; gineceu. Ainda, galinha, porca, cadela, égua, asna, burra, vaca, leoa, gata. Como adjetivo: macha, prima, femeal, feminal, muliebre, amaricado, matronal, bípara.

Diga-se, no entanto, que a expressão, feminino, como identificada acima, está relacionada com outros significados como de sexo⁴⁶ e de gênero, precisamente, uma distinção biológica e também social, na ordem de compreensão.

Observa-se.

As sociedades humanas, diferente das relações na natureza⁴⁷, aplicam uma identidade biológica, atribuindo aos dois sexos, funções distintas, organizadas de modo hierarquizado, o

⁴⁶ Sexo. sm. Conformação particular que distingue o macho da fêmea, nos animais e nos vegetais (1572). Do latim *sexus* – us/sex – fero – que tem sexo (CUNHA, 2010, p. 593).

⁴⁷“O estudo das sociedades animais, incluindo a dos nossos primos primatas, revela uma grande variedade (indo do maior contraste até a quase similitude) de ‘diferenças’ - a assimetria entre fêmea e machos – características sexuais secundárias e comportamentos que asseguram a reprodução, a criação dos filhotes e a obtenção de alimento. A humanidade faz parte das espécies de reprodução sexuada, por isso ela tem dois “sexos” anatomofisiológicos com uma única função de sua perpetuação física: a produção de novos indivíduos. No entanto, sua marca distintiva, já detectável nos primatas superiores, é a perda do estro coincidência entre

que se reflete na organização social, criando-se, por meio da cultura, tipos ou modelos, do que pode ser considerado um comportamento feminino ou masculino. A partir disso, deve-se considerar o que se entende por masculino ou macho.

Enquanto substantivo, segundo Azevedo (2010, p. 148-149) o termo macho pode designar, como abrangência semântica: homem, varão, cavalheiro, cidadão, menino, cavaleiro, moço, adulto, velho, idoso, patriarca, varonia, virilidade, patrão, amo, namorado, noivo. Ainda: galo, cavalo, burro, cão, porco, cavalo-pai, garanhão, touro, gato, bode, carneiro, reprodutor, pardeador, marouco. Como adjetivo: macho, másculo, marrão, masculino, barbado, varão, marel, reprodutor. Há termos depreciativos relacionados de modo irônico ao lado feminino, com o sentido de hipérbole: efeminado, alfenado, amaricado, amulherengado, melindroso.

Para este último, aproveita-se a oportunidade para transcrever uma passagem de *Telêmaco* a respeito do homem-mulher ou efeminado, segundo Corbin (2013) que, diga-se, não significa nem homossexual, nem infértil, nem impotente:

Telêmaco, vendo que lhe haviam destinado uma túnica de fina lã, cuja brancura superava aquela da neve, e um roupão de púrpura bordado a ouro, viu-se tomado de um prazer natural de menino ao apreciar essa magnificência. Mentor, em tom severo, lhe diz: _ São esses, oh Telêmaco, os pensamentos que devem ocupar o coração de um filho de Ulisses? Sonhe antes em garantir a reputação de teu pai e a vencer a ventura que te persegue. Um menino que adora adornar-se de balde, como uma mulher, é indigno da sabedoria e da glória: a glória nasce de um coração que sabe sofrer a dor e espezinhar os prazeres. Telêmaco, suspirando, responde: _ Que os deuses me façam perecer antes que a indolência e a volúpia tomem conta de meu coração! Não, não, jamais o filho de Ulisses se deixará vencer pelos encantos de uma vida indolente e efeminada. (CORBIN, 2013, p. 380)

Vê-se que os termos no substantivo tanto para o Feminino quanto para o Masculino coincidem em grandeza semântica, como adulto, velho ou velha; cidadão ou cidadã; menino ou menina; idoso ou idosa; para as designações do SER, em significados mais abstratos. Para os substantivos concretos, o macho/masculino é determinado por animais de força sexual, procriador e reprodutor, aquele que, entre os mamíferos, ficam por cima da fêmea, na cópula, como garanhão, cavalo, touro e outros acima nomeados. A fêmea/feminino recebe qualificações de animais, à semelhança da natureza, como galinha, porca, cadela, égua, asna, burra, vaca, leoa, gata, daquela que recebe o sêmen, logo fica por baixo, passiva, gulosa do esperma masculino, para frutificar em seu ventre, a semente acolhida. De outro modo,

excitação sexual e período fértil, nas fêmeas animais. Donde para as mulheres, há a possibilidade do desejo e de relações sexuais sem risco de gravidez, mas também de gravidez sem desejo sexual (estupro, um ato social, parece peculiar ao homem)". (HIRATA, Helena. et al. (Org.) 2009, p. 223).

contudo, é possível perceber os substantivos, com função de adjetivos, ao oferecerem ao ser, uma qualidade, como dama, donzela, frágil/fraco/desbarbado/o belo sexo, a mais bela metade do gênero humano, madona. Qualificativos que se incorporam à definição do ser para as flexões dos substantivos masculino e, igualmente, do feminino.

Desse modo, retornando à organização da sociedade, a partir da compreensão de feminino e masculino, pode-se afirmar que a divisão da sexualidade, com fundamento na função e na hierarquia, estende-se às próprias atribuições de trabalho e meios de produção, assim como, de domínio reprodutivo, designados para a fêmea e para o macho dentro da sociedade ou de uma determinada cultura, em seus grupos e instituições. Outros aspectos do gênero, voltados para modelos de conduta, atitudes físicas, emocionais e demais desigualdades têm origem nessa demarcação e distribuição de competências.

Resta, no entanto, a indagação de que modo isto ocorre e por quê? Há uma diferença funcional, baseada nos sexos, irreduzível? Sexo e gênero coincidem? Essas indagações são prementes para a presente pesquisa considerando que dentro de um determinado espaço, o lugar, qual seja, a instituição, a Polícia Militar do Amazonas, há diferenças de obrigações e prerrogativas com fundamento no gênero ou no sexo, como definições exclusivas, do que se compreende por feminino e masculino.

Ao se colocar feminino e masculino, juntos, obedece-se, ao sistema conceitual de racionalização do mundo, ou seja, o sistema binário. Nesse sistema determina-se, em oposição, o idêntico e o diferente para se estabelecer uma categoria ou classificação que, dividida em duas ordens, precisa ser definida. É um recurso do pensamento humano, da análise do método de Descartes⁴⁸, de que é preciso decompor para compreender. Os lógicos definem classificar como “ordenar os seres segundo suas semelhanças e diferenças em certo número de grupos metodicamente dispostos” (FTD, 1924, p. 140).

Esta divisão segundo Abbagnano (1982) deve seguir os seguintes critérios: a) de adequação, nenhum objeto pode pertencer a mais de uma classe; b) irreduzível, uma parte não pode estar contida na outra, c) ordenação, é preciso eleger um critério para dividir e a ser seguido até o fim, nesse caso, o critério escolhido para ordenar, deve ser real e essencial à noção dividida; d) útil, servir à compreensão do conceito e, assim, poder defini-lo.

Então, como resultado da classificação baseada na divisão, sobretudo na dicotomia masculino/feminino, de que deve ser irreduzível, qual seja, um conceito não está contido no outro, no entanto, apesar de a divisão consistir em uma classificação não hierarquizada, ela

⁴⁸ “Decompor cada uma das dificuldades em tantas partes quantas possíveis e necessárias para melhor compreendê-la” (DESCARTES, 1996, p. 23).

contém a ordenação, que se caracteriza, sobretudo, pela hierarquia⁴⁹. Há, portanto, no binômio masculino/feminino, uma polaridade, de um lado, o dominante e o regulador, em contrapartida, de outro lado, o obediente e o que aceita a norma. Afirmando-se, então, a hierarquia, baseada em um par da categoria que se coloca como modelo a seguir e outro como negação, mansidão ou falha.

De fato, considera-se que essa dicotomia envolve, sobretudo, uma hierarquia valorativa porquanto há um dos elementos que, constituem o par de opostos, que determina o que deve ser. Isso ocorre porque a diferença que encerra a categoria feminino/masculino, diferente do par homem/mulher, definido no campo biológico, é conteúdo da cultura, apreendida pelo imaginário coletivo, com fortes representações de identidade e competências atribuídas aos homens e as mulheres.

Ora, logo, a divisão binária, com base na ordenação, masculino/feminino é distinta em um único critério. Compreende-se que esse critério tenha por fundamento o sexo. O sexo é determinado por uma observação da anatomia humana (sexo aparente), assim, o gênero é indicado na bipartição do sexo que, ressalta-se, é normatizado na heterossexualidade, ou seja, na combinação, de ambos os sexos para a integração anatômica e para a reprodução.

Se assim é porque nos parece irreduzível? Exatamente, porque uma das proposições da classificação por divisão é a irreduzibilidade. Uma parte não pode estar inserida na outra, logo, o feminino não pode ser masculino e a mesma afirmação, para o seu contrário.

A partir disso, pode-se priorizar o gênero, estabelecendo-se, com fundamento nesta ordem binária, uma repartição social, de atitudes, condutas, funções, competências, discursos e outros. O gênero, assim, é representação do sexo.

Malgrado a classificação, a história, desde a Grécia antiga, duas grandes respostas, sobre o gênero, são esboçadas conforme Hirata (2009): a primeira de Aristóteles que afirma a dupla natureza do homem e da mulher; a segunda por Platão, que sustenta a unicidade da natureza e dos papéis de um e de outro. Porém, a distinção dessas duas posições desaparece na afirmação comum de que há uma hierarquia entre os sexos. Seja na unidade ou na dualidade, existe o mais e o menos, o menos estando sempre do lado das mulheres. Anotando-

⁴⁹ “As classes podem ser hierarquizadas ou não hierarquizadas, e o critério de determinação dos conjuntos podem ser únicos ou múltiplos. A divisão é não hierarquizada e a ordenação é hierarquizada. Aplica-se a elas um único critério”. (VIEGAS, 2007, p. 82).

se que a situação da mulher no mundo grego⁵⁰ era definida por uma condição de inferioridade diante da figura masculina.

Neste momento, chegou-se a um ponto de inflexão: o feminino coincide com a definição de mulher. Não foi possível determinar uma fronteira para a compreensão do feminino, distinguindo-a da mulher, ambos os conceitos ficam imbricados em todas as referências utilizadas. Simone de Beauvoir, em *o Segundo Sexo*, v. 2, *A experiência vivida*, faz a seguinte afirmação:

É nos possível agora compreender por que, nos requisitos contra a mulher, dos gregos aos nossos dias, se encontram tantos traços comuns; sua condição permaneceu a mesma através das mudanças superficiais e define isso que se chama o “caráter” da mulher: esta “chafurda na imanência”, é prudente e mesquinha, tem espírito de contradição, não tem o senso da verdade nem da exatidão, carece de moralidade, é baixamente utilitária, mentirosa, comediante, interesseira... Há em todas estas afirmações uma verdade. Só que as condutas que se denunciam não são ditadas à mulher pelos seus hormônios nem prefiguradas nos compartimentos de seu cérebro: são marcadas pela sua situação. Dentro desta perspectiva, tentaremos esboçar um panorama sintético que nos obrigará a certas repetições, mas que nos permitirá apreender no conjunto de seu condicionamento econômico, social, histórico, “o eterno feminino”. (BEAUVOIR, 1996, p. 363)

A combinação Mulher/Feminino reside, contudo, não obstante a ausência de definição para distinguir um termo do outro em sua diferença específica, há, porém, um gênero próximo, ou seja, um conjunto de características comuns. Não havendo, portanto, diferenças específicas que as distanciem para permitir uma definição real⁵¹ ou mesmo uma definição nominal, sendo possível encontrar um aspecto que reúne e articule ambas as definições, qual seja, o corpo.

O corpo é fundamental para em relação ao estudo do fenômeno determinar a mulher/ o feminino. A partir disso, procurar-se-á responder a relação mulher/feminino/militar.

Vejamos.

É possível afirmar, observando-se as obras de arte e inúmeras imagens destacadas em objetos, bens e produtos, que o corpo feminino encerra toda sedução e desejo⁵², em seu corpo

⁵⁰ O mito de Pandora é ilustrativo dessa condição, presente na narrativa de Hesíodo, no qual a mulher aparece como presente-castigo de Zeus aos homens. Esse mito apresenta, em forma de narrativa, os papéis que homens e mulheres deveriam seguir na polis grega. (BRUNEL, 2005).

⁵¹ “Com efeito, a etimologia de definição embute a ideia de finis, isto é, de limite e de fronteira. De um lado, ela põe limites e de outro exige um conhecimento maior da intimidade do definido. [...] A primeira categorização das definições funda-se nas duas partes do conceito de definição: a) definição real exprime o que a coisa é; b) definição nominal, explica o significado de um termo”. (VIEGAS, 2007, p. 76). (grifos nossos).

⁵² “o desejo, **cupiditas**, prosseguem os estoicos romanos, é perda de poder de si e sobre si, perda da faculdade de julgar, ou melhor, doença do juízo. Aquela que deixa de ser *sui juris*, isto é, de estar sob seu próprio direito ou

reside o perigo e o prazer. A mulher excita. Na PMAM qualquer símbolo utilizado como ferramenta de identificação da corporação, leva-se outros caracteres, menos o da figura da mulher. Não se usa imagens de mulheres na corporação, justamente para não transcender essas denotações ou fragilidades. As simbologias são de homens, armas e imagens ilustrativas de caveiras e mortes, justamente para demonstrar que o espaço é literalmente homogeneizado.

Observa-se, por conseguinte, que todas as culturas louvam ou censuram o corpo feminino, ora adornando-o e exibindo-o, ora encobrindo-o, como vergonhoso, escondendo toda a sua forma, ora, mutilando-o ou deformando-o, para suspensão ou afastamento do desejo, ou para assegurar a fidelidade, a tutela do sexo e da defloração. A forma da mulher é sinuosa, como vales, fronteiras e curvas, a geografia da mulher insere o conceito de feminino. O homem, por esse motivo, sempre foi, na história, desde a antiguidade, o guardião do corpo feminino. O corpo não pertence à mulher. Durante a história que se registra segundo Corbin (2008), foi o homem que normatizou o corpo da mulher, resguardando, para si, toda a legislação que autorizava o uso de seu corpo, os adornos, a amamentação, a concepção e sua escolha, o tempo e o modo de sua sexualidade.

Assim, em referência ao corpo da mulher e o sentido de feminino é possível pedir auxílio à etimologia. Tanto em grego conforme Funari (2003), quanto em sânscrito e latim, o tripé linguístico (indo-europeu), o lexema /mãe/ apresenta como sentido primeiro o de “mulher ou fêmea que deu à luz um ou mais filhos”, abrange, ademais, os significados de matriz, fonte, origem, útero e seio e o de nutriz. Há, em todos uma fusão entre o gerar e o nutrir, funções que definem o lexema. Em grego, existem dois termos usados para designar o feminino: mulher, do sexo feminino, a mulher unida ao homem, a concubina e, por extensão, a esposa.

O termo, no entanto, para indicar o macho em latim é *mas*, *maris*. As formas *mas* e *masculus* indicam o radical *mas* – que não possui, fora do latim, qualquer correspondência. O antigo termo romano *uerris*, “macho” derivado de *uerrinus* (*verrius*) tomou um sentido particular, uma vez que os nomes dos animais domésticos indo-europeus, que correspondem aos latinos *bus*, *ouis*, *sus* etc., eram indiferentes ao sexo e designavam frequentemente as fêmeas, porque os machos eram conservados em número limitado, apenas o necessário para a reprodução; portanto, os nomes dos machos são novos ou de pouca extensão, segundo Funari (2003).

lei, fica subjugado a um poder alheio, a uma força alheia, torna-se *alienus juris* e essa alienação da mente é *dementia*, *loucura*”. (NOVAES, 1990, p. 36).

Nesse sentido, retorna-se ao significado de corpo. O corpo é o território⁵³. O espaço delimitado do sujeito. Como se ajusta, então, o corpo da mulher/feminino e a atribuição militar, do corpo ereto⁵⁴, em combate? No extremo perigo do campo de batalha fica-se em pé, postura física e moral, da força e da dignidade, respectivamente.

Conversão ou confronto? O corpo do feminino e o corpo do soldado.

Afirma Audoin-Rouzeau (2008 p. 365), na Parte IV, *Massacres, o corpo e a guerra*:

Toda experiência de guerra é, antes de tudo, experiência do corpo. Na guerra, são os corpos que infligem a violência, mas também são os corpos que sofrem a violência. Esta face corporal da guerra se confunde tão intimamente com o próprio fenômeno bélico que é difícil separar a “história da guerra” de uma antropologia histórica das experiências corporais induzidas pela atividade bélica.

Prossegue:

[...] Trata-se, por isso, de ficar perfeitamente visível, e não o contrário. A estética do uniforme ligava o exercício da violência de combate à beleza de uma roupa militar que atingira o apogeu sob as guerras napoleônicas. A cor viva dos tecidos tem como função não só representar um sinal de reconhecimento nos campos de batalha envoltos na fumaça que se desprende da combustão da pólvora negra. Como as partes brilhantes dos uniformes, a cor viva se destina a realçar o corpo do soldado, particularmente no combate. Os chapéus acentuam, aliás, o porte, realçando, ainda mais as silhuetas. ‘o homem é animado pela necessidade de parecer grande, de levantar a fronte’, escreve Bachelard. Precisamente, não se deve subestimar, aqui, o terror que poderia ser ocasionado pela visão das altas silhuetas inimigas, montadas a cavalo, e cobertas de metal. (AUDOIN-ROUZEAU, 2008, p. 365)

A mulher, então, a partir da descrição do corpo na guerra, túrgido, ereto, firme, pesado com metal, rude e seco, não comportaria a resistência necessária para enfrentar o inimigo em batalha porquanto há uma estética para o combate. A mulher, em sua configuração, como corpo, presta-se, por outro lado, ao úmido, por seu sulco junto ao baixo-ventre, entre suas coxas, em suas ancas. Referida conotação não autorizaria as mulheres à postura e à atitude bélicas, de aterrorizar o inimigo e afugentá-los diante do horror e da imagem do antagonista.

Pode-se acrescentar, para a distinção do corpo feminino e do masculino demarca-se a forma. Para a mulher o corpo ondulante, sugerindo o movimento anguloso de suas curvas, andar sinuoso e suave; para o homem, em contrapartida, músculos exatos e firmes, linhas

⁵³ **Território** (espaço definido): esfera, região, área, reino, hemisfério, distrito, município, continente, mundo, principado, condado, governo, cantão, capitania, paróquia, ducado, circunscrição, patriarcado, retalho de terra, lugar, jeira, recinto, gleba, lote, nesga e outros. (AZEVEDO, 2010, p. 71).

⁵⁴ **ERETO**: Apolo tinha muitos adjetivos físicos; um dos adjetivos pelos quais os gregos chamavam Apolo era Lóxias. Lóxias é uma palavra estranha. Apolo dentro da cultura grega, era um elemento de proa, de primeira linha, e Lóxias significa “o túrgido”. É como aparece um homem quando ele está no auge do desejo sexual, mesmo sob a roupa, isso é o que significa Lóxias. Lóxias, na tradução literal, para a língua portuguesa, significa “o tesudo”. (NOVAES, 1990, p. 137).

retas, andar firme e rápido. Esses são os corpos cantados e narrados por artistas e poetas, instaurando-se um imaginário que, por vezes, se sobrepõe aos fatos e à realidade.

O corpo feminino precisa ser mutilado para a guerra?

Há uma estreita relação do social e do biológico e a compreensão de gênero supõe e abrange esta implicação. Não obstante, afirmar-se, como mencionado, que a construção dos gêneros constitui um processo cultural e histórico, pode-se asseverar que esse processo abrange o corpo dos sujeitos. O corpo é o espaço estrito do sujeito, seu território, seu locus. Logo, faz-se a seguinte afirmação: gênero é uma definição/classificação que contém o corpo.

Não se pode olvidar, contudo, como exemplo que contraria a afirmação do corpo frágil da mulher para a guerra – aparentemente - que na Antiguidade, Atena segundo Funari (2003, p. 226 – 227) é a deusa do burgo e da cidade e se manifesta na imagem contraditória da virgem armada, belicosa e intocável. Em alguns mitos, Atena abateu e esfolou o gigante Palas, e vestiu sua pele, por isso ela adotou o epíteto Palas. Atena não transporta armas em vão. Hesíodo descreve-a como despertadora do tumulto da batalha, chefe das tropas, uma senhora que se deleita com o clamor da batalha, as guerras e os massacres “Ele da própria cabeça gerou a de olhos glaucos, Atena terrível estrondeante guerreira infatigável, soberana a quem apraz fragor combate e batalha” em Hesíodo (2003, p. 157). O símbolo e armadura de Atena é a aigis, a égide. Quando ela eleva a égide, os inimigos entram em pânico. Considera-se, no entanto, Atena como uma deusa dos homens, pura, virgem e casta, nascida da cabeça de um Deus masculino e de sua inteligência, Zeus. Afasta-se dela, contudo, a nutriz e a maternidade, tornou-se mãe, mas virgem, nunca maculada. Seu filho é um macho, rei de Atenas, conservando-se a descendência pela linhagem masculina, do primogênito varão. Explica-se: Atena procurou Hefaiéstos (deus da metalurgia) para que lhe fabricasse uma nova armadura; aproveitando-se da circunstância, ele tentou forçar a deusa a amá-lo, mas ela resistiu. Ele derramou, porém, uma gota de sêmen na perna de Atenas, que caiu sobre o chão (na terra – Gaia) quando a deusa fugia, dando à luz Erictônio, que se tornou o rei de Atenas segundo Funari (2003, p. 227). Tornou-se mãe do primeiro rei. Há na narrativa mítica um paradoxo, da mãe, porém, virgem, com o corpo inviolável, não corrompido nem pela penetração, nem pela gestação (a hipertrofia) e nem pelo parto.

De qualquer modo, a figura feminina, nem sempre fora afastada do campo de batalha, justificado pelo corpo, diga-se, que Atena sendo uma deusa dos homens, quase não vive no Olimpo. Acompanha seus protegidos de perto, em campanha.

Note-se, igualmente, que Platão enfatiza a igualdade e a unicidade do ser. Na República de Platão (2006, p. 186-187) ressalta a possibilidade de que certas mulheres, se apropriadamente educadas, poderiam tomar o posto de guardiãs da cidade, faz, a despeito desta autorização, a ressalva de que “[...] atividades mais leves que as dos homens deverão ser atribuídas às mulheres em razão da fraqueza de seu sexo”. Na íntegra, na parte do Livro V, de *A República* (2006, p.457):

E as mulheres dos guardiões deverão despir-se já que, em vez de vestes, o que as envolverá será a virtude, deverão participar da guerra e das outras ações de guarda referentes à cidade e não deverão ter nenhuma outra atividade. Atividades mais leves que as dos homens deverão ser atribuídas em razão da fraqueza de seu sexo. O homem, que ri à vista de mulheres nuas quando elas se exercitam buscando o que há de melhor, colhe o fruto de seu riso antes que ele esteja maduro e não sabe, pelo que se vê, por que está rindo nem o que está fazendo. É que, com toda razão, se diz e sempre se dirá que o útil é belo e o nocivo é feio. (PLATÃO, 2006, p. 187)

De qualquer modo, a mulher deve ser sempre autorizada a, junto com os homens, atuar em combate ou como vigilante da cidade. Não há previsão de uma função feminina, independente de qualquer ressalva patriarcal. O corpo da mulher é sua prisão social e consequentemente define suas funções.

Deve-se destacar, porém, que a mulher, como sujeito de seu corpo, também está amarrada como objeto dele, mais ainda, se considerado belo, pela cultura da sociedade em que está inserida. A beleza de seu corpo define seu posto, seu cargo e ofício, se insere em uma instituição, constituída como historicamente assentada na exclusividade masculina, qual seja, em um nicho de machos. Por quê? Essa licença concedida faz-se de forma rasa, em negação a todo o universo feminino, desprezando-se a sua feminilidade em função de um modelo, notadamente, masculino. Isto significa que a mulher somente consegue alcançar um estatuto, à semelhança dos homens, se ignorarem suas diferenças e imitarem os homens. Pois como acentuou Bourdieu (2014, p. 22), a força da ordem masculina se evidencia unicamente no fato de que ela dispensa justificção.

Aliada a este pensamento de admiração/submissão do corpo da mulher, subjaz uma misoginia, uma aversão à mulher verdadeira, genuína, que não seja depravada, a satisfazer a lascívia masculina. Como exemplo, uma narração ressentida, de um homem que ama uma mulher e por ela não é correspondido, fragmentos, *Giovanni Boccaccio, Corbaccio*, em Bourdieu (2014, p.1363-1366).

A mulher é animal imperfeito, arrebatado por mil paixões desagradáveis e abomináveis até de lembrar, que dirá de pensar: e se os homens admirassem tal fato

como se deve, não iriam a seu encontro com mais deleite nem com mais apetite do que buscam certos lugares para outras necessidades naturais e inevitáveis; e assim como fogem com estudioso passo destes locais, depois de deixar ali o supérfluo peso, assim delas fugiriam [...] Nenhum outro animal é menos limpo que elas; até mesmo o porco, que às vezes chafurda no lodo, nada deve a feiura delas; e se alguém pretendesse negá-lo, bastaria olhar as suas partes ou procurara os locais secretos onde, envergonhando-se, escondem os horríveis instrumentos que utilizam para extrair de si os humores supérfluos. (ECO, 2007, p.164).

Desse modo, por fim, não há nem na unicidade e nem na dualidade sobre o feminino/o masculino um consenso sobre como a mulher poderia deliberar sobre si mesma, ou como a sociedade que pretende uma igualdade de gênero poderia aplicar critérios para minimizar os efeitos discriminantes resultante da diferença de sexos que determina o gênero, como já explicado.

Se, elege a teoria da unicidade remanesce um perigo, qual seja, não há, de fato, uma igualdade, uma identidade única, um universalismo entre homens e mulheres porquanto não há, como ocorrência do real, o neutro, uma categoria de indistinção sexuada inserida no gênero universal, denominado humano. Pensar o homem e a mulher apenas como sujeitos de direitos e deveres, traduz um perigo, ou seja, o não reconhecimento das diferenças. A igualdade formal pode no esforço do legislador, em um Estado de Direito, promover, na lei, uma igualdade de tratamento e de acesso a todas as formas de exercício da vida humana e cidadã, identificando-se, por consequência, a diferença a partir da vulnerabilidade dos sujeitos, contudo, a realidade é mais imperiosa que a normatização humana na promoção da unicidade.

Entende-se, nesse passo, que a democracia deve traduzir seus princípios nos fatos, no entanto, torna-se necessário, outras promoções, como o econômico, notadamente, que alterem a mentalidade, as relações de poder e de produção e, ademais, o imaginário, para que, homem e mulher signifiquem, em algum momento vindouro, HUMANO, sem restrições. Não se olvidando, porém, nesse diapasão, que a dominação masculina se apropriou do universal, homem – humanidade.

Enquanto realidade, ainda subsiste, o falseamento da unicidade, quando a mulher, entendendo-se, por erro de julgamento, igual aos homens, imita-o. Este simulacro somente reitera sua condição porque não há, efetivamente, uma identidade única, com fundamento naquilo que se compreende, hoje, por humanidade. Ao imitá-lo, valoriza-o, ratificando, sobremaneira, condutas de dominação porquanto o modelo, para si, de igualdade, é ser idêntica aos homens e não idêntica a si mesma. A mulher, um paradoxo da modernidade, depara-se consigo, não sabe o caminho a seguir, com segurança, porque ainda não sabe quem

é, como se define e como pode ser traduzida. Adota o discurso masculino porque desconhece seu próprio discurso, perpassa todos os destinos já percorridos pelos homens, mas ainda, não instituiu o seu próprio, de modo singular, e vai deixando em aberto, muitos flancos que as tornam vulneráveis a todo tipo de relações patriarcais. Enfrentar-se, encontrar-se e achar-se requer coragem, confiança e ousadia. Diga-se, a passagem do sujeito submisso a um sujeito emancipado supõe o questionamento das formas de poder que se exerce sobre cada indivíduo e impõe a aprendizagem do poder, no respeito por si e, igualmente, pelo outro.

Como para a história da humanidade, também para a história da mulher, a subjetividade de alguns, como batedores ou batedoras, abriram trilhas, para conquistar o território “inimigo”, é preciso, contudo, assentamento e imposição. Apresento a seguir as primeiras heroínas da PMAM que romperam ou ao menos tentaram romper com esse preponderância heteronormativa na corporação Polícia Militar do Amazonas.

Para a teoria dualista, em conclusão, da diferença entre os sexos, em par de opostos, segue o estudo abaixo, desenvolvido, com detalhamento, sobre a historicidade das mulheres na PMAM e o sentido de Poder, Autoridade e Espaço Social na corporação.

2.2 De São Paulo para o Amazonas e as primeiras turmas de policiais femininas do Amazonas

Em muitos países, o ingresso de mulheres nas polícias correspondeu, de um lado, à necessidade de preencher lacunas deixadas por guerras no efetivo masculino e, de outro, à realização de amplas reformas institucionais para enfrentar problemas como corrupção, violência, deterioração da imagem e da perda da credibilidade policial (SOARES; MUSUMECI, 2005, p. 14).

No Brasil, apesar de não termos uma resposta precisa e objetiva no que tange a real motivação da inserção do público feminino nesses espaços segregados ao gênero masculino, qual sejam, os quartéis, é de certa forma dedutiva a compreensão de que as mulheres impuseram sua inclusão na polícia por vias puras do direito de inserção social, uma vez que os movimentos feministas eurocêtricos influenciavam e exigiam dos governos uma adequação de seus quadros funcionais para a recepção do gênero feminino. Todavia, é certo que estas não ocupariam espaços e territórios a qual não fossem socialmente aceitáveis para o perfil social da época, e da própria interpretação subjetiva a qual o homem e a igreja atribuíam a mulheres.

Essa análise partiria da percepção e visão da mulher segundo as distribuições ocupacionais e funcionais exercidas no lar. Logo, um trabalho mais “humanizado”, atencioso, delicado e apaziguador deveriam ser desempenhados pelas polícias militares brasileiras, uma vez que o período autoritário que o país vivenciava, a ideia de uma redemocratização das instituições militares tornar-se-ia imprescindível.

Assim, a imagem da polícia e a forte vinculação à ditadura militar (1964-1985) necessitariam serem desvinculadas. Neste preposto, o estado de São Paulo iniciou no ano de 1955 um projeto piloto, oriundo da discussão proposta por assistentes sociais no I Congresso de Medicina-Legal e Criminologia, realizado em 1953, com o argumento de que a formação psicológica feminina traria vantagens para a atuação policial em certas áreas específicas, como o trabalho junto à mulher, aos idosos e às crianças e adolescentes infratores. Incorporou-se então 13 mulheres à Guarda Civil de São Paulo, criando-se assim o Corpo de Policiamento Especial Feminino, que se tornaria o primeiro grupamento policial feminino uniformizado no Brasil. Em 1959, ainda como parte da Guarda Civil, o Corpo de Policiamento tomou a designação de Polícia Feminina; em 1969, passou a denominar-se Superintendência de Polícia Feminina. Com a fusão da Força Pública e da Guarda Civil em 1970 – fusão da qual se originou a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Superintendência transformou em Quadro Especial de Policiamento Feminino e ganhou infraestrutura de batalhão. Em 1975 adotou o nome de 1º Batalhão de Policiamento Feminino, incorporando-se plenamente ao arcabouço organizacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo⁵⁵ (SOARES; MUSUMECI, 2005, p. 27-28).

Nesse contexto de resoluções e criações de grupamentos militares femininos, é imprescindível destacar o Decreto Federal nº 2.106, de 6 de fevereiro de 1984, que consolida legalmente a incorporação de mulheres nos quadros regulares das polícias militares no país, assegurando que tanto os Estados, os Territórios e o Distrito Federal poderiam incluir às respectivas unidades policiais militares o ingresso do sexo feminino em seus efetivos de oficiais e praças para o atendimento de atividades específicas, mediante a autorização do Ministério do Exército, à época.

⁵⁵ Apesar da inclusão das mulheres policiais terem ocorridas no ano de 1955, a participação destas só fora regulamentada em todo o Brasil em 1977, depois de uma resolução emitida pelo Estado Maior do Exército Brasileiro; Portaria do EME, de 16 de junho de 1977, capítulo III, item 22, onde consta o teor e a descrição das atividades que poderiam ser exercidas pelas mulheres e que deveriam seguir os padrões convencionais elencados pelo Exército, bem como determinados graus hierárquicos serem assemelhados ao da hierarquia militar, uma vez que as polícias militares estaduais estavam efetiva e formalmente subordinadas ao Exército Brasileiro à época.

Nota-se, assim, que a inclusão das mulheres no cenário policial brasileiro se dá por vias puramente da “necessidade de mudanças ideológicas visuais” por meio de uma atuação mais “humanizada e atenciosa” do sexo feminino em detrimento das atuações do policiamento masculino, este, indiscutivelmente mais repressor, violento e recriminado.

Com a força da redemocratização do Brasil no início dos anos 1980, e com o objetivo de “humanizar” e transformar a percepção populacional brasileira para com as polícias militares do país, fortemente marcada pela participação ao período ditatorial, à ideia de expansão do gênero feminino se estende às demais polícias dos estados brasileiro, que passam a incluírem nos seus quadros funcionais e operacionais as mulheres, seguindo os mesmos ritos de doutrinação e nomenclaturas atribuídas aos militares de sexo masculino.

A exceção de São Paulo e Paraná⁵⁶, o Amazonas foi o terceiro estado brasileiro a incluir nos seus quadros funcionais o sexo feminino, isso nos anos 1980. Quando o Governador do Amazonas, José Bernadino Lindoso (15 de março de 1979 a 15 de maio de 1982), decidiu incluir as mulheres nas fileiras da PMAM, foi por influência de sua esposa, a então primeira-dama Amine Lindoso, que trouxe de São Paulo o modelo de policiamento a ser discutido com o seu esposo.

Certa vez, durante uma visita oficial na capital paulista, acompanhada de seu ajudante de ordens, o então Cap. Moacir Carioca, Dona Amine Lindoso foi ciceroneada por uma oficial policial militar – sua cortesia, presteza e a segurança pessoal que lhe foi dispensada chamou-lhe a atenção, porque até então, sua segurança era feita somente por policiais militares masculinos.

A leveza da mulher e ao mesmo tempo seu profissionalismo, produziu-lhe um profundo encantamento. Chegando em Manaus, ela convenceu o Governador de que incluir as mulheres na corporação policial militar seria de bom proveito para a instituição e para o estado, não apenas quanto a percepção da sociedade em geral para com a polícia, mas também traria um aumento na economia do estado como a inserção de emprego e renda ao gênero, isso tudo em sincronia temporal em que a mulher brasileira passava a ter mais ascensão ao serviço público, inclusive a cargos de chefia em diversos setores da administração pública, fruto da redemocratização que o país em breve alcançaria.

⁵⁶ É importante destacar também, a participação da Polícia Militar do Estado do Paraná, que no ano 1977 foi a segunda polícia no país a incluir nos seus quadros funcionais e operacionais o sexo feminino. Com um discurso voltado para a modernidade, desenvolvimento e segurança, o Cmdo de polícia militar do estado do Paraná à época, compreendia que as mulheres eram um elo necessário e imprescindível para as novas percepções e mudanças institucionais e sociais que o Brasil perpassava. Para uma leitura mais aprofundada no que tange a história das mulheres na Polícia Militar do Paraná, acessar a tese de doutorado da Prof.^a Dra. Andréa Schactae; titulada: Farda e batom, arma e saia: a construção da polícia militar feminina no Paraná (1977-2000) – Curitiba, 2011.

Após tratativas com especialistas em segurança pública, e, observada a real necessidade da inclusão feminina, porque se tratava não apenas de um quadro novo na corporação, porém também por ascender uma necessidade de estratégia de policiamento. O Comandante Geral da época, o Cel. Inf. Wilson Ribeiro Raizer, mobilizou a cúpula de segurança pública e, assim, em 8 de fevereiro de 1980, foi criado o Pelotão de Polícia Feminina na Polícia Militar do Amazonas – PelFem/PMAM, sob o decreto lei nº4.819, no governo de José Lindoso⁵⁷.

Inicialmente incluíram 32 (trinta e duas) mulheres que fizeram o curso de sargentos (CFS), no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP, e constituíram um quadro em separado dos homens, apesar de terem sido instruídas e comandadas por policiais militares masculinos, dada a inexistência de oficias do sexo feminino aquela época. Elas exerciam atividades administrativas, como também atividades operacionais, estas específicas como: o policiamento em rodoviária, nos hospitais, no palácio do governo, no aeroporto e outros. Tinham quartel próprio e, via de regra, não se misturavam com os masculinos ao cumprir escalas de serviço.

Há que ser registrado que as duas primeiras classificadas no CFS foram realizar na PMSP um curso para habilitá-las ao oficialato. Apesar daquele curso para quais as enviaram, não as habilitava a terem um dia, dentro dos critérios legais vigentes o direito de galgar o último posto da corporação, o de Coronel QOPM (do chamado quadro de combatentes). Tais sargentos eram alunas do CHOA (Curso de Habilitação de Oficiais da Administração) habilitação esta que só dá acesso para inclusão no QOA (Quadro de Oficiais da Administração), que leva o policial militar até ao posto de capitão do referido quadro.

Na época, o alto comando da PMAM, bem como o Governador, tinham interesse em ter duas oficiais para comandar e coordenar o pelotão feminino da forma mais rápida possível. Eles não vislumbraram o futuro destas e das demais militares e o seu direito a ascensão profissional, confinando-as a um quadro em separado dos homens, limitando os horizontes profissionais de galgar o último escalão.

⁵⁷ Decreto nº 4.819, de 8 de fevereiro de 1980, cria o Pelotão de Polícia Feminina na Polícia Militar do Amazonas.

Art. 1º - Fica criado o Pelotão de Polícia Feminina na Polícia Militar do Amazonas.

§ 1º - A vaga de Comandante do Pelotão de Polícia Feminina será deduzida do Quadro de Oficiais Policiais Militares e as vagas das Praças, serão deduzidas da dotação dos Graduados, prevista no Quadro de Organização (QO).

§ 2º O pessoal necessário ao Pelotão de Polícia Feminina será incluído na Corporação, mediante concurso de Admissão e Matrícula aos cursos de formação, segundo as dotações previstas, observados os critérios estabelecidos para a matrícula do pessoal masculino, com as adaptações necessárias à natureza do pessoal feminino.

José Lindoso - Governador do Estado (DO nº 24.453, de 8 Fev. 1980).

Não obstante a tudo isso, as primeiras oficiais da PMAM oriundas do CHOA/SP foram a 2º Tenente Feminino Antônia Arlene Silva Oliveira e a 2º Tenente Feminino Sandra Regina Bulcão Bringel. Estas, conseqüentemente, comandaram o batalhão de policiamento feminino entre os anos 1982-89, período de muitas transições e adaptações do gênero feminino na PMAM.

No ano de 1985, é realizado pela PMAM o primeiro concurso público para o CFO que seria ministrado nas academias coirmãs militares dos estados de Paraná e de Minas Gerais. As três primeiras mulheres na PMAM que fizeram CFO para galgar a carreira de oficialato combatente, com possibilidades legais de atingirem o posto de coronel QOPM foram: Rosely, Raquel e Ana Margareth, nos período 1987-1989. Ao retornarem se integraram a turma de Aspirantes de 1989 da PMAM, a pioneira com aspirantes do sexo femininos no estado.

As primeiras turmas de policiais femininos eram superprotegidas e empregadas somente em serviços amenos e de relativa exposição a risco de vida, pois a credibilidade dada ao sexo feminino não se vislumbrava, dada a excessiva descrença e rotulação de sexo frágil. Por isso, os locais de empregabilidade eram sempre em locais aparentemente com o menor teor de ocorrências e exposição ao pretense perigo.

Com a previsão de retorno de três aspirantes femininos formadas na PMPR e PMMG, em 1989, o batalhão de policiamento feminino sofreria significativas mudanças, tais quais: a transformação de batalhão para Companhia Feminina, e, concomitantemente a extinção de sua unidade de serviço, devendo as policiais femininas serem distribuídas nas demais unidades de policiamento da cidade (AMAZONAS, 1978).

Por determinação do Comandante Geral da época, o Cel. Odacy de Lima Okdada, o efetivo feminino passou a integrar-se ao quadro de praças combatentes e, as mulheres, foram efetivadas em quartéis diversos, exercendo atividades operacionais igualmente aos homens (AMAZONAS, 1989).

Essas atividades iniciaram no policiamento a pé, o denominado POG, que inicialmente foram exercidas no centro da cidade de Manaus, nas ruas comerciais, pontos turísticos e lojas da cidade. O objetivo era ter a presença feminina atrelada ao masculino, e o policiamento em duplas facilitava essa percepção, tanto é que os uniformes foram modificados. As mulheres não mais usavam saias longas e cachecóis, e, sim, calças, coturnos, quepes, bastões perseguidores (BP 90) e armas de fogo. O estilo feminino foi sendo desmistificado em prol da unificação dos quadros e, conseqüentemente, a extinção de um batalhão e de uma unidade.

Com significativa mudança, as policiais femininas passaram a ter mais visibilidade para a sociedade, se tornam policiais militares plenos. Hoje elas policiam, comandam,

chefiam, coordenam ações policiais, obedecem e são obedecidas, dependendo, é claro, do contexto em que se encontram. Trabalham, cumprem escalas, além da jornada doméstica. Porém, isso não as impedem de serem profissionais no tempo integral de suas escalas ou jornadas. Assim, torna-se indiscutível a qualidade do serviço feminino, é tão bom quanto do homem. Ou seria? A qualidade do serviço do homem policial militar é tão boa quanto da mulher policial militar. Desnecessário afirmar uma coisa ou outra uma vez que há muito tempo se pode esperar que os dois sejam competentes em suas atividades fins.

A presença feminina é mais uma mão de obra com as competências e habilidades exigidas para o cargo de policial militar, isto é fato. O diferencial trazido por elas foi a suavidade, que aqui ou ali contagia o ambiente da caserna, condição essa tão necessária em uma instituição que trabalha vinte e quatro horas por dia com as agruras humanas. Ela destaca-se também pelo senso de responsabilidade, honestidade e compromisso com as metas organizacionais.

Apesar de todo esse tempo, testemunhar mulheres PM exercendo suas atividades de forma conveniente e adequada e outras querendo provar que eram tão competentes quanto os homens, não era difícil encontrar também, em algumas OPM ou departamentos, as que insistiam em vestir estereótipos divergentes do perfil profissional PM exigido.

2.3 Mulher, Espaço e Poder: o Público e o Privado

O Espaço encontra-se no título do trabalho e, igualmente, objeto da pesquisa, examinando-se, de todo modo, a mulher inserta neste locus.

O Espaço segundo Azevedo (2010, p. 71-72) considerado abstratamente, ou seja, o espaço indefinido, tem o sentido de grandeza, vasteza, vastidão, amplidão, campo, latitude, alcance, largueza, âmbito. Ou como espaçoso, vasto, dilatado, largo, imenso, amplo, rasgado, ilimitado, infinito. O Espaço, contudo, pode ser esquadrihado como espaço definido, o que interessa para esta pesquisa, a delimitação, como substantivo e como adjetivo, ou seja, território e territorial, respectivamente. O Espaço também pode ser sinônimo de lugar, entendendo-o, como espaço em geral, nesse sentido, pode ser, localização, sítio, lugar seguro, lugar sagrado, lugar perigoso, observa-se, para esse significado, a posição do sujeito. Há também a compreensão de espaço relativo, quando, então, aprecia-se a situação, como posição, topografia, status, coordenadas, condição, local, ponto de vista, sítio, estação, sede, quartel-general, topônimo e outros.

O sentido de espaço é relevante para apresentar a posição do sujeito em relação ao lugar, ou seja, determinar-se um espaço relativo. Para que esta análise seja possível, é necessário retornar a teoria dualista, da diferenciação dos sexos, mormente, consolidada na Filosofia de Aristóteles. Afirma, em coerência, a diferença de sexos, na mesma humanidade. Do mesmo modo, assevera que a mulher recebe sua perfeição do homem, que ela é um macho imperfeito. Assim, constata-se, novamente, a separação em dois segundo Corbin, (2013, p. 374.) a partir de um homem, em geral, distintos pela observação dos sexos, como um que possui a força, o falo, o poderio e o poder, aquele que assume, e, em contrapartida, a mulher seria aquela que é assumida, que se submete, a receptora, a presa, a dominada, a incapaz de estar em posição de poder.

A emancipação feminina, então, somente poderia ser apregoada como manifestação de uma superação do sujeito em relação ao lugar em que se encontra, a dimensão da mulher em relação ao mundo (espaço), seu status e topografia.

Para melhor ilustrar transcreve-se o ato II, cena II, da peça de Molière, A escola das mulheres, tendo como princípio a distinção e a dominação Corbin (2013, p. 285):

Vosso sexo só existe para a dependência:
Do lado da barba está o poder total.
Embora sendo duas metades da sociedade,
Estas, no entanto, não usufruem de nenhuma igualdade:
Uma metade suprema, a outra subalterna;
Uma é totalmente submissa à outra, que a governa;
É como um soldado, em seu dever instruído,
Obedecendo ao seu chefe que o guia,
Um criado em relação ao seu mestre,
Uma criança para com seu pai,
O menor dos frades para com seu superior.
Nada disso, porém, se compara à docilidade,
E à obediência, e à humildade,
E ao profundo respeito que a mulher deve ter
Para com seu marido, seu chefe, seu senhor e seu mestre.

Pode-se observar que a mulher, conforme a descrição na obra de Molière, em sua condição, é tornada ainda mais subalterna em comparação com outras categorias em que se exige, igualmente, a obediência, elencados, no recorte em tela: o soldado, o criado, a criança e o irmão menor religioso.

Classicamente, o poder⁵⁸ é pensado em termos do exercício de governo ou comando, de um lado, em contrapartida, de outro, alguém que aceita ou obedece à ordem e à instrução. Para a prática do poder, então, pressupõe-se uma relação. Ora, a liberdade, a independência são condições necessárias, talvez, não suficientes, para o acesso ao poder. A mulher retira-se, desse modo, do cenário do poder, por, no decorrer da história, situar-se ao largo da liberdade e da autonomia. Sua dependência à vontade de outrem marca sua colocação diante do domínio e da subordinação, logo, não pôde desfrutar do exercício do poder.

Com o advento da era das revoluções, notadamente, a revolução liberal e a revolução industrial tornou-se difícil manter as mulheres em situação de dependência sem entrar em contradição com os princípios das declarações de direitos concernentes às conquistas advindas dessas revoluções.

De qualquer modo, os poderes liberais, republicanos e socialistas, de algum modo, criaram, em suas particularidades, dispositivos de exclusão, sem confrontar com os direitos individuais reconhecidos, em geral, constitucionalmente.

A prática do poder para a mulher sempre se deu, amplamente, ainda que e por causa disso, na dicotomia da diferença, no par de opostos *Mulher/Homem e Masculino/Feminino*, no território, por ela conhecido e normatizado, qual seja, o domínio do privado, do *oikos*, da casa e de tudo que diz respeito ao seu governo.

A Mulher livre é identificada como a mulher pública e, portanto, censurada. O espaço autorizado, o território que deve comandar é o privado.

O termo público denota dois fenômenos intimamente correlatos, mas segundo Hannah Arendt (2007, p.59) não perfeitamente idênticos:

Significa, em primeiro lugar, que tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível. Para nós, a aparência – aquilo que é visto e ouvido pelos outros e por nós mesmos – constitui a realidade. Em comparação com a realidade que decorre do fato de que algo é visto e escutado, até mesmo as maiores forças da vida íntima – as paixões do coração, os pensamentos da mente, os deleites dos sentidos – vivem uma espécie de existência incerta e obscura, a não ser que, até que, sejam transformadas, desprivatizadas e desindividualizadas, por assim dizer, de modo a se tornarem adequadas à aparição pública. (ARENDR, 2007 p. 59)

Os contornos do privado e do público, em que o governo, o comando da cidade é sempre da competência do público, enquanto que o doméstico faz, por óbvio, parte do

⁵⁸ “Se entendermos o Poder em sentido especificamente social, ou seja, na sua relação com ávida do homem em sociedade, o Poder torna-se mais preciso, e seu espaço conceitual pode ir desde a capacidade de agir, até a capacidade do homem em determinar o comportamento do homem: Poder do homem sobre o homem. O homem é não só o sujeito, mas também o objeto do Poder social”. (BOBBIO, 1991, v.2, p. 933).

privado. Todos os filósofos, pensadores políticos ou não, iconoclastas como Nietzsche ou Freud, são unânimes ao autorizar o domínio absoluto do privado, do doméstico, pela mulher.

No entanto, de acordo com a tradição grega, distante da atividade contemplativa, as tarefas domésticas, de conservação da família, e dos filhos, correspondem a uma esfera diferente da vida política e da reflexão para as decisões da coletividade.

Ora, o que distingue a esfera familiar é que nela os homens vivem juntos pelo imperativo da necessidade, assim como, da carência e da falta. Afirma Arendt (2007, p.40) que a esfera da *polis*, ao contrário, era a esfera da liberdade, e se havia uma relação entre essas duas esferas era que a vitória sobre as necessidades da vida em família constituía a condição natural para a liberdade na *polis*. Prossegue Arendt (2007, p.41) sugerindo que a *polis* era diferente da família pelo fato de somente conhecer “iguais”, ao passo que a família era o centro da mais severa desigualdade. Ser livre significava ao mesmo tempo não estar sujeito às necessidades da vida, nem ao comando de outro e também não comandar. Não significava, assevera, domínio, nem tampouco submissão. Assim, dentro da esfera da família, a liberdade não existia porquanto chefe da família, seu dominante, somente era considerado livre na medida em que tinha a faculdade de deixar o lar e ingressar na esfera política, onde todos eram iguais. Ressalta-se que esta igualdade referida significava, efetivamente, viver entre pares e deliberar com eles.

Nesse sentido, pode-se compreender que à mulher cabia desde a antiguidade até os dias de hoje, com seus temperamentos, o cuidado dos seus e da casa, não implicava, necessariamente, o governo dos seus e de sua casa⁵⁹. Faltava a ela o direito de transmissão da propriedade e de qualquer direito de sucessão, logo, permanecia, constantemente, na dependência de um homem, ou seja, seu pai, seu consorte ou seu irmão. Malgrado o domínio sobre o privado, este, de fato, lhe escapava, porque não tinha direito sobre a propriedade que constituía a vida doméstica sobre a qual versava.

A modernidade, contudo, sem perturbar a hierarquia, exige repensar o poder, trata-se hoje de avaliar o sistema por meio das relações individuais entre parceiros, quer individuais, quer coletivos. Para Foucault (1984, p. 312-12). “o que define uma relação de poder é um modo de ação que não atua diretamente e imediatamente sobre os outros, mas que atua sobre

⁵⁹ Há outra observação a ser feita: “As Institutas de Justiniano recordam um velho princípio então caído em desuso, mas não esquecido, ao prescreverem que a herança passasse sempre aos varões. Só, sem dúvida, em homenagem a esta regra, é que a mulher, em direito civil, não podia em caso algum, ser instituída herdeira. Quanto mais retrocedemos desde a época de Justiniano para as épocas mais antigas, mais nos aproximamos da regra que proíbe às mulheres o direito de herdarem” (FUSTEL DE COULANGES, 2004, p. 73).

sua própria ação. Uma ação sobre a ação, sobre ações eventuais ou atuais, futuras ou presentes”.

Assim, de um modo geral, a conquista e a conservação do poder estão presentes em todas as lutas travadas pelo homem, não seria diferente para a mulher, na modernidade. As mulheres, não obstante, terem seus direitos expressamente reconhecidos, em muitos Estados que se consideram de Direito, determinados pela supremacia constitucional, ainda se encontram afastadas e, em algumas circunstâncias, excluídas, dos espaços públicos, comparativamente, com a presença, sobretudo, dos homens, notadamente, dos espaços decisórios. As mulheres, de fato, foram inferiorizadas na distribuição dos papéis sociais, reservando-se a ela, o privado, o doméstico, o familiar. Assim, pode-se inferir e constatar que sucessivas autoridades reservaram a exclusividade do exercício do poder político, em todos os seus aspectos, para conservação do Estado, ressalvadas, na atualidade, poucas exceções, ao sexo masculino.

Como resultado, é possível observar que as mulheres colocadas no centro da família são, de fato, a razão de existência material da ordem social, no entanto, como uma contradição determinada pela hierarquia baseada na diferença e na distribuição dos papéis sócias desempenhados pelo homem e pela mulher, a formação das regras dessa ordem lhes escapa. Isto se dá porque a expressão pública é mediada pelo sexo que as comanda.

A função das mulheres em busca de uma verdadeira atuação no espaço público realiza-se com o justo rompimento de seu confinamento na esfera privada, assim como, em assegurar o acesso à esfera pública por meio de reivindicações que se fundamentam na atuação em um ofício⁶⁰ que permita esquivar-se do domicílio conjugal.

Por fim, evidencia-se que as mulheres tendo conquistado o status da cidadania, remanesce, ainda neste século, o discurso sobre a diferença sexual e as esferas do público e do privado. A proposta não seria, longe disso, reduzir a vida humana a um único domínio, quer do homem, quer da mulher, com a exclusão de um ou de outro do espaço público, mas em elaborar novos modos de se viver e de organizar-se socialmente, permitindo-se, por conseguinte a participação plena e digna de todos, em ambos os espaços, reavaliando-se os valores para uma definição inclusiva, tanto do privado, quanto do público. A seguir, veremos

⁶⁰ Do latim *menestier*, *mistier* (serviço, ofício), a noção de ofício remete, igualmente, a dois conceitos gregos maiores, os de *métis* – inteligência – prática – e de *techné* – inteligência raciocinada. Ocorre uma distinção entre o artesão dotado de inteligência prática, o que implica qualidades servis de obediência, e o do técnico que detém as regras de sua arte. O ofício abrange com toda evidência a divisão social do trabalho e mais particularmente a divisão entre a ação manual e a intelectual. (HIRATA, 2009, p.159).

como essa estrutura espacial é apresentada na PMAM e como que o público e privado se entrelaçam no serviço das mulheres na corporação policial.

2.3.1 Mulheres e os espaços sociais na PMAM

Chegada à unificação dos quadros masculino e feminino na corporação policial militar, isso nos anos entre 1986 e 1987, algumas fronteiras foram sendo levantadas e outras impostas ao serviço policial, dentre elas a delimitação e discriminação de funções e tarefas por ambos os sexos na PMAM. A unificação dos quadros efetiva-se em 1989 e com a chegada das primeiras oficiais de carreiras da PMAM, Asp. Rosely, Asp. Raquel e Asp. Ana Margareth, garantiram às mulheres, em regra, os mesmos direitos que os policiais masculinos possuíam no que tange às promoções, acesso aos graus hierárquicos e a ocupação de cargos de chefia e de comando nas unidades policiais e também do alto comando da instituição, coisa que nunca aconteceu.

Sem oferecer qualquer condição de escolha, o Comando da PMAM espalhou as mulheres nas demais unidades policiais tanto na cidade como no interior. Essa distribuição não obteve critérios paliativos como estrutura de quartéis, funções de empregabilidade, propósito preciso e sucinto quanto suas atividades. Isso desencadeou diversos problemas de cunho profissional, sexual e funcional, pois estas mulheres passaram não apenas a trabalharem de forma exaustiva nas ruas e nas viaturas, como também exerciam, sobretudo, tarefas internas tais como: lavar, passar e cozer, sem falar que também eram vítimas constantes de assédio moral e sexual.

Porém, imperceptivelmente ao deslocarem as mulheres para áreas que habitualmente não estavam inseridas, os policiais hierarquicamente superiores protegiam seus espaços sociais que foram demarcados com o percurso da história. Qualquer meio de inferioridade não deveria ser presenciado. Então, logo houve uma distribuição de tarefas específicas, ou seja, quanto menos contato com cargos de chefia do alto escalão da corporação, mais protegidos seriam, isso independentemente de algumas oficiais serem mais antigas em termo de classificação de academia ou não.

Assim, para justificar essas atitudes, rotularam a mulher policial ao dito sexo “frágil” queurgia das bocas de parte dos homens “machos” na corporação. Sem cerimônia alguma, oficiais e praças menosprezavam o trabalho e a presença do então sexo feminino na instituição. Era necessário utilizarem estratégias para que seus postos e funções não fossem ameaçados por pretensas e neófitas “mulherzinhas” de fardas e batom.

Com isso, o estabelecimento de fronteiras, a segregação de espaços sociais e os territórios foram sendo estabelecidos e gerenciados na PMAM. É relevante ressaltar que tais imposições eram oriundas da percepção da mulher segundo a sociedade da época, a igreja e o matrimônio. Assim, deram início a um sistema com suas próprias leis e preceitos. Preceitos estes que necessitariam do silêncio e da passividade feminina para poder se concretizarem, serem utilizados e materializado assim como os são até os dias de hoje.

Neste caso, a PMAM se tornava uma instituição que construía e reconstrói este complexo sistema de relações sociais entre sexos e poderes, elos que impõem as partes de um lado a imposição hierarquizante e a outra a obediência funcional e sexual, simbolizadas como uma simetria de uma grande família “feudal” dotadas de imposições e regras, onde o patriarcalismo (oficialato) era (e inda é) quem empunhava as regras, e os criados (soldados, cabos e sargentos) obedeciam às sujeições da casa. Porém, se fazia necessária à presença da mulher, do ser que “organiza” e traz o afeto necessário para a harmonização e a estabilidade do lar.

Só assim a casa estaria pronta, o pai, a mãe e os filhos (metaforicamente falando) davam sentido ao que hoje os policiais militares descrevem como uma “grande família.” Neste sentido, o espaço definido pela casa, nesse contexto o quartel, poderia aumentar ou diminuir, dependeria somente do objetivo quanto às ideias e os contrastes que se estabeleceriam no decurso do tempo e de espaço.

Quando os militares se portam que o quartel funciona como se fosse suas casas, é possível “ler” e entender que essa simetria diz respeito ao espaço íntimo e privado que um indivíduo tem sobre seu lar. Logo, as repartições, pessoas e objetos, se tornam elementos intrínsecos e indissociáveis nesta relação, os vínculos crescem e, mais forte do que elos consanguíneos são os elos de farda.

Essas relações afetivas e fraternais imbuídas no seio militar refletem no cotidiano dos policiais no que diz respeito às relações de gênero no trabalho policial. Como já foi apresentado acima, a instituição polícia, e militar, via de regra, foram projetadas para a “dominação” do sexo masculino, todavia, com a chegada do público feminino outros contrastes foram sendo desmistificados e/ou aflorados.

As relações de gêneros na polícia foram, no primeiro momento, sendo apresentadas como desiguais, hierarquizadas e contraditória do ponto de vista funcional, seja pela dominação masculina sobre a feminina, seja pela percepção que se faziam (e ainda fazem) da mulher como elemento depreciativo ao trabalho policial militar em determinadas áreas e

funções. Dessa forma, a divisão sexual do trabalho expressou uma hierarquia de gênero que, em grande medida, influenciou na desqualificação do trabalho feminino na corporação.

Essas percepções nos remetem ao binômio da exploração/opressão de gênero, o que nos obriga refletirmos sobre as divisões de tarefas e alocações na PMAM por via sexual (e não intelectual), tanto no espaço produtivo, quanto no reprodutivo, dada a forte ligação da mulher com a casa. Logo, para os oficiais superiores, a mulher deveria ocupar espaços sociais e funções que corroborariam para o estereotipo obediência/passividade, casa/organização, cuidado/afetividade e outros. Assim, a mulher se inseria na caserna aos moldes da qual estava ligada social e culturalmente a casa, com isso não existiriam igualdades nas classes sociais, o que existiria era um espaço social, um espaço de diferenças. . Mas quais eram esses espaços e que se entende por espaços sociais?

Para DaMatta (1997) o que se entende por espaço é quando alguém estabelece e demarca fronteiras, separando um pedaço de chão (no nosso caso, função) do outro, algo que não seria fácil explicar, ainda mais se tratando de uma instituição militar, onde simbolicamente a mulher veio disputar espaços que já eram preestabelecidos e definidos ao sexo masculino. No entanto, para o autor, esses espaços não passam de invenções sociais, logo não estariam cristalizadas e imutáveis, podendo de certa forma serem rompidos e recriados a partir do próprio processo de mutação social vigente, pois o tempo e o espaço constroem e, ao mesmo tempo, são construídos pela sociedade dos homens.

Nesse contexto, o autor assegura que o mundo diário pode marcar a mulher como o centro de todas as rotinas familiares, mas o rito do poder ressalta apenas aos homens. Fica claro de compreender o motivo de que até hoje, já passados mais de trinta e cinco anos da inclusão das mulheres na PMAM, nunca nenhuma coronel assumiu o alto comando da instituição, nem sequer participou da cúpula do grande comando. Essa abstenção de confiança se dá pelo fato de que as regras ditas normais de denominação e de trabalho na corporação se certificam da manutenção da hierarquia androcêntrica que estabelecem fronteiras rígidas entre os sexos dada a forte linguagem e visão da polícia tendo como parâmetro a casa⁶¹.

⁶¹ DaMatta, traz uma reflexão do ponto de vista temporal. Para o autor, é necessário que exista uma simetria entre tempo e espaço, pois isso tornaria o mundo menos indiferente e totalmente significativo, posto que “ordenado por suas relações com os grupos que se combinam e se reformulam, na complexa lógica que cada sociedade ordena para si e para os seus, a divisão de tarefas e os contrapontos sexuais estariam equilibrados e viveriam em constante harmonia”. (DaMatta, 1997, p. 39) Assim, para os militares, não tão modernos e aptos a mudanças e, que geralmente ocupam os grandes comandos da instituição, o grande problema seria na perda dos estereótipos hegemonia/poder, força/comando e homem/mulher, pois ordenar e comandar de forma individual, leia-se, por um único sexo, é mais importante que abrir oportunidades para o todo (as demais “diferenças” sexuais), consagrando e perpetuando o dito na caserna “quem manda são os homens” como normal e ideal. DaMatta, ainda enfatiza que para “os sistemas tradicionais, onde o coletivo é mais importante que o individual, o problema seria muito mais os estados de individualização”, ou seja, quanto mais machista e androcêntrica for a

A prova desta importante metáfora, para DaMatta (1997) é uma outra metáfora. É como o próprio autor descreve:

O fato de que também nos referimos à “casa” como local de trabalho ou até mesmo ao país como um todo. Porque, se o local de trabalho é uma casa, isso é sinal de que os patrões são pais (as palavras têm a mesma raiz) e seus empregados são seus filhos (ou suas mulheres). Não penso ser de outro modo que se possa explicar a expressão metafórica que diz serem as autoridades dos “homens”, senão para indicar complementarmente modo, o simbolismo da casa e pela casa é extenso em nossa sociedade.

(...)

Tudo isso revela gritantemente como o espaço público é rigoroso e como tudo que o representa é, em princípio, negativo porque tem um ponto de vista autoritário, impositivo, falho, fundado no descaso e na linguagem da lei que, igualando, subordina e explora. (DAMATTA, 1997, p. 50; 55)

Esse enrijecimento patriarcal institucional é carregado de certo preciosismo ideológico unitário, como por exemplo o do guerreiro imortal e homem. Uma utopia do apagamento da feminilidade no militarismo, dada o silogismo institucional de que “toda mulher é fraca”. Logo, seu lugar tem que estar estabelecido. Onde há fraqueza, existe o medo e onde existe o medo há morte. Assim, não existiria espaço para uma mulher guerreira e imortal.

O fato do elemento mesológico aqui apresentado ser essencial, não é de forma alguma accidental, pelo contrário, as mulheres sempre foram vítimas de segregação espacial. O machismo, intercalado aqui no patriarcalismo, estabeleceu certas fronteiras que dificultou a possibilidade de uma interlocução dos elementos heterogêneos no processo de formação social singular de poderes e funções na polícia, dificultando, também, o diálogo para as “diferenças” e mudanças deixando a instituição polícia e militar atrofiada à democratização vigente no país.

Estas atitudes perpassam gerações. Sua base motivacional se alicerça em movimentos geopolíticos dada a facilidade deste sexo dito “alfa” criar e apontar mecanismos de defesa à um possível imperialismo de potências feministas no que tange à gênero na corporação. Fato este comprovado nos diversos editais de concursos públicos já realizados na PMAM, o elemento masculino sempre foi superior em detrimento do feminino. Infelizmente isso se dá não apenas porque o machismo impera na instituição, mas também porque “pensamos” segurança pública pela veredas da força e da violência⁶².

PMAM, maiores serão os índices de violência simbólica agregadas nesta instituição. O que nos remete a uma flexão crítica do ponto de vista funcional que a instituição exerce para com a sociedade.

⁶² Penso que não exista a necessidade de separarmos funções de trabalho entre o que é para mulher (geralmente os serviços administrativos) e o que é para os homens (serviço preponderantemente operacional). Deveríamos pensar na instituição do ponto de vista holístico, como um todo orgânico que se completa, existindo harmonia

O quartel, a casa e o patriarcalismo possuem um elo de leituras (que se me permitem fazer) oriundo dos períodos escravocratas e da própria formação social do Brasil. Essa violência quanto ao gênero feminino vem de fragmentos coloniais, que para Freyre (2006) em *Casa Grande e Senzala* constrói a própria identidade social brasileira.

A relação de mando/subserviência cuja manifestação primeira se deu no âmbito do grande domínio espacial/ocupacional que configurou a polícia brasileira nos primeiros séculos de sua formação numa instituição preponderantemente masculina, traz até o presente século a simbiose patriarcalista colonial ilustrada pelo comando egocêntrico do sexo masculino em detrimento do feminino não apenas nos altos escalões da instituição, como também na descentralização de atividades e funções que muito retrata uma “grande casa”.

O coronel (ou qualquer outro oficial) é como se fosse o “Senhor de Engenho”, pois traz consigo toda “mística” do ser que é servido, obedecido, respeitado e temido dentro da polícia. Os escravocratas são as “praças” que ocupam a base piramidal da instituição e, independentemente do sexo, fazem praticamente todo o trabalho pesado do policiamento sujeitando-se as querências e obediências, muitas vezes vexatórias, do “r-quero” oficialato.

No entanto, essa análise metafórica entre a PMAM e essas raízes no monopólio do mando e a cultura androcêntrica exercida de períodos de engenho, nos acende a crítica de que infelizmente ainda vivenciamos uma espécie de “violência” segregadora, onde o espaço da mulher segue um rito já estabelecido, herança de uma cultura política que vem do tempo de um monopólio coronelista do mando e, que dificilmente, se não partirmos para uma luta mútua de direitos igualitários, essa sombra tenebrosa perdurar-se-á.

Na PMAM, o mando do poder está mais usualmente relacionado a uma tradição institucional do que necessariamente racional. Isso expressa o dito natural da obediência inquestionável e passiva que se ver nas relações de gênero dentro dos quartéis da polícia. Para Weber (1991), que define o poder como "a probabilidade de impor a própria vontade dentro de uma relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade" ajuda a entender essa relação do “manda quem pode e obedece quem tem juízo”.

Porém, mais preciso do que o conceito de poder nesta relação é a percepção que o autor faz ao processo de dominação, que o mesmo define como "a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis"

dos “opostos” e a interdependência comunicativa recíproca, independentemente das divisões hierárquicas, culturais e de gênero. Isso certamente nos daria uma instituição menos violenta e mais humana.

(Weber, 1991, p.33). Este conteúdo é o heteronormativo, e crescente nos altos comandos, o que descentraliza a forma abrupta de relação poder, espaço e sexo.

Assim, quando me refiro à subserviência da mulher na PMAM em aceitar determinada imposições, funções e tarefas, sem esta poder expressar divergências ou retalhar tal ordem, identifico esse comportamento como fruto de uma violência simbólica e pedagógica, fruto de um período autoritário e conservador que atravessa décadas de existências na instituição e parece não ter fim.

Nesta discussão de espaço social, a sociologia acentua que é um conceito que se associa ao espaço multidimensional onde as relações sociais são efetivadas através da interação entre os atores sociais, ou neste caso, entre os gêneros sexuais.

Durante a vida policial militar, o espaço social habitado pelos militares são nitidamente os quartéis e as ruas, pois são locais onde interagem suas afetividades de pertencimento com os outros profissionais por meio da linguagem tipicamente militar ou pela rua ser o seu local essencialmente operacional. Porém, esse espaço não se limita apenas a essas duas categorias, isso se dá pela multidimensionalidade que o serviço policial opera, podendo se estender para outras localidades conforme sua necessidade.

Bourdieu (2013) acentua que o diferentemente do espaço físico, o espaço social é definido pela exclusão mútua (ou distinção) das posições que o constituem; isto é, como estrutura de justaposição de posições sociais. Para o autor, os agentes sociais, e também as coisas do modo como elas são apropriadas pelos agentes, são constituídas como propriedades e situam-se em um lugar do espaço social que pode ser caracterizado por sua posição relativa quanto aos outros lugares (acima, abaixo, dentro, fora, entre etc.); e pela distância que o separa deles. Acentua também que o campo social determina um espaço simbólico (local de socialização) onde são realizadas trocas entre os agentes.

O autor descreve que:

“Cada agente se caracteriza pelo lugar em que está situado de maneira mais ou menos permanente, ele se caracteriza pela posição relativa que suas localizações temporárias, e sobretudo, permanentes. É preciso notar, de passagem, que uma parte da inércia das estruturas constitutivas do espaço social resulta do fato de que elas estão inscritas no espaço físico, e só podem ser modificadas à custa de um trabalho de transplantação, de uma mudança das coisas, e de um desenraizamento ou de uma deportação das pessoas – operações necessariamente custosas”. (BOURDIEU, 2013, p. 134)

Prossegue:

A estrutura do espaço social se manifesta assim, nos mais diversos contextos, sob a forma de posições espaciais, o espaço habitado (ou apropriado) funcionando como

uma espécie de metáfora espontânea do espaço social. Em uma sociedade hierarquizada, não existe espaço que não seja hierarquizado e que não exprima as hierarquias e as diferenças sociais de um modo deformado (mais ou menos) e, sobretudo, mascarado pelo efeito de naturalização acarretado pela inscrição durável das realidades sociais no mundo físico: diferenças produzidas pela lógica social podem, assim, parecer emergidas da natureza das coisas (basta pensar na ideia de “fronteira natural”) (BOURDIEU, 2013, p. 134)

Assim, compreender que o lugar social do homem já é estabelecido pela imposição que esse mesmo exerce dentro da instituição policial, ao olhar a mulher militar, este panorama dificulta de sobremaneira o seu aparecimento no campo social, pois se o campo físico assim descrito por Bourdieu é definido pela exterioridade recíproca das partes, já o espaço social é definido pela exclusão mútua. Logo, excluir as mulheres de ocuparem ou gerirem cargos no alto comando da PMAM, torna-se um instinto de sobrevivência da própria classe hierárquica masculina em sempre se sobrepor ao feminino mesmo que o campo físico seja habitado por ambos os sexos.

O espaço social ou espaço dito apropriado, reproduz o lugar de honra onde por direito quem tem o prestígio deve ocupá-lo (em cima, na frente, parte nobre, lugar de destaque etc), é um dos lugares que para Bourdieu “o poder se afirma e se exerce, e provavelmente sob a forma mais sutil, a da violência simbólica como violência despercebida”. Além do efeito de estigmatização, é perceptível que as mulheres oficiais não acentuam um discurso opositor ao preceito em análise, logo, o seu *habitat* é um lugar de subalternidade, longe das aparições e destaques oportunizados por aquele espaço.

A presença feminina em espaços gerenciais da cúpula do comando da PMAM não está necessariamente ligada a um capital econômico ou a um capital cultural. Para alcançar um espaço de destaque na corporação é imprescindível ter um capital social de relações, ou seja, um QI (que indique), pois a escolha para os grandes comandos parte sempre uma posição política e nem sempre meritocrática.

Nesse contexto, essa “normalidade” de mulheres nos campos da subalternidade inconsciente ou da violência simbólica, traz um efeito que descrevo como campo natural, ou seja, não existe uma luta de transformação de opostos sexuais na cadeia hierárquica institucional, a dita elite gerencial será sempre regida pelos homens ditos superiores. Com isso, o espaço social torna-se uma territorialização blindada, transformado ao longo dos tempos em espaço físico apropriado e definitivo. O grupo social (de homens) cria aspecto de dominação, o que Bourdieu (2013) acabou descrevendo-o como [...] a dominação do espaço é uma das formas privilegiadas do exercício da dominação, e a manipulação da distribuição dos

grupos no espaço foi sempre colocada a serviço da manipulação dos grupos[...] (Bourdieu, 2013, p. 138).

Uma ótima maneira de manter a dominação e exercer o poder da superioridade (em graus e números) é evitando as indesejáveis “intrusões” de corpos estranhos a qualquer micro organismo que deem tentáculos de poder a outra classe ou grupo diferente daquela. Isso fica claro na polícia militar do Amazonas, quiçá do Brasil, que as primeiras formas de distanciamento produzidas pela milícia é já estabelecer qual classe é dita superior e qual será a subalterna. Esse é um dos primeiros caracterizadores de dominação espacial visível de violência simbólica em uma instituição policial e militar. Passado essa análise, o segundo passo é demonstrar que na mesma classe dita superior, também existirão os subalternos. Nesta análise, Bourdieu vem colaborar dizendo:

Uma das vantagens que proporciona o poder sobre o espaço é a possibilidade de colocar a distância (física) coisas ou pessoas que incomodam e colocam em descrédito os agentes, notadamente ao impor a colisão, vivida como promiscuidade, de maneiras de ser e de fazer socialmente incompatíveis; ou mesmo ao invadir o espaço percebido, visual ou auditivo, com espetáculos ou ruídos que, por serem socialmente marcados e negativamente conotados, estão fadados a ser percebidos como intrusões ou mesmo agressões. (BOURDIEU, 2013, p. 139)

A relação de poder e sexo não é algo que surge necessariamente na polícia militar, é uma correlação societária, fruto daquele sistema patriarcal, onde ser o chefe significa, necessariamente, ser o homem dono do local de destaque, da casa, dos negócios etc. E nessa relação às mulheres tornam-se possuidoras de um capital simbólico negativo na corporação, não sendo possível oferecer a estas um “espaço dos possíveis” como forma de superação desses conflitos simbólicos, uma vez que vivem sob uma condição de subordinação espacial e hierarquizada.

Por fim, compreende-se que nas instituições onde o público incorpora-se ao privado, as relações de gênero continuarão patriarcalizadas, segregadas e ocupadas. É natural que nenhuma teoria venha incorporar a totalidade deste contexto militar que tento explicar. Porém, sempre existirão dimensões de totalitarismo funcional e de violência micro institucional que escapam à visão teórica e literária, isso particularmente quando se discute tipos ditos “ideais” de comportamento, espaço e poder.

2.4 PMAM: um território hegemonicamente masculino

Uma discussão microsociológica da ocupação masculina em postos e funções da PMAM e a territorialização deste sexo em territórios ditos hegemônicos, cria a necessidade de uma reflexão crítica a certos pressupostos de possíveis deslocamentos de estruturação e poder na corporação polícia militar. A obtenção do próprio reconhecimento da categoria de gênero feminino dentro da instituição militar para a mudança destes estereótipos requer uma quebra de noções estigmatizantes que se torna imprescindível.

A necessidade do feminino em se auto afirmar como elemento indissociável no contexto de segurança pública, necessita, neste primeiro momento, a busca pelo próprio reconhecimento da categoria mulher e policial. Este reconhecimento não é tão simples e fácil de ser exigido, principalmente em uma corporação onde o androcentrismo é o marco principiológico para o dito sucesso da própria instituição.

Todavia, para compreendermos esta dinâmica de estruturação territorial e de poder na corporação, se faz necessário estabelecermos algumas análises que nos ajudem a produzir ponderações a tais estruturas e preceitos. Neste interim, abordo uma polissemia ao conceito de território e a compreensão desses novos significados para a geopolítica sociológica do poder entre os sexos aqui apresentados. Apresento além dessa discussão do aspecto de território, mapas e organogramas, demonstrando que na PMAM não são apenas os espaços sociais ocupados por homens, mas também quase toda a sua estrutura territorial institucional tem este sexo na cadeia de comando e, conseqüentemente, no poder.

2.4.1 Abordagens a concepção de territórios

O entendimento que se faz de território nesta pesquisa não é aquele necessariamente voltado à tipificação da geografia apesar desta ser muito importante. Porém, é sim uma abordagem de ocupação de espaços “territorializados” na PMAM, o que coincide sociologicamente com a terminologia de território. Entretanto, território aqui se estende ao *habitat*, local onde se ocupam e exercem funções do serviço policial militar, logo, território também é inclusão, é exclusão e domínio de classe segundo Correa (1994).

O território, entretanto, representa muito mais do que o espaço geográfico. Os territórios são espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos (BRASIL, 2008, p. 54).

Nesta pesquisa, o território é entendido como uma objetivação multidimensional da apropriação social do espaço Cara (1996), onde se estabelecem relações de poder entre os vários grupos sociais e instituições (ANDRADE, 1996).

Torna-se importante em primeiro momento, apresentar a vertente marxista ao conceito de território. Entendia o autor alemão, que território era a representação de um conflito societário, onde o conteúdo, o meio e o processo de relações sociais estariam interligados. No entanto, no caso em estudo, esta relação vai além das relações sociais de produção. Na polícia militar, a noção de território vai além da luta de classe⁶³ (oficiais e praças), simbolicamente seu alcance ultrapassa as divisões administrativas, aqui, território também é gênero, é corpo, é sexo e poder. E quando se trata de poder, o masculino é quem prepondera.

Não obstante, o pensamento marxista nos convida a refletirmos sobre relações intersubjetivas derivadas da materialização deste território, pois a necessidade de produzir e de viver faz com que as interações entre os gêneros deixem passar despercebida uma violência simbólica da ocupação territorial, e, as classes ditas subalternas passem a entender e compreender que todos eles (as) são membros de uma mesma “sociedade” ou classe, assim, não identificariam os sintomas da exclusão ou violência.

No caso de território, o que nos leva a uma reflexão mais detida, é a associação que a própria terminologia ganha quando se analisa dimensões de políticas institucionais. Na polícia militar, mulheres e homens ocupam o mesmo território institucional (quartel), porém, uma imposição machista faz com que essas mulheres sejam remanejadas a locais (setores) ditos específicos à cadeia sexual. Assim, a “territorialização” androcêntrica se estabiliza e ganha *corpos* típico da “naturalidade” e “normalidade” militar. Entretanto, seria a PMAM um território eminentemente vinculado a processos de dominação político-institucional ou estaria também impregnada de simbolismos, de valores culturais que ditam não apenas outras formas de apropriação do espaço (ou seja, também, de “territorialização”) mais também estigmatizam sexos a territorialidades ditas típicas de ocupação?

Anteriormente, demonstrei, centrado nos conceitos e percepções de espaços sociais, elementos dessa reprodução da dominação masculina, destacando impreterivelmente as desigualdades cristalizadas nos locais de ocupação funcional dentro da corporação, fruto de uma cultura patriarcalizada dos períodos coloniais. Naquele momento, o espaço social foi

⁶³ Para o entendimento de Marx, o conflito de classe (burgueses e proletariados) interferiria significativamente nas relações de produção, onde o território é o mediador para este conflito. Quando uma classe se subordina às imposições da outra, esta além de se tornar subalterna, fica sem pertencer e ocupar espaços. Logo, não terá territórios para se autoafirmarem como categoria de sujeitos.

definido pela exclusão mútua, sobrepondo ou sempre opondo um sexo em detrimento do outro.

Todavia, se faz necessário entendermos o conceito de território, para que assim, consigamos estabelecer este elo de exclusão dos sexos na cadeia de comando e outros segmentos da corporação polícia militar. Neste sentido, a abordagem que faço se dá a partir do lugar de onde atuo como policial e reflito sobre essa questão ocupacional/territorial.

Por isso, esta discussão envolve mais do que aspectos de abordagens territoriais antropológicas, envolve também percepções de violência simbólica e de exclusão social da mulher. Daí a necessidade dessa reflexão com a nossa vida diária, pois essas relações de poder estão visíveis não apenas na polícia militar, mas se refletem também nas famílias, nos demais órgãos governamentais e não governamentais, nas fábricas, nos segmentos religiosos, enfim, em nossa vida cotidiana.

A reflexão sobre os significados de territórios, historicamente determinados, trazidos por Saquet (2015, p. 27), é que território é um compartimento do espaço como fruto de sua diversificação e organização com duas funções principais: a) servir de abrigo, como forma de segurança e, b) servir como um *trampolim* para oportunidades. Segurança e oportunidade requerem uma organização interna do território bem como relações externas, de poder e dominação. Assim, o território assume distintos significados para diferentes sociedades e/ou grupos sociais dominantes.

Porém, hoje, território é compreendido para além de abrigo, o autor assegura que “território significa apropriação e dominação” Saquet (2015), e, é nessa perspectiva que o poder se exerce. Nesta conjectura, o poder aparece como uma relação variável e multiforme, e é exercido pelas relações históricas que se estabelecem ao longo dos tempos.

Quando se discute o território como construção da estrutura de poder de um sexo, compreende-se que na PMAM a “territorialização” do gênero masculino, em especial, na classe de oficiais operacionais, ditam a estruturação da corporação ao modelo proposto historicamente. Esta imposição é consequência de três fatores preeminentes: a) a estruturação do comando da instituição feita pelo chefe do executivo, que no estado do Amazonas sempre foram os homens que estiveram na cadeia de comando, o que facilita a institucionalização do gênero masculino na cadeia de comando da corporação, b) a falta de critérios objetivos para a escolha do grande comando da PMAM, o que facilita o apadrinhamento dos oficiais masculinos nas relações políticas para isso, e, c) a passividade do gênero feminino em aceitar e se calarem quanto aos ditames impositivos estruturalistas do sistema de competências e cargos na polícia.

Esta inércia feminina facilita um ambiente homogeneizado, onde as relações sociais conflituosas dificilmente apareceriam. A ruptura deste estereótipo seria feita com uma forte convicção ideológica do *querer* feminino em primeiro para, galgar cargos, postos e funções que garantiriam a sua visibilidade e segundo que, proporcionasse a estas as mesmas prerrogativas de direitos e oportunidades dadas aos homens.

Essa ruptura ideológica para Saquet (2015)

(...) moldaria comportamentos e atitudes condicionantes de normas e regras e vice-versa. O território, nesta multidimensionalidade do mundo, assume diversos significados, a partir de territorialidades plurais, complexas e em unidade. E esta é uma questão fundamental, que marcou a redescoberta do conceito de território sob novas leituras e interpretações: mudam os significados do território conforme se altera a compreensão das relações de poder.

Prossegue:

(...) O território é um lugar de relações a partir da apropriação e produção do espaço geográfico, com o uso de energia e informação, assumindo, desta maneira, um *novo* significado, mas sempre ligado ao controle e a dominação social.

Para Almeida (2016), “o território incorpora a identidade coletiva”. Quando se analisa a cadeia de comando de toda a instituição⁶⁴, percebe-se que o masculino se identifica com o direcionamento institucional, ao passo que o feminino pouco se apresenta para essa ótica. Isso cria um sentimento de pertença, de empoderamento, de identidade funcional do gênero masculino com a instituição. Assim, o masculino de fato se incorpora aos espaços e aos territórios historicamente por ele gerido e dificulta o aparecimento das mulheres para que assim, se possa perdurar a elitização de um único gênero sexual na cadeia de comando da corporação, o que descentralizaria a mesma ideia de pertencimento e merecimento aos subcomandos e demais repartições.

Para que o gênero feminino possa sair dessa subalternidade, deste subdesenvolvimento ou dessa exclusão territorial é imprescindível que a própria polícia militar venha exaurir, ou pelo menos minimizar os atos de violência simbólica que são presenciáveis pela estruturação de competência, deveres e comando dentro da corporação. Não fazer da mulher um gênero de vitimização, pelo contrário, que possa objetivar para esta a inclusão necessária para a identificação da própria categoria nos quadros funcionais. É nessa perspectiva de inclusão territorialista, que Saquet (2015) assegura que inclusão significa “capacidade de reconhecer, controlar e transformar em valores, a potencialidade dos diversos sistemas territoriais,

⁶⁴ Será melhor discutido no tópico 2.4.2 quando analisarmos os mapas de distribuição de poder e comando na PMAM.

significa fazer reconhecer valores que possam entrar em círculo nas redes globais (...) vividos, percebidos e compreendidos de formas distintas; são substantivados por relações, homogeneidades e heterogeneidades, integração e conflito, identidades, “estruturas” e poderes (...)” (SAQUET, 2015, p. 10; 25).

Em busca dessa compreensão quanto ao conceito de território e seus desdobramentos na polícia militar do Amazonas e aos gêneros que se apresentam ao processo dessa discussão, não é possível analisarmos e problematizarmos o conceito de território sem explicitarmos as múltiplas formas de segregação geoespacial que o feminino se torna vítima. Daí, a necessidade de refletirmos sobre uma “desterritorialização” do modelo atualmente apresentado e direcionarmos nossos pensamentos para uma nova territorialização da polícia militar do Amazonas á um panorama horizontal, longe da verticalização androcêntrica atualmente imposta e vigente.

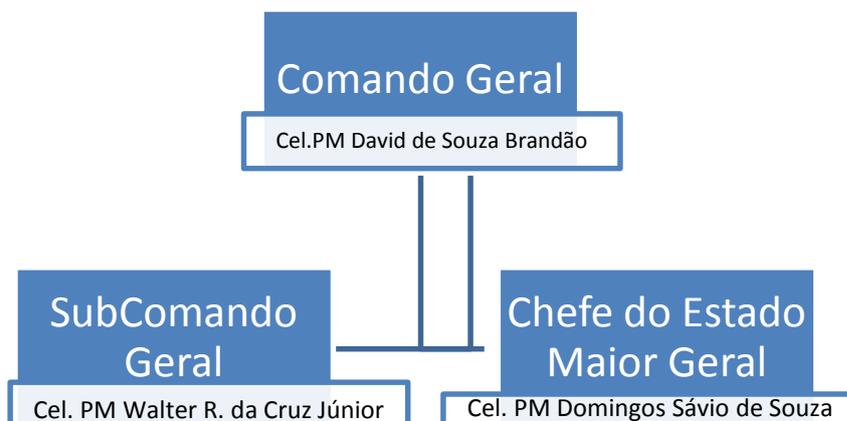
2.4.2 Mapa territorial: a hegemonia masculina no comando da PMAM

Torna-se importante para esta pesquisa, apresentarmos as dimensões espaciais do sexo masculino se opondo ao feminino na corporação no escalonamento dos diversos postos de comando que os oficiais e algumas praças exercem na instituição.

Esse escalonamento será demonstrado a seguir por dois organogramas que nos mostrarão a hegemonia masculina nos cargos de “chefia” institucional e nos remeterão a diversas críticas do pondo de vista inclusão e exclusão do sexo feminino na cadeia de comando dos grandes batalhões, companhia e grupamentos de policiamento no estado do Amazonas. A seguir, apresento três mapas geográficos onde ilustro que tanto em Manaus como nos demais interiores do estado do Amazonas, a preponderância do elemento masculino em detrimento do feminino nos postos de comandos é característica de uma dominação masculina militar.

Seguindo o aspecto informativo, apresento o escalonamento de comando da PMAM, o nome dos comandantes, consultada a abril de 2017, que compõem a estrutura do grande comando da PMAM e os demais comandos, o seu sexo e o posto hierárquico que ocupam na instituição. O objetivo geral neste exercício é demonstrar somente a composição hierárquica e sexual da Cúpula do Comando da PMAM e dos demais grandes comandos da instituição. Para isso, demonstrarei nesse organograma a estruturação do Comando Geral, do Subcomandante Geral, do Chefe do Estado Maior.

Organograma 1 Cúpula do Comando Geral da PMAM



Fonte: Polícia Militar do Amazonas/2016

Todo o Grande Comando é composto por coronéis do sexo masculino, é de se registrar que nunca houve uma mulher na cúpula do comando da instituição. O Comando Geral é o primeiro nível de direção da corporação, é responsável pela orientação política de gestão operacional e administrativa da corporação.

Já o SubComandante Geral entre outras atribuições, como o responsável pela justiça e disciplina (DJD) dentro da corporação, deve coordenar e fiscalizar as atividades dos órgãos de execução operacional da corporação. São subordinados ao Subcomando Geral os Grandes Comandos, tais quais, Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), Comando de Policiamento do Interior (CPI), Comando de Policiamento Especializado (CPE), e o Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb).

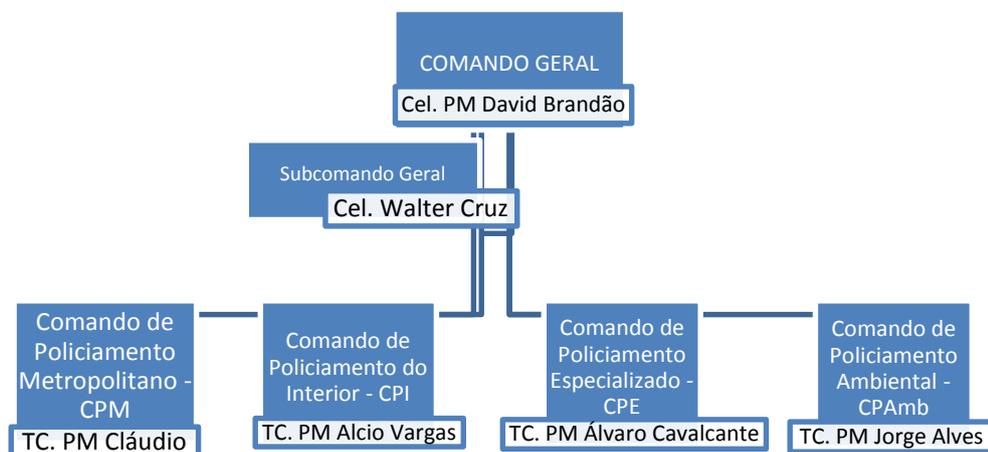
Entretanto, o Chefe do Estado Maior é o órgão de direção geral responsável perante o Comandante-Geral, pelo: estudo, planejamento, coordenação, fiscalização, controle e avaliação das atividades administrativas da corporação⁶⁵, e exerce esse controle por meio das dez diretorias administrativas que compõem toda unidade administrativa da PMAM. (As Unidades Administrativas subordinadas ao Estado-Maior Geral são constituídas por sete seções de Estado-Maior, três unidades de assessoria e dez diretorias)

Os grandes comandos da polícia militar do Amazonas, também estão inteiramente ligadas um comando sexual masculino. Esses comandos são responsáveis por todo o

⁶⁵ Todas essas informações foram geradas pela Polícia Militar do Amazonas, por meio do Relatório de Atividades Anual (RATI), ano de exercício 2016, sob autorização do Comandante Geral a época e a mim repassadas.

policciamento operacional no estado, ficando sempre na cadeia de comando, os escolhidos pelo comandante geral ou indicação política. Vejamos:

Organograma 2 Os grandes comandos da PMAM



Fonte: Polícia Militar do Amazonas/2016

Como a estrutura hierárquica da PMAM terá sempre o comandante geral como o “chefe” superior de todos os demais subcomandantes, ele sempre irá aparecer na cadeia de comando. Todavia, nesse organograma, a estrutura de comando sofrerá uma intervenção primária. Pois o Subcomante é o “chefe” imediato dos grandes comandos de policiamento do Amazonas, quais sejam: CPM, CPI, CPE e CPAmb.

Todos esses grandes comandos são administrados por Tenentes Coronéis (TC) do sexo masculino (vale ressaltar que nunca existiu uma mulher nos quadros de comando). Cada comando possui sua unidade própria, diferentemente da Cúpula do Comando que fica reunida em um único prédio, qual seja o comando geral.

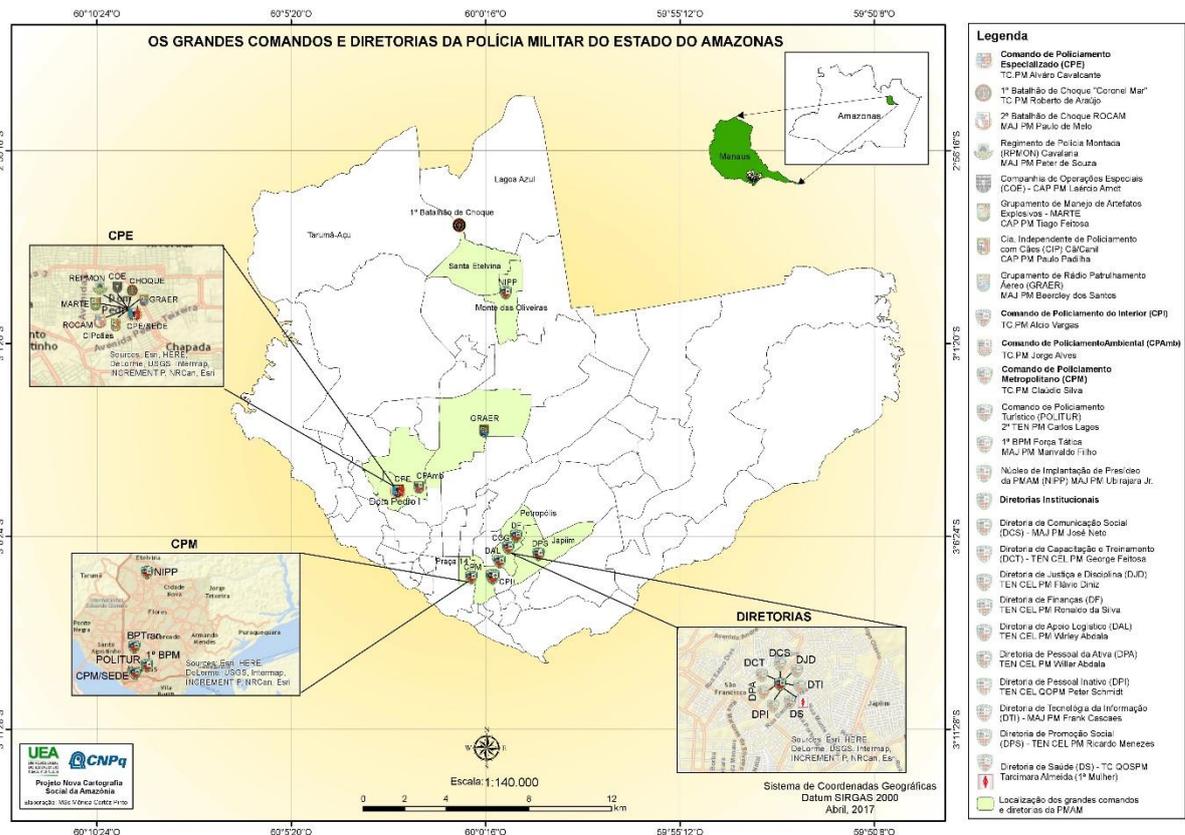
O primeiro mapa institucional a ser apresentado além de demonstrar a localização dos grandes comandos e das principais diretorias da Polícia Militar do Amazonas na região metropolitana de Manaus, apresenta uma clara “territorialização” do sexo masculino na cadeia de comando dos quatro grandes comandos, batalhões e diretorias da corporação militar. A única exceção à composição androcêntrica militar neste contexto, é a presença da TC – QOSPM Tarcimara Alemira que é a oficial responsável pela Diretoria de Saúde (DS).

Uma observação ganha destaque nesta análise, é a fala do Comandante Geral M. F, primeiro dos dois comandantes da polícia militar entrevistado por mim. Aquando lhe perguntei o porquê das mulheres oficiais combatentes não estarem ocupando o comando dos grandes comandos e dos batalhões na PMAM ele me respondeu que

“(...) olha, aqui na polícia a mulher é igualzinha aos homens, não tem essa de sexo frágil, muitas exercem funções de destaque na corporação. Mas infelizmente, hoje não temos nenhuma ocupando os grandes comandos e os batalhões porque elas não se sentem preparadas e porque em um batalhão a batida é diferente. Por isso, elas preferem ficar nos setores administrativos e eu até concordo. Olha só, hoje eu tenho três Majores que são diretorias das Escolas da Polícia, uma Tenente Coronel que é responsável pela área da saúde ou outra na diretoria de promoção social, então eu tenho sim mulheres ocupando importantes funções na polícia, só que em outras áreas que merecem muito o apoio e trabalho delas. (...)”. (M.F, 2015)

O discurso do ex-comandante geral da polícia militar indica que a mulher já tem o seu espaço social funcional estabelecido, não lhe cabendo opor a tais ordens, por mais que a mulher queira comandar “grandes comandos” e batalhões, o discurso másculo é que sua importante ajuda deve ser em áreas que denotam a sua fragilidade operacional, quais sejam, área da educação, administração e saúde. Vejamos a seguir o mapa ilustrativo que apresenta toda essa composição supracitada

Mapa 1 Os Grandes Comandos e Diretorias da Polícia Militar do Amazonas



Fonte: PNCSA, 2017.

A análise mais detida no mapa acima nos leva uma reflexão mais crítica quando ao espaço da mulher na corporação, principalmente quando o discurso é estabelecido por um homem e dito superior hierárquico.

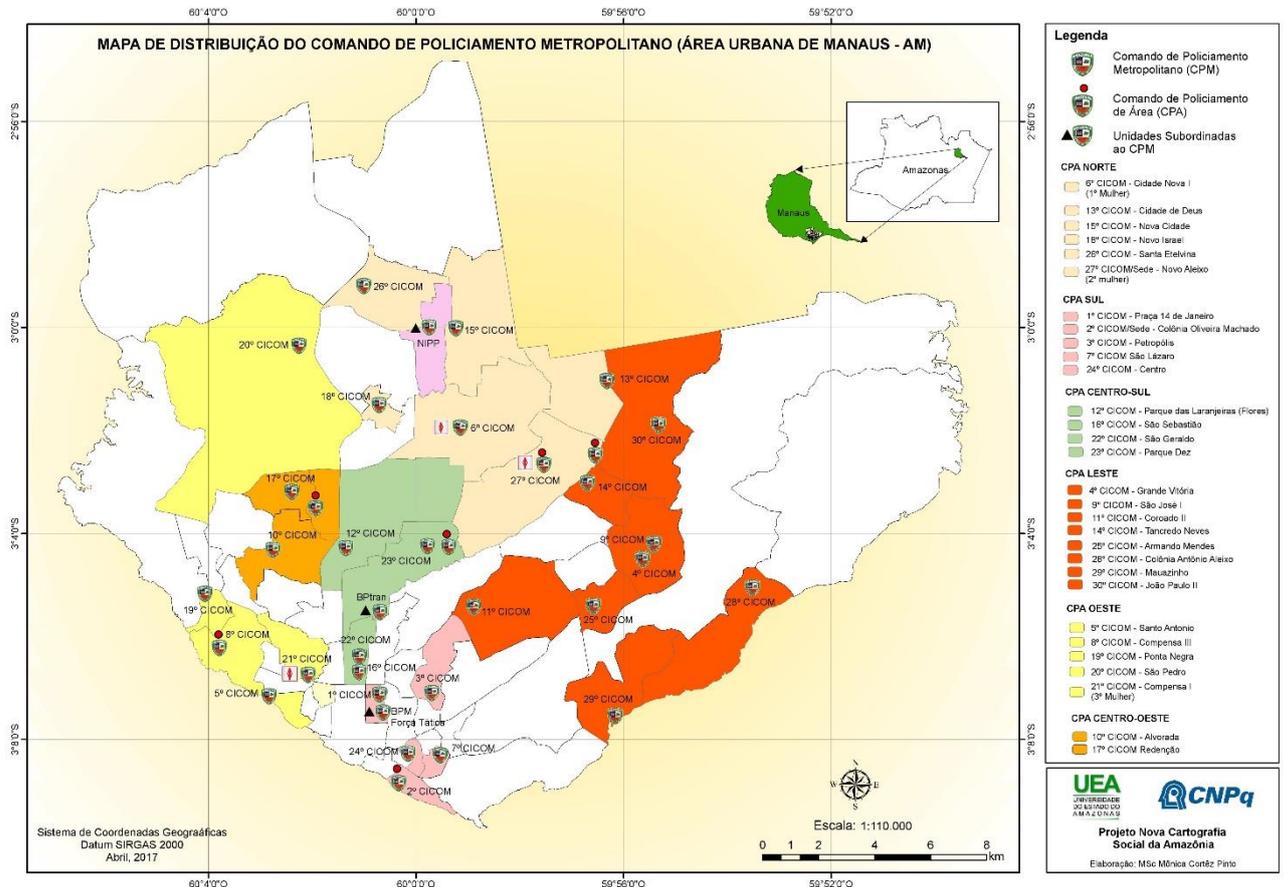
Continuando esta análise territorial da ocupação da mulher na Polícia Militar do Amazonas, em especial, em cargos, postos e funções, apresento o segundo mapa ilustrativo onde demonstro toda estruturação do Comando de Policiamento Metropolitano na área urbana de Manaus-AM. Este comando é o responsável em estabelecer a operacionalidade do policiamento da área urbana de Manaus, bem como dos demais municípios que ficam em torno de manais que compõem a região metropolitana.

Sendo mais detido na área urbana de Manaus, o policiamento operacional demandado pelo CPM é formado por uma descentralização de áreas, onde especificamente contém um outro comando subordinado ao CPM, ou seja, Manaus possui um policiamento urbano dividido em seis áreas, quais sejam; Área Norte, de responsabilidade do Comando de Policiamento da área Norte (CPA-Norte) que subdivide sua extensão territorial ao policiamento de seis Companhias Interativas Comunitária(CICOM), a Área Sul, de responsabilidade do Comando de Policiamento da área Sul (CPA-SUL) que apresenta um policiamento em sua extensão territorial composta por cinco Companhias Interativas Comunitárias, a Área Centro-Sul, de responsabilidade do Comando de Policiamento da área Centro-Sul, que subdivide sua extensão territorial para quatro Companhias Interativas Independentes, a Área Leste, de responsabilidade do Comando de Policiamento da área Leste (CPA-Leste) possui a maior extensão territorial de Manaus, e conseqüentemente, demanda uma maior presença do policiamento na área leste, ou seja, sua extensão territorial é policiada por oito Companhias Interativas Comunitárias , a Área Oeste, é de responsabilidade do Comando de Policiamento da área Oeste (CPA-Oeste) que distribui sua área de policiamento para cinco Companhias Interativa Comunitárias e, por fim, a Área Centro-Oeste, de responsabilidade do Comando de Policiamento da Área Centro-Oeste, que possui apenas duas Companhias Interativa Comunitárias responsáveis pelo policiamento em sua extensão territorial.

Todos esses comandos da área urbana de Manaus são subordinados ao CPM, que delega competência e estratégia de policiamento para cada área citada. No entanto, quando a análise se volta para questões de gênero, percebe-se que todos os comandantes dos CPA's são do sexo masculino, alguns Tenentes Coronéis e outros Coronéis fechado, não se ver a presença feminina na estrutura de comando dessas unidades, com a exceção de três Cicons

que têm em seus comandos a presença feminina na administração. Vejamos o mapa a seguir que nos auxilia no entendimento apresentado.

Mapa 2 Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) região urbana de Manaus-AM



Fonte: PNCSA, 2017.

Das trintas Cicoms que compõem toda a estruturação do policiamento Urbano de Manaus –AM, a presença feminina não ultrapassa os 10% do total de companhias distribuídas pelo CPM como no mapa demonstrado, isso não é apenas uma política de gestão e merecimento policial, pelo contrario, interpreto como uma clara identificação de misoginia institucional.

A questão não se prevalece mais no discurso da capacidade, competência ou merecimento, pelo contrário, o modelo seguido pelo CPM é aquele apresentado na cúpula da instituição. O comando tem que ser de homens para que a identidade da polícia militar

continue sendo vista com os sinônimos de força, resistência, bravura e tantos outros adjetivos construídos tradicionalmente ao sexo masculino.

As áreas de maiores concentrações do gênero feminino como comandantes de unidades, são na área norte de Manaus, onde das seis Cicons que fazem o policiamento urbano daquela região, a 6ª Cicom, localizada no Bairro Nova Cidade I, e a 27ª Cicom localizada no Bairro Novo Aleixo, são comandadas por Capitãs, assim como a 21ª Cicom, localizada no Bairro da Compensa, pertencente ao CPA-Oeste.

Ressalvadas essas exceções, não encontraremos a presença feminina nos postos de comando em mais nenhuma unidade de policiamento urbano em Manaus, tampouco encontraremos nas sessões ou nas diretorias como ficou demonstrado no primeiro mapa. Literalmente as mulheres são afastadas da função gerencial.

A presença territorial do gênero feminino é inexpressível no mapa acima posto. São apenas três mulheres que tentam quebrar a barreira do androcentismo machista vigente na corporação, o preconceito presença da mulher é um retrato claro da estrutura máscula que são as polícias militares. Qualquer indicio de competitividade deve ser minimizado ou exaurido, dada a real potencialidade que a mulher tem em comandar e gerir instituições e negócios.

Se levássemos em consideração o nível intelectual ou grau de instrução como quesito principal para comandar a instituição polícia militar, a estrutura no mapa demonstrado sofreria significativas transformações, invertendo quase que em seu total absoluto o número de mulheres em detrimento dos homens no comando das unidades, batalhões e grandes comandos. Como será demonstrado na tabela 4, do item 2.5.4.1, as mulheres com ensino de formação de grau superior completo correspondem 22,4% da instituição sendo apenas 9,4% para os homens com o mesmo nível de escolaridade.

Todavia, como critério ora é subjetivo, ora é político, as mulheres ficam à mercê da própria sorte, não tendo oportunidade para demonstrar sua capacidade, bravura e operacionalidade.

Essa violência poderia ser contornada, se a polícia militar garantisse às mulheres, as mesmas prerrogativas de direitos postas aos homens, mas sem levar em conta o critério físico como fator de meritocracia tal como é imposto hoje. Ficou claro constatar nas entrevistas realizadas durante a pesquisa em campo. Expressões do tipo “se a mulher conseguir carregar uma mochila de curso operacional e fazer o que faço, ela tem o meu respeito” ou “se mulher for capaz de segurar um homem sozinho e fazer todos os mesmo procedimentos que nós (homens) somos acostumados a fazer nas ruas, pra essa sim vale a pena bater os cascos”. Parece-me que o critério de operacionalidade seja sinônimo de força, e ao ouvir por tantas

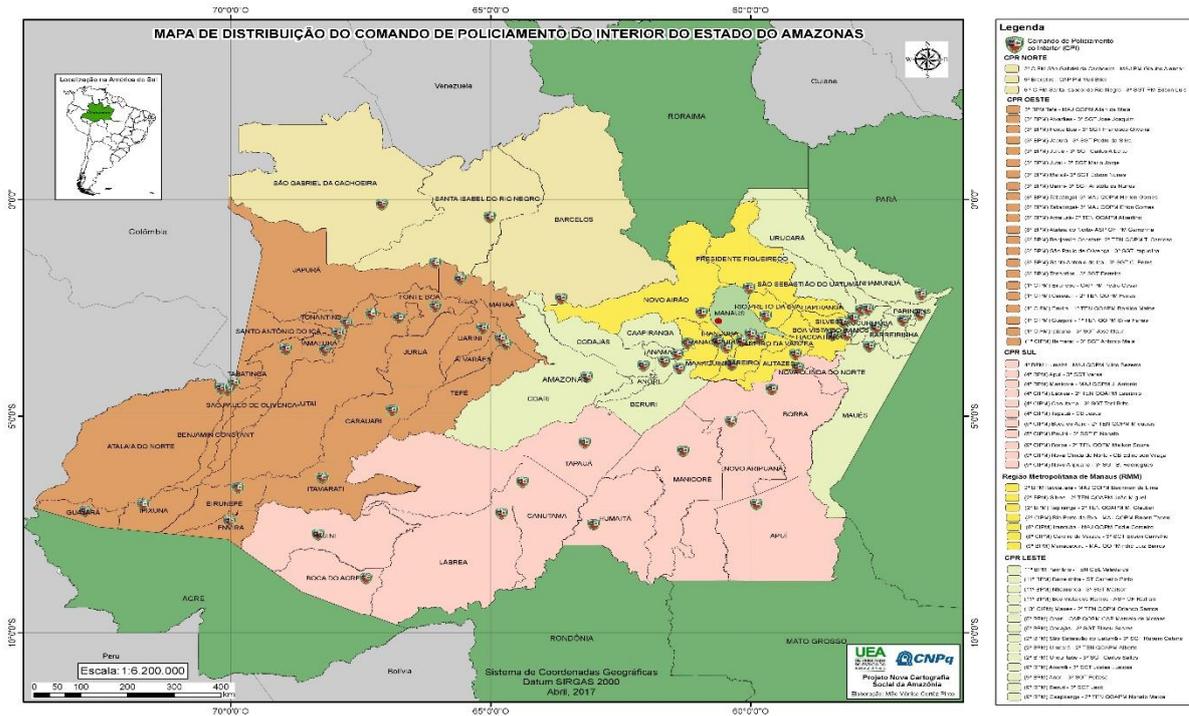
vezes essa baliza, entendi que a polícia encontrará sempre nesse requisito o motivo de excluir as mulheres dos lugares de destaque, pois para chegar até eles, o policial passou por esses obstáculos e, ao receber a função de comandante, seria o coroamento do reconhecimento do seu esforço dado durante anos de serviços operacionais.

Quando a análise não se prende a força, a meritocracia seria a outra vertente a ser examinada. Todavia, a Polícia Militar tem como “chefe” imediato, o (a) Governador (a) do estado por força de lei estadual, logo, o crivo de análise para a escolha, por exemplo, do (a) Comandante Geral da PMAM parte de ativos do Executivo estadual, o que tem reproduzido aqueles estigmas, o que novamente afasta as mulheres da possibilidade de poderem galgar status de comandantes. O apadrinhamento político na instituição se volta para critérios masculinos.

“(…) nunca existiu uma mulher no comando da polícia porque além do preconceito um fator histórico também merece ser falado, nós (amazonenses) nunca tivemos uma mulher no governo do estado, na presidência da assembleia legislativa, na câmara municipal de Manaus, ou seja, em canto nenhum. esse preconceito é fruto também do próprio preconceito político institucional. nunca deu a oportunidade para mulher comandar nada, tu achas que eles vão querer perder a (...)?, claro que não. enquanto não partir da sociedade a mudança, as instituições só replicarão o preconceito, tal qual a polícia militar (...)”. (MAIARA, 2016)

Quando essa ocupação territorial é demonstrada nos parâmetros metropolitanos de Manaus-AM, já se enxerga uma preponderância expressiva do sexo masculino nos comandos das unidades e batalhões da polícia militar. Entretanto, quando esta análise se posta a toda territorialização do estado do Amazonas, o índice de homens que ocupam postos e funções de comando chega aos 100%, ou seja, não existe uma mulher sequer nos interiores do estado comandando unidades ou batalhões de policiamento, vejamos no mapa a seguir.

Mapa 3 Distribuição do Comando de Policiamento do Interior do Estado do Amazonas (CPI)



Fonte: PNCSA, 2017.

O Comando do Policiamento do Interior (CPI) é o comando responsável por “todo” o policiamento operacional (ou não) no interior do estado. Apesar de sua sede se localizar na região urbana de Manaus (mapa 1), o CPI delega atribuições e competência aos demais batalhões que formam os grandes Comandos de Policiamento Regional (CPR), equivalente aos CPA’s da região urbana de Manaus-AM, bem como as Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM).

Com exceção da Região Metropolitana de Manaus (RMM) que comporta a grande Manaus e os municípios de Itacoatiara (2º BPM), Silves (2º BPM), Itapiranga (2º BPM), Rio Preto da Eva (3ª CIPM), Iranduba (8ª CIPM), Careiro da Várzea (8ª CIPM) e Manacapuru (9º BPM), todos os demais municípios do estado, sofrem intervenção hierárquica do CPI.

Como demonstrado no mapa acima, o CPI se estruturaliza por meio dos quatro comandos de policiamento regional, que comportam especificamente batalhões e companhias independentes em suas territorialidades, quais sejam, o CPR Norte, o CPR Oeste, o CPR Sul e o CPR Leste.

Quando a análise se detém às questões de gênero feminino, impossível não notar a ausência da mulher no comando quer seja de um batalhão ou de uma companhia independente no interior. A hegemonia masculina se sobrepõe por inteiro nos postos de comando

interioranos. Essa exclusão reacende o posicionamento crítico já detido acima, no entanto, é de se ressaltar que quando se analisa as questões de gênero por um mapa, percebe-se claramente que a territorialização do sexo masculino na estruturação de poder, cria um campo de força quase que impenetrável à presença feminina.

A polícia militar do Amazonas com o percurso do tempo se tornou um campo, ou uma “terra tradicionalmente ocupada⁶⁶” por homens, contrapondo ao entendimento do moderno, a presença do novo ou daquilo que se prejulga nesta pesquisa de vítima, as mulheres não poderiam ocupar ou não ocupam com a expressividade que se esperava os lugares de destaque sociohistoricamente já demarcados pelos homens.

Isso cria um campo de isolamento, uma espécie de violência que Bourdieu assegurou ser invisível, no entanto, aqui e ali, nos corredores ou nas viaturas, nos gabinetes ou nos discursos ela se apresenta, e é apresentada em sua totalidade por um ser hierárquico dito superior, que as silencia não apenas em seus atos, mas as apagam literalmente dos mapas da história.

Mapa é poder, poder é território, território é hegemonia e hegemonia é totalitarismo. A segregação de mulheres nos comandos da Polícia Militar do Amazonas como demonstrado nos mapas reflete a exclusão que o gênero feminino vem sofrendo nesses aproximadamente quarenta anos de inclusão na corporação. A representação disso tudo, é o descaso que os gestores de segurança pública dão ao caso em tela, não existe uma política pública voltada para a discussão de gênero na polícia militar, nem nos parâmetros internos ou de combate dessa violência, como externamente, no atendimento de casos concretos que envolvam o tema. Com isso, e sem diálogo e discussão, os sintomas dessa violência só crescem e deixam marcas, algumas físicas outras simbólicas. Precisamos de uma desterritorialização nos campos androcênicos da polícia militar, e partirmos para uma reterritorialização em busca de uma nova identidade, que não venha ser necessariamente militar, mas que acima de tudo possa ser humana.

⁶⁶ Termo utilizado pelo Prof. Dr. Antropólogo, Alfredo Wagner.

2.5 Gêneros em números: uma análise quantitativa do perfil das mulheres na PMAM

2.5.1 Análise dos dados estatísticos

Este subitem analisa os dados estatísticos obtidos no decurso da pesquisa e avalia em termos quantitativos o número de mulheres na Polícia Militar do Estado do Amazonas. Todos os dados coletados são oriundos do próprio banco de dados da PMAM, sob autorização do Comandante Geral à época, o Senhor Cel. Augusto Sérgio Faria Pereira, por meio da Diretoria de Pessoal da Ativa – DPA, o que resultou no primeiro levantamento estadual de todo o efetivo ativo na PMAM.

Nesta apreciação, as tabelas ou gráficos contêm os dados referente ao segundo semestre de 2016, especificamente o mês de dezembro. Essas tabelas de referências cruzadas foram por mim feitas e são apresentadas por variáveis categorias, tais quais: sexo, escolaridade, idade, cor ou raça, atividade funcional, especialidade entre outras. Utilizei esse critério por entender que facilitaria a compreensão e a percepção dos dados. Mas apesar da análise se apresentar sempre em duas comparações sexuais quais sejam o masculino e o feminino, onde todos as patentes e graduações se cruzam a partir da tabela 2 para facilitar a identificação do gênero sexual, a ênfase será sempre voltada ao gênero feminino, por este ser o objeto de análise da pesquisa.

Para verificar a união entre essas variáveis, foram aplicados testes de associação entre elas, quais sejam: teste qui-quadrado ou exato de Fisher, que segundo Conti (2009) é um teste de hipóteses que se destina a encontrar um valor da dispersão para duas variáveis nominais, avaliando a associação existente entre variáveis qualitativas. O princípio básico deste método é comparar proporções, isto é, as possíveis divergências entre as frequências observadas e esperadas para certo evento. Valores de P menores que 0,05 são considerados significativos, indicando que há indícios de associação entre as variáveis testadas. O programa computacional utilizado para a produção das tabelas e testes foi o SAS (Statistical Analysis System) versão 9.4 para Windows.

O quadro de informações solicitadas por mim ao Comando da PMAM, que na época era o Senhor Coronel Marcus James Frota Lobato, foi protocolado em 11 novembro de 2015 e abrangia um conteúdo de informações bem maiores as quais irão ser apresentadas. Porém, todas as vezes que me dirigia ao Comando Geral buscar informações no que tange à pesquisa, o meu requerimento não tinha uma resposta. Até que no dia 14 de dezembro de 2016, sob

nova administração, o Comandante Geral Cel. Augusto Sérgio, determinou ao seu chefe de gabinete, o então senhor Major Chaves Seixas, o “total” atendimento das minhas solicitações. Entretanto, e apesar da aparente boa vontade do novo Comandante Geral, minhas solicitações não foram em sua totalidade concluídas, devido a grande desorganização da instituição em agrupar e organizar o seu efetivo policial por gênero, função desempenhada, localidade de atividade e tantas outras variáveis que julgava ser de extrema importância para a pesquisa em si.

Só então passados um ano, um mês e dois dias, a DPA-1, diretoria responsável pelo agrupamento de informações da PMAM, enviou-me alguns dados onde pude tratá-los e trabalhá-los. Assim, depois de todo esse processo burocrático institucional da PMAM, pude organizar poucas variáveis de análises com desagregação de gênero e são os que serão apresentados a seguir.

As praças e os (as) oficiais policiais militares do Amazonas são apresentados e classificados por dados quantitativos fazendo os seguintes critérios:

Tabela 1 Efetivo policial militar na ativa por patente ou graduação, segundo gênero no Amazonas – 2016

	Sexo				Total	
	Feminino		Masculino		N	%
	N	%	N	%		
Aluno da ESFO	5	0,4	16	0,2	21	0,2
Aluno Soldado	9	0,8	66	0,8	75	0,8
Aspirante a Oficial	29	2,6	154	1,8	183	1,9
Cabo	252	22,4	1.957	23,2	2.209	23,1
Capitão	16	1,4	129	1,5	145	1,5
Coronel	0	0,0	26	0,3	26	0,3
Major	12	1,1	99	1,2	111	1,2
Primeiro Sargento	10	0,9	56	0,7	66	0,7
Primeiro Tenente	28	2,5	54	0,6	82	0,9
Segundo Sargento	27	2,4	393	4,7	420	4,4
Segundo Tenente	36	3,2	323	3,8	359	3,8
Soldado	608	54,0	3.885	46,0	4.493	46,9
Sub- Tenente	4	0,4	25	0,3	29	0,3
Tenente Coronel	6	0,5	108	1,3	114	1,2
Terceiro Sargento	84	7,5	1.154	13,7	1.238	12,9
Total	1.126	100,0	8.445	100,0	9.571	100,0

Valor-P < 0,0001 (Teste Qui-quadrado)

Fonte: A construção da tabela foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

Com um efetivo total de 9.571 militares no ano de 2016, o Amazonas é um dos estados da federação em termos populacionais que possui o menor contingente policial do

país. Uma clara e inequívoca falha de gestão e procedimentos do estado sobre investimento em segurança pública.

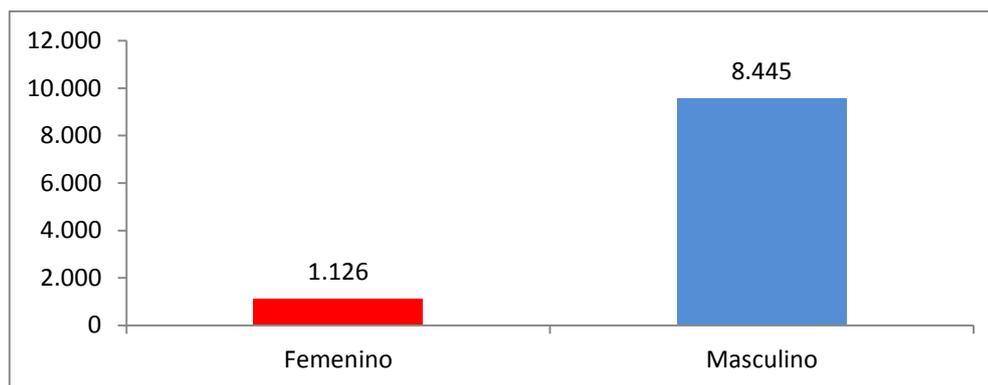
Quando a questão paira em análise de gênero, o Amazonas atualmente possui um total de 1.126 mulheres, distribuídas em diversos postos, patentes e graduações conforme tabela 1. O corpo de praças é onde encontraremos uma maior concentração do gênero feminino na corporação, sendo 54,0% para o quadro de Soldados, 22,4% para Cabo, 7,5% para Terceiro Sargento, 3,2% para Segundo Tenente e 2,6% para Aspirante a oficial, o que corresponde a média de 11% do efetivo total da PM do Estado em detrimento dos 89% do contingente do sexo masculino, conforme será demonstrado no gráfico 1.

A única patente onde não existe a presença feminina hoje na PMAM é a de coronel, isso retrata não apenas uma falta de respeito às mulheres oficiais que seguiram toda a carreira militar, como demonstra um vertical posicionamento machista e preconceito da PMAM para com as mulheres que compõem as listas de indicação a promoção de coronel da instituição. A desculpa de não mais haver mulheres coroneis é porque a escolha é feita pelo governador do estado, conforme o Decreto-Lei nº3391/1976 e o Decreto Lei nº 1116/1974.

A única exceção de toda a história da PMAM foi a Coronel Ana Margareth, que se referindo ao gênero feminino, fez parte das três primeiras mulheres na PMAM que fizeram o curso de formação de oficiais (CFO) para galgar a carreira de oficiais combatentes, com possibilidades legais de atingir o posto de Coronel QOPM, juntamente com as aspirantes na época Rosely e Raquel, (período 1987-1989). Ao retornarem do curso de oficiais feito nas academias coirmãs, integraram a turma de Aspirantes 1989 da PMAM – a pioneira com aspirantes femininos.

Das três policiais femininas, a Tenente Coronel QOPM Rosely, permanece na corporação, já a segunda, também Tenente Coronel QOPM Raquel, pediu reserva remunerada antes de completar 30 anos de caserna. Porém, a única das três primeiras mulheres oficiais QOP que foi promovida ao último posto da carreira, qual seja, a de coronel fechado, a contar de 22 maio de 2012, foi a coronel Margareth, que permaneceu em atividade até o dia 01 de março de 2013 quando completou os 30 anos de efetivo serviço.

Gráfico 1 Distribuição do efetivo total da PMAM por gênero sexual – 2016

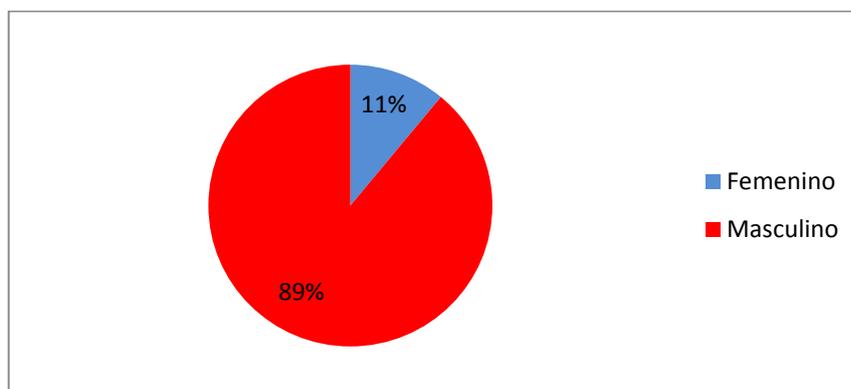


Fonte: A construção do gráfico foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

Não há de se estranhar a proporção maior do sexo masculino em detrimento do feminino, isso por razões óbvias e claras. O militarismo foi criado para atingir necessariamente o público masculino, e isso ignorou a presença feminina na corporação militar por um longo tempo. Quando esta análise é detida no Amazonas, assim como foi verificado acima, a presença feminina só foi detectada no início dos anos de 1980. Logo, percebemos um expressivo crescimento da inserção feminina nos quadros funcionais nesses 30 anos, apesar de ainda ser em menor proporção que o masculino.

A grande problemática ainda são os editais de concurso público, que inexplicavelmente atingem em proporções maiores o público masculino do que o feminino. Comumente vemos editais sendo lançados para o ingresso na PM especificando apenas 10% do quadro de vagas ao gênero feminino, demonstrando uma clara e inequívoca prova de preconceito e machismo. Pois se analisarmos pelo mesmo parâmetro de inserção, a Polícia Civil não adere percentual de vagas por sexo, o seu único viés é o intelecto. Logo, seria imprescindível uma reflexão crítica quanto a esses padrões estabelecidos pela PMAM.

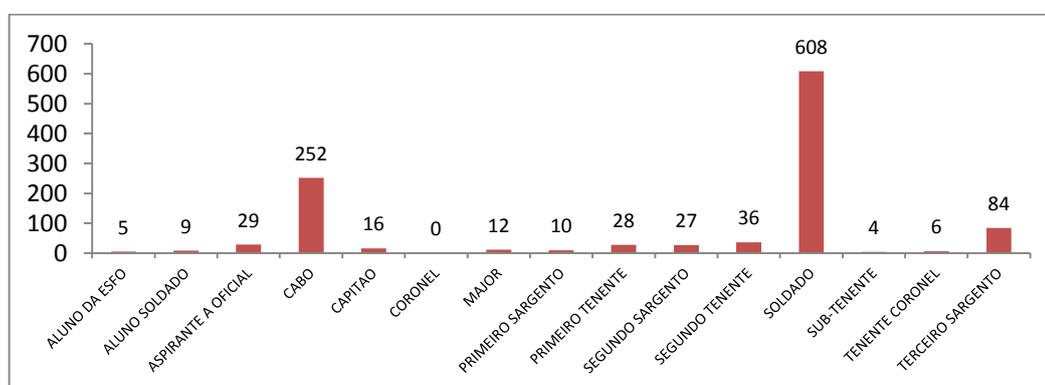
Gráfico 2 Distribuição percentual do efetivo total da PMAM por gênero sexual – 2016



Fonte: A construção do gráfico foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

Quanto à análise percentual, esses 11% de mulheres na PMAM, reflete a taxa geral das mulheres militares que estão na ativa na instituição. Porém, este número pode drasticamente diminuir tendo em vista o grande índice de baixa ou desligamento do serviço policial solicitada por policiais femininas que a PMAM recebeu desde o ano de 2015, fruto do não cumprimento da lei estadual de promoções das praças, o que corroborou para a um descontentamento generalizado na instituição.

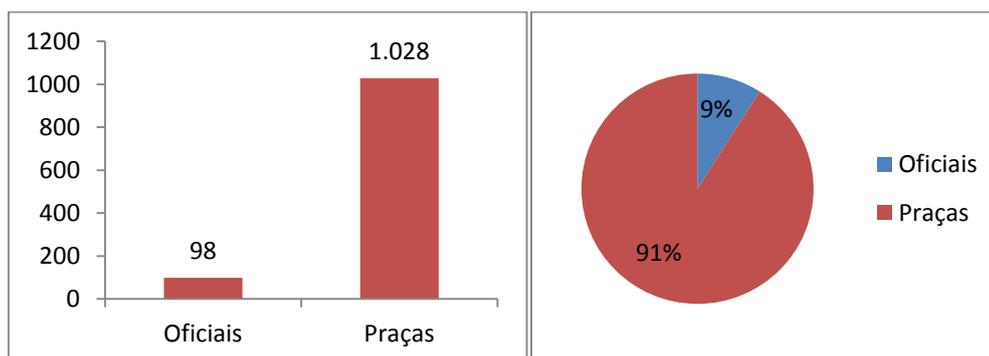
Gráfico 3 Distribuição do efetivo policial feminino em números absolutos na PMAM - 2016



Fonte: A construção do gráfico foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

Em números absolutos, conforme o gráfico 3, as mulheres policiais na PMAM estão mais concentradas na classe de praças, do seu total de 1.028, o que corresponde a exatamente 91% de todo o efetivo feminino da instituição. Todavia, quando esta análise se dá ao grupo de oficiais, as mulheres oficiais somam uma totalidade de 98 policiais, o que corresponde apenas a 9% do efetivo feminino na PMAM, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 4 Efetivo total do gênero feminino por graduação e patente na PMAM – 2016



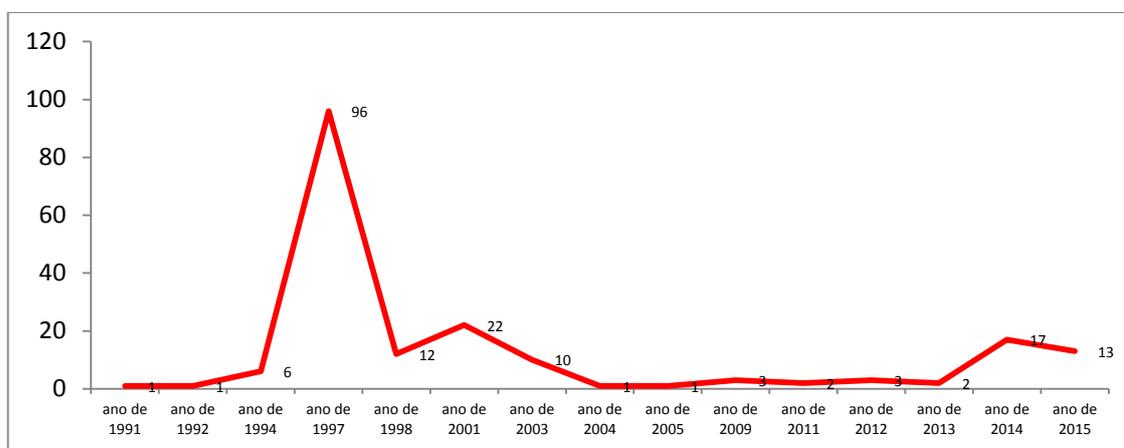
Fonte: A construção do gráfico foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

Todas essas profissionais distribuídas em posto hierárquico formam a totalidade das 1.126 policiais femininas existentes nos quadros da polícia militar do Amazonas, onde sua maioria se encontra na cidade de Manaus, efetuando trabalhos ora administrativos, ora operacionais.

2. 5. 1. 2 Taxa de crescimento de policiais femininas no Amazonas

A despeito de ser um crescimento significativo para a compreensão da inclusão sexual em diversos segmentos estatais, fazendo uma análise inclusiva pelos anos de inserção das policiais femininas, verificamos que o índice de crescimento diminuiu nos últimos concursos públicos, conforme o gráfico do polígono de inclusão por ano a seguir.

Gráfico 5 Polígono ano de inclusão das policiais femininas no Amazonas



Fonte: A construção do gráfico foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

Essa baixa de inserção se dá ainda ao antigo e prejudicial método de pensar segurança pública. Pois o que se percebe é que o sistema de segurança pública adere à ideia de que os homens serão melhores no serviço policial militar do que as mulheres, pois os estereótipos força e agressividade estariam mais adequados a este sexo do que aquele. Dai compreendermos que infelizmente ainda se pensa segurança pública pelo viés da força e, se não aderirmos novas formas reflexivas de pensar segurança pública, contribuiremos ainda mais para a perpetuação desse agressivo sintoma.

O ano de maior inclusão feminina na PMAM conforme o gráfico 5, foi no ano de 1997 quando o Governador do Estado do Amazonas a época, o senhor Amazonino Armando Mendes, lançou edital para o concurso público a nível médio para o ingresso na PMAM. Entretanto, e como a demanda não foi preenchida, pois poucos concorrentes possuíam o ensino médio completo, foi necessário incluir candidatos com nível fundamental. Neste aspecto, a prioridade foi a inclusão de mulheres. Sendo assim, onde o antigo CEFAP formou uma média de aproximadamente 250 mulheres. No total eram 450 alunos soldados divididos em 9 pelotões de 50 cada um.

De acordo com a praça Elizangela, esta oriunda daquela turma, acentua que:

“foi um curso muito desorganizado, a polícia não tinha estrutura para todo aquele contingente, a comida era péssima, não tomávamos banho direito e o Cefap era uma zorra só. Sem falar que pelo fato de ser a maior turma de mulheres da briososa, muitos instrutores oficiais agarravam as alunas soldados. Vi muitos oficiais, sargentos e cabos se casarem com as alunas, outros só queriam ficar mesmo para depois ficarem falando. Mais vai de cada um, eu nunca dei moral ou liberdade. O curso durou apenas dois meses, e depois da operação natal, todas nós fomos remanejadas aos batalhões, depois disso, tivemos mais duas semanas de instruções no Cefap para concluirmos e recebermos os nossos certificados”. (ELIZANGELA, 2017)

É perceptível que o que aconteceu na década de 1990 ainda é muito corriqueiro nos presentes cursos de formação policial militar, e aí não me refiro aos assédios sexuais apenas, mas sim, a forma desorganizada e pedagógica de formar profissionais de segurança pública. Pois se em dois meses de um curso extremamente deficitário, o comando de policiamento do estado emprega os neófitos agentes de policiamento urbano sem as mínimas condições necessárias ao emprego de eventos e trabalho tipicamente militar, é estar corroborando para o descredito e insegurança da própria instituição como entidade de formação desde ou daquela profissional.

Torna-se uma violência corriqueira e sem fiscalização, pois em 2008, a primeira turma do Campos III de ensino, esta que seria em tese a primeira turma que mudaria essa pedagogia de ensino, o erro voltou a si repetir. O Comandante Geral na época, o Cel. Dan Câmara, empregou todo o efetivo de mil alunos soldados na operação eleitoral, isso com apenas três dias de academia militar. Tal objetivo era nitidamente político e visual, a preocupação com a segurança dos novos policiais bem como para com a sociedade não foi vislumbrada.

Nesse contexto, e subtraindo a máxima da praça acima, é perceptível que infelizmente não temos na polícia militar um “padrão” normativo de ensino. Tudo gira em tese, em torno da filosofia de cada comandante geral que assume a gestão. Pois se desde 1990 até meados de 2016 não encontramos um perfil de ensino e treinamento militar em nossas academias de

formação, logo se subscreve que não importa a qualidade da formação desde ou daquela profissional, o importante são números, assim, quanto mais homens e mulheres entrarem e forem visíveis nas ruas, em viaturas ou de pés, mais satisfeitos estarão o governo, a polícia e a comunidade.

2.5.3 Distribuições do efetivo policial feminino por setor e atividade no Amazonas

Comumente é notória percebermos no policiamento cotidiano a falta gênero policial feminino nas ruas exercendo a atividade fim, quais sejam: patrulhamento urbano, fluvial e aéreo, montado, embarcado ou até mesmo a pé. Isso se dá pela necessidade que a polícia militar tem em organizar o seu quadro de funcionários administrativos, e, assim, se vê na necessidade de alocar muitas mulheres para dirigirem a gerencia administrativa institucional da PMAM.

Essas atividades nitidamente burocráticas fazem com que muitas mulheres policiais se tornem secretárias institucionais, deixando de lado a operacionalidade para qual foram concursadas. No Amazonas, encontramos nos dados que serão apresentados a seguir distribuição de quem exerce atividade meio e atividade fim, sendo que com a exceção da área da saúde, todas as demais funções na PMAM tiveram o acesso pelo quadro de praças ou oficial na modalidade de combatente, ou seja, aquele que exerce a função operacional de patrulhamento urbano e outros.

Todavia, essa realidade é totalmente perpendicular. Muitas mulheres se encontram nos gabinetes de unidades e batalhões da PMAM, chegando a ser registradas pela própria PM cerca de 551 mulheres entre oficiais e praças que exercem atividade meio em unidades, uma média de 48,9 % de todo o efetivo policial feminino do estado é alocado em unidades administrativas da PMAM. Em comparação o efetivo masculino, tanto praça quanto oficial, essa porcentagem é de 26,1 %, descrevendo claramente que o local destinado pelo alto comando da PMAM as mulheres logo após o curso de formação e também no decorrer da vida profissional são as lotações administrativas.

Tabela 2 Efetivo policial militar na ativa por setor e atividade, segundo gênero no Amazonas – 2016

	Sexo			Total
	Feminino		Masculino	

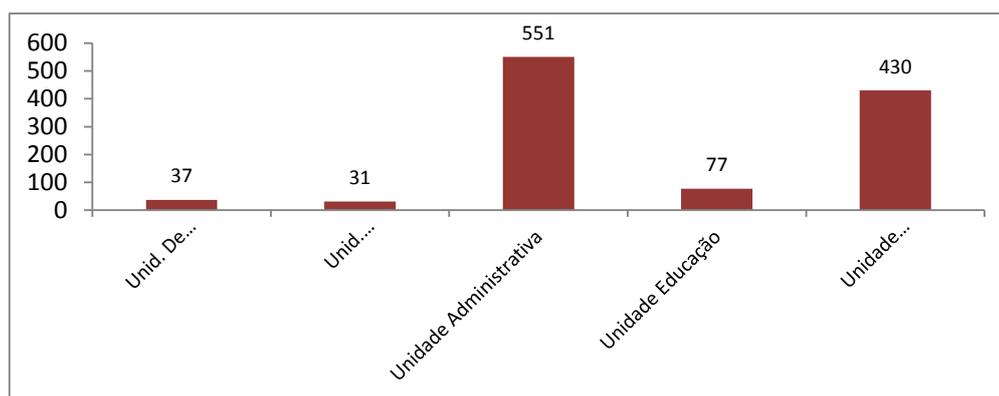
	N	%	N	%	N	%
RPMONT			2	0,0	2	0,0
Unid. De Correição/DJD e Cia de Guarda	37	3,3	405	4,8	442	4,6
Unid. Operacional/Especial – CPE	31	2,8	413	4,9	444	4,6
Unidade Administrativa	551	48,9	2.204	26,1	2.755	28,8
Unidade Educação	77	6,8	452	5,4	529	5,5
Unidade Música/Artes			50	0,6	50	0,5
Unidade convencional/operacional	430	38,2	4.919	58,2	5.349	55,9
Total	1.126	100,0	8.445	100,0	9.571	100,0

Valor-P < 0,0001 (Teste Qui-quadrado)

Fonte: A construção da tabela foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

Ainda nesta análise, é perceptível que o índice de mulheres militares que operam nas atividades convencionais ou operacionais é significativa, uma média de 38,2 % do efetivo total das mulheres da instituição encontram-se patrulhando e exercendo sua atividade fim. Todavia, é comum perceber que não apenas as mulheres como quase todo o efetivo policial que exerce atividade meio, qual seja, o administrativo também exercem dupla jornada de serviço. Pois além de trabalham de nos dias comuns da semana, exercem atividade extra (GTE) nos finais de semana, desempenhando, assim, dupla jornada ou dupla função na instituição.

Gráfico 6 Efetivo policial militar feminino na ativa, segundo setor e atividade no Amazonas – 2016



Fonte: A construção do gráfico foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

A área da educação é onde encontramos a terceira maior presença feminina na instituição. Isso acontece porque geralmente associam a e figura da mulher caseira a mulher militar. Assim, esta desenvolveria melhores habilidades nas escolas ou nos setores de educação da instituição polícia e militar.

Porém, algumas restrições à ausência feminina ainda são perceptíveis, um exemplo notável na pesquisa foi com a unidade de música e artes. A presença da mulher nunca foi vista na banda de música da PMAM, esta se torna uma unidade estritamente androcentrica ou porque não dão espaço para as mulheres músicas ou porque o machismo nunca deu espaço para outras diferenças biológicas.

2. 5. 4 Distribuições do efetivo por gênero e especialidade na PMAM

A polícia militar do Amazonas não trabalha restritamente com apenas dois quadros de distribuição funcional, qual seja, o administrativo e o operacional em seu aparato. Na verdade, o quadro administrativo é uma adaptação da instituição aos militares para que estes exerçam esta função totalmente perpendicular ao quadro de acesso, que majoritariamente é o quadro operacional, uma vez que não existe concurso público para o ingresso nos quadros administrativos da PMAM.

Para ser mais específico, a PMAM trabalha com dezessete quadros de especialidades e nenhum desses se enquadra no administrativo, daí percebemos que na distribuição da tabela 2 acima posta, o setor administrativo corresponde um total 28, 8 % de todo o efetivo da PMAM entre ambos os sexos e conseqüentemente entre oficiais e praças, o que corresponde a exatamente 2.755 militares desempenhando função administrativa.

Quando organizamos as dezessete especialidades que atualmente exercem funções distributivas de acordo com suas especificidades na PMAM, o quadro administrativo desaparece, e todos aqueles ou aquelas militares que outrora estavam inclusos nas repartições ou funções administrativas são computados no quadro de combatente, função essa que corresponde 96,0% o efetivo geral da polícia militar no ano de 2016, conforme é demonstrado na tabela 3.

Tabela 3 Efetivo policial militar na ativa por especialidade e gênero no Amazonas – 2016

	Sexo				Total	
	Feminino		Masculino		N	%
	N	%	N	%		
Auxiliar de Enfermagem	18	1,6	14	0,2	32	0,3
Auxiliar de Odontologia	10	0,9	9	0,1	19	0,2
Auxiliar de Veterinário	2	0,2	9	0,1	11	0,1
Combatente	1.038	92,2	8.150	96,5	9.188	96,0

Corneteiro (a)	0		7	0,1	7	0,1
Dentista	5	0,4	14	0,2	19	0,2
Enfermagem	6	0,5	2	0,0	8	0,1
Farmacêutico- bioquímico (a)	2	0,2	1	0,0	3	0,0
Ferrador de Equinos (a)	0		2	0,0	2	0,0
Fisioterapeuta	2	0,2	1	0,0	3	0,0
Instrumentista	0		45	0,5	45	0,5
Médico (a)	2	0,2	18	0,2	20	0,2
Músico (a)	0		2	0,0	2	0,0
Psicólogo (a)	4	0,4	4	0,0	8	0,1
Quadro de Oficiais Administrativos	33	2,9	161	1,9	194	2,0
Técnico de Laboratório	4	0,4	4	0,0	8	0,1
Veterinário (a)	0		2	0,0	2	0,0
Total	1.126	100,0	8.445	100,0	9.571	100,0

Valor-P < 0,0001 (Teste Exato de Fisher)

Fonte: A construção da tabela foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

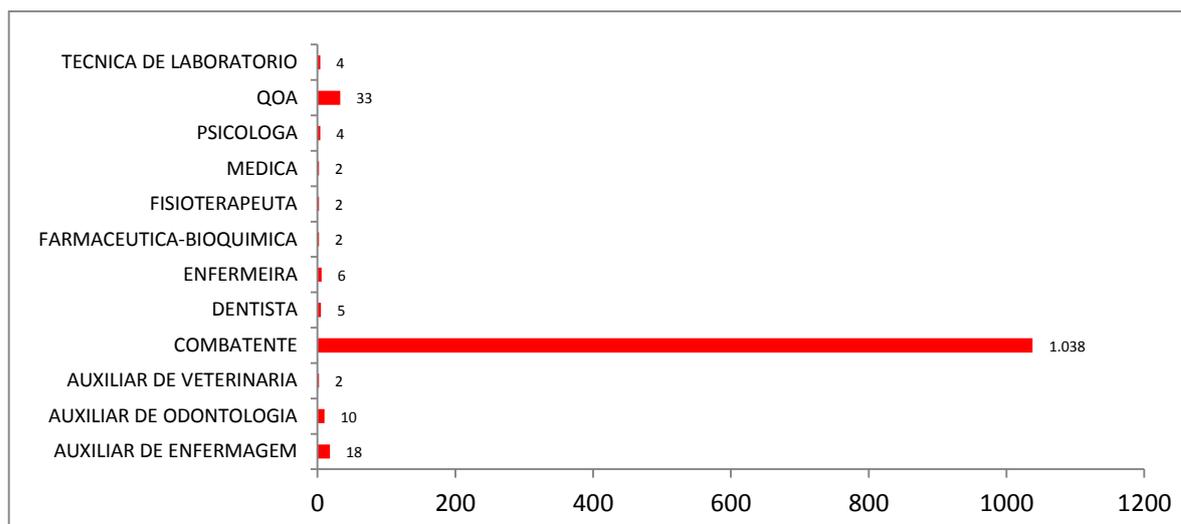
Quando especificamos essa análise ao gênero feminino, percebemos que só as mulheres que ingressam na instituição pelo quadro de combatentes, correspondem a 92,2 % do efetivo total feminino da corporação, o que em números absolutos somam 1.038 praças e oficiais combatentes distribuídas de Soldados à Tenente Coronel.

Quando a policial feminina praça combatente chega a patente de Subtenente e ainda não atingiu o tempo de aposentadoria por tempo de serviço, que na PMAM poderá ser a partir dos 25 anos, em regra ela é promovida ao Quadro de Oficiais Administrativos – QOA o que corresponde pela tabela 3 a exatamente 2,9 % das mulheres QAO na instituição uma média de 33 oficiais administrativa, contra 1,9 % dos homens QOA que correspondem a exatamente 161 oficiais administrativos.

Este quadro funcional, qual seja, o QOA corresponde a 2,0 % do efetivo geral da PMAM e, como é demonstrado pela tabela 3, sua maioria corresponde ao gênero feminino. Dai compreendermos que as mulheres estão especificamente exercendo um trabalho mais administrativo do que operacional na PMAM, e são elas que necessariamente regem a administração da instituição policia militar.

Todavia, a mulher policial também é presenciada em outras categorias funcionais dentro da caserna, conforme será demonstrado a seguir no gráfico 7, a área da saúde depois dos quadros administrativos, educacionais e combates é onde encontramos outra expressiva concentração das mulheres distribuídas em diversas outras finalidades.

Gráfico 7 Efetivo policial militar feminino na ativa por especialidade no Amazonas – 2016



Fonte: A construção do gráfico foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

A significativa presença feminina na área da saúde corrobora para um estigma territorial de que existem determinadas áreas de características típicas do universo feminino. Foi o que presenciamos na análise feita em áreas da saúde que, comparadas com as do gênero masculino, são indiscutivelmente superiores. Temos por exemplo o quadro de Auxiliar de Enfermagem, que do efetivo geral feminino corresponde a 1,6 %, contra o 0,2% dos homens. Conseqüentemente a esta percepção, temos as Auxiliares de Odontologia com 0,9% contra os 0,1 % dos Auxiliares do sexo masculino, como também as 0,4 % das Dentistas contra os 0,2 % dos Dentistas na PMAM.

Todavia, também encontramos áreas onde a presença feminina não é notada, como por exemplo as áreas de veterinária, música, instrumentista, ferrador de equinos e corneteiro. É comum encontramos mulheres desempenhando diversas atividades nos departamentos administrativos e também nas áreas da saúde. Mas essas demais atividades que envolve música, veterinária e ferrador de equinos creio que nunca foram necessidades da instituição em proporcionar as mulheres a participação de inserção nessas atividades, o que valeria uma reflexão quando a necessidade e o quer da mulher em ocupar esses espaços inabitados.

2. 5. 5 Escolaridades por gênero da Polícia Militar do Amazonas – 2016

2. 5. 5. 1 A desmistificação da (o) policial militar “coco seco”

Geralmente ouvimos no cotidiano o dito popular que o (a) policial militar é um (a) “coco seco”, fazendo menção à qualidade intelectual de ingresso ou de formação deste (a) profissional da área de segurança pública.

Esse termo depreciativo é comum também em ser ouvido dentro das próprias repartições de formação policial ou no convívio do profissional com os seus (as) pares militares. Comumente, essa expressão segue um rito hierárquico, ou seja, os militares mais antigos associam a inexperiência da vida policial militar ao policial mais moderno e recém-chegado da academia. Tal atitude expressa um estigma de que o policial é burro e que nada aprendeu em seu curso de formação, o que acaba corroborando para um descrédito da própria formação militar ou apenas enaltece essa fragilizada formação.

Quando essa crítica vem do campo externo, qual seja da sociedade civil, o policial militar se sente inferiorizado às demais categorias policiais, quais sejam: Polícia Federal, Rodoviária Federal e a Polícia Civil, pois para estas categorias, o ingresso na academia de formação se dá pelo nível superior de ensino, o que em regra para os policiais militares não seguem o mesmo parâmetro.

Esta análise é claramente observada nos editais de concursos públicos já realizados no Amazonas, pois retirando as áreas específicas da saúde e as correlatas, o ingresso na PMAM para os cursos de formação de praças (CFSD) ou para os cursos de formação de oficial combatente (CFO) desde o início dos anos 2000 é totalmente realizado por nível de escolaridade de ensino médio completo.

A única exceção a essa regra, foi o concurso de formação de oficial realizado pela PMAM em fevereiro de 2011. A instituição ofertou 167 vagas para o curso de formação de oficiais PM, que exigia nível superior mais precisamente nas áreas da saúde, também ofereceu 188 vagas para curso intensivo de formação de oficial PM, que exigia o título de bacharelado em direito, ressalta-se que esta turma foi de fato a pioneira de nível superior a ingressarem nos quadros da instituição a nível de oficial combate já com nível superior, e, por fim, foram designadas 50 vagas para curso de formação de oficial PM, que exige ainda o ensino médio. Destinaram apenas 10% das vagas previstas para candidatos do sexo feminino, o que não mudou a drástica e opressiva regra.

Apesar de o curso de formação de oficiais (CFO) ser reconhecido pelo MEC como curso equivalente à graduação universitária, o aluno oficial entra para os quadros de formação policial com apenas o nível médio, logo, também o oficial militar se torna vítima desse estigma depreciativo do “coco seco”. O ideal então seria repensarmos os critérios de inclusão e de formação deste ou daquela policial militar.

Na tabela abaixo, verificaremos que quando esta análise de nível de escolaridade se pauta dentro dos quadros de gênero da PMAM, as mulheres possuem uma maior expressividade de formação intelectual do que os homens, principalmente nos níveis superior completo e o incompleto.

Tabela 4 Efetivo policial militar na ativa por nível de escolaridade, segundo gênero no Amazonas – 2016

	Sexo				Total	
	Feminino		Masculino		N	%
	N	%	N	%		
Primeiro Grau Completo	28	2,5	949	11,2	977	10,2
Segundo Grau Completo	761	67,6	6.349	75,2	7.110	74,3
Segundo Grau Incompleto	26	2,3	138	1,6	164	1,7
Superior Completo	252	22,4	794	9,4	1.046	10,9
Superior Incompleto	58	5,2	210	2,5	268	2,8
Pós-Graduação						
Mestrado						
Doutorado						
Sem informação	1		5		6	
Total	1.126	100,0	8.445	100,0	9.571	100,0

Valor-P < 0,0001 (Teste Qui-quadrado)

Fonte: A construção da tabela foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

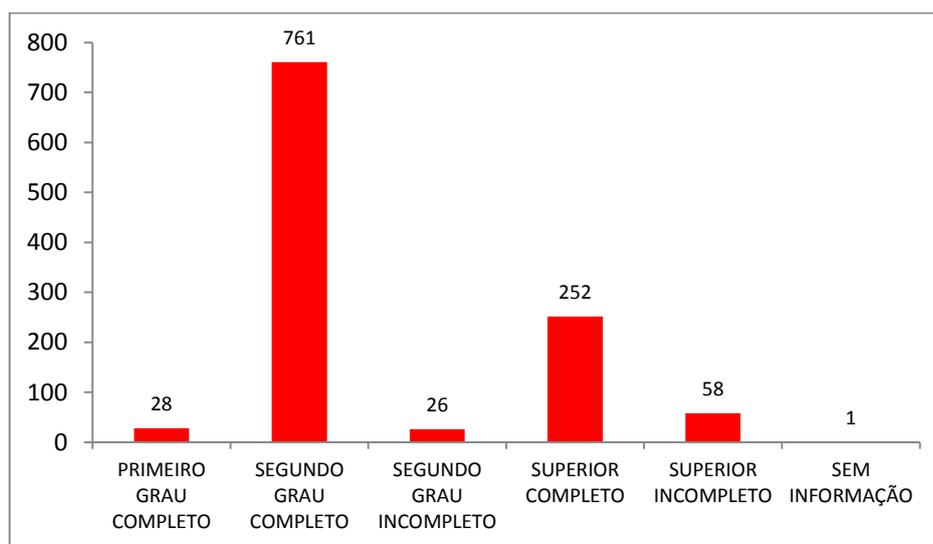
As mulheres policiais militares que possuem o nível superior de escolaridade completo, correspondem a média de 22,4 % contra apenas 9,4 % dos homens do quadro do efetivo geral da instituição. Todavia, quanto maior (>) é o nível de escolaridade das mulheres, principalmente as oficias combatente menor (<) é a participação e a presença destas na cúpula do comando da polícia militar ou em cargos de grande comando como: CPE, CPM, CPI, CPAMB e nas outras pequenas unidades policiais.

Para ser preciso, nunca existiu uma mulher que ocupasse um cargo do alto escalão do comando da polícia militar do Amazonas. Mas isso não está necessariamente ligado ao nível de escolaridade, uma vez que a escolha parte do chefe da polícia militar no estado, qual seja, do governador do estado do Amazonas. Porém, se analisarmos o grau de escolaridade e de formação final na academia de polícia, geralmente são as mulheres as mais antigas ao término do curso quando o parâmetro de análise é a pontuação intelectual.

Quando análise se pauta no nível médio, as mulheres possuem uma aparição bem menor do que as dos homens, por motivos claros já mencionados acima. Eles correspondem a um percentual de 75,2 %, enquanto elas estão em uma média de 67,6 % do efetivo geral da

instituição. Esse alto índice de militares com nível médio escolar é culpa da política de inserção aos quadros da polícia militar, que ainda adere o nível médio como nivelador de entrada para a corporação. Vejamos o gráfico 8, onde presenciaremos o nível educacional de mulheres na instituição polícia militar do Amazonas.

Gráfico 8 Efetivo policial militar feminino na ativa por escolaridade no Amazonas – 2016



Fonte: A construção do gráfico foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

Os dados poderiam ser mais precisos e completos se não fosse um certo boicote dos próprios policiais militares em não informarem a PMAM o nível de escolaridade atualizada ou pós graduações concluídas. A principal crítica enaltecida por muitos militares, principalmente as praças, é que como a polícia militar do Amazonas não valoriza a praça graduado ou pós graduado, para ela tanto importa se a instituição saiba ou não de sua qualificação intelectual, uma vez que a mesma não é valorizada e reconhecida com isso.

Essa valorização corresponde necessariamente a um aumento salarial, para muitas praças, a PMAM poderia adotar o mesmo critério das demais polícias, qual sejam: a ingresso na corporação deveria ser estritamente por nível superior e para cada pós graduação (strito ou lato senso) concluída uma porcentagem significativa no salário e outras gratificações do policial. Isso segundo elas, elevaria o nível intelectual da instituição e valorizaria o profissional policial militar, bem como seria um ganho para a própria comunidade, pois teria um (a) policial militar mais educado, menos violento e mais intelectualizado, garantindo não

apenas o policiamento urbano, mas sendo um divisor de águas no próprio atendimento ao cidadão.

2.5.6 análises de raça ou cor por gênero na polícia militar do Amazonas – 2016

O Amazonas é um dos estados da região norte que de acordo com o senso de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) possui uma população média de 3.483.985 habitantes, sendo de brancos (24,2%), negros (3,1%), pardos ou mestiços (66,9%), indígenas (4,0%) e amarelos (0,3%). É o estado brasileiro que abriga a maior quantidade de índios: 91,3 mil, conforme dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Quando se analisa os dados gerados pela polícia militar, encontramos outra classificação distinta das empregadas nos parâmetros nacionais. Essa classificação segundo a DPA-PMAM se volta no processo de identificação que a (o) policial militar adere para si. Porém, apesar de ser uma classificação de apenas quatro identidade racial, qual sejam: branca, morena clara, morena escura e preta, para os padrões regionais a presença da negra ou da indígena não se é percebida no processo de qualificação identitária proposto pela polícia militar do Amazonas.

Essa percepção não está apenas no sexo feminino, o mesmo critério de identificação é proposto ao sexo masculino, demonstrando claramente que a estrutura de identidade proposto pela PMAM não segue os padrões nacionais propostos pelo IBGE, à instituição adere o seu próprio modelo de identificação racial, o que de certo modo exclui uma grande e significativa parcela de negros (as) e índios (as) dos próprios quadros da instituição.

Vejamos na tabela a seguir, o número total de policiais militares no Amazonas segundo sua identificação racial proposto pela PMAM.

Tabela 5 Efetivo policial militar por gênero na ativa por cor ou raça (Classificação da PMAM) 2016

	Sexo				Total	
	Feminino		Masculino		N	%
	N	%	N	%		
Branca	245	21,8	1.234	14,6	1.479	15,5
Morena Clara	742	65,9	5.617	66,5	6.359	66,4
Morena – Escura	124	11,0	1.471	17,4	1.595	16,7
Preta	15	1,3	123	1,5	138	1,4
Total	1.126	100,0	8.445	100,0	9.571	100,0

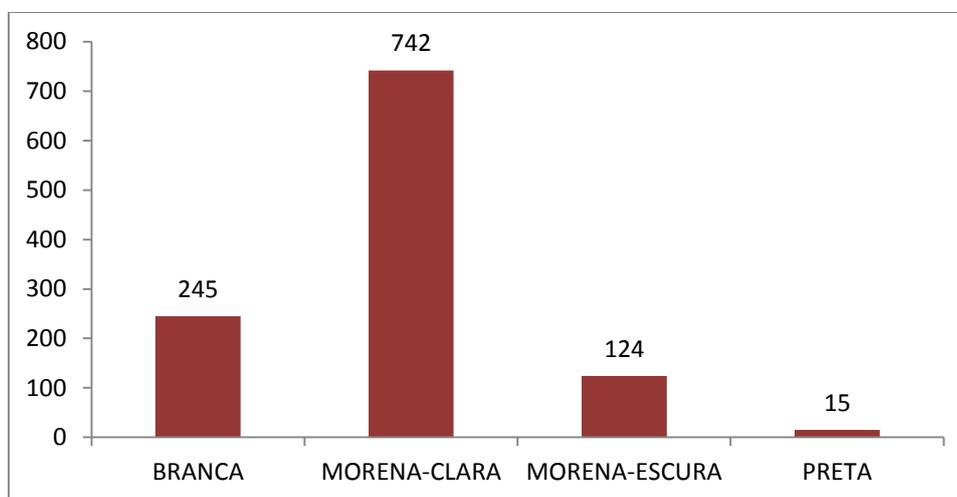
Valor-P < 0,0001 (Teste Qui- quadrado)

Fonte: A construção da tabela foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

Em números absolutos, a cor morena-clara é a de maior concentração nos quadros da PMAM, sendo um total de 66,4 % da instituição. Outra cor de grande densidade é a morena escura, que compõe uma média de 16,7 % do efetivo ativo da polícia militar. Já a cor branca, aparece com uma proporção de 15,5 % do efetivo da PMAM e a cor preta com apenas 1,4 % dos quadros funcionais da instituição.

Quando a análise se pauta no gênero feminino perceberemos que as mulheres brancas são 21,8 % do efetivo da instituição, quanto que os homens são apenas 14,6 %. Todavia, os homens se sobressaem em duas categorias, quais sejam: moerna-clara com 66,5 % e morena-escura com 17,4 % do efetivo proporcional. As mulheres, conseqüentemente, aparecem com 65,9 % sendo de cor morena-clara e 11,0% de cor de morna-escura.

Gráfico 9 Efetivo policial militar feminino na ativa por cor ou raça no Amazonas – 2016



Fonte: A construção do gráfico foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

Como já foi apresentado, não encontramos negros e índios no rol de classificação de identidade racial proposto pela polícia militar do Amazonas, o que reacende uma crítica do ponto de vista regional por ser, o Amazonas, um dos maiores estados da região norte com a presença de índios e negros do país.

Não apresentar uma organização mais prática quanto à coleta de dados dos funcionários da PMAM seria um discurso mais aceitável do que crer que de todos os 9.571 policiais militares nos quadros da ativa da instituição no ano de 2016, não existiu nenhum policial, homem ou mulher que se identifique ou que de fato seja negro ou indígena, é contrariar a própria miscigenação histórica da região amazônica.

2. 5. 7 Análises de faixa etária segundo gênero e círculo hierárquico na polícia militar do estado do Amazonas – 2016

2. 5. 7. 1 Jovens policiais militares: o que esperar para o futuro da polícia militar do Amazonas?

Não seria estranho percebermos que a maioria do corpo efetivo da PMAM possui um contingente composto por homens mais velhos do que as mulheres. Isso se deu pelo tardio processo de inclusão das mulheres nas fileiras militares no Amazonas, que só foi permitida a partir dos anos 1980. Daí ser visivelmente normal presenciarmos mulheres bem mais jovens na corporação do que os homens, pois estes geralmente são os mais velhos. A tabela 6 demonstra claramente a faixa etária da PMAM por gênero e círculo hierárquico no ano de 2016.

Tabela 6 Efetivo policial militar na ativa por faixa etária, segundo gênero e círculo hierárquico no Amazonas 2016

		18 - 23 anos	24 – 29 Anos	30 - 35 anos	36 - 41 anos	42 - 47 anos	48 - 53 ou mais	Total
HOMENS	Oficiais	1	74	187	99	126	252	739
	Praças	8	1014	2315	1593	1355	1421	7706
	Total	9	1088	2502	1692	1481	1673	8445
MULHERES	Oficiais	0	6	33	10	20	29	98
	Praças	2	163	383	250	159	71	1028
	Total	2	169	416	260	179	100	1126
Total Geral								9571

Fonte: A construção da tabela foi realizada a partir de dados obtidos junto à PMAM/2016

A presença juvenil feminina se concentra mais entre os 23 e 35 anos, correspondendo mais de 62% do efetivo geral feminino na instituição. Já nos homens, esse percentual é presenciado na faixa etária entre os 35 a 48 ou mais. Ou seja, presenciemos uma polícia

militar composta por mais homens velhos do que as mulheres, o que não chega a estranhar, uma vez que as mulheres ocupam em números mais expressivos os quadros administrativos da instituição que os homens.

Porém, esse perfil de idade tende a mudar. Muitos jovens entram na polícia militar convictos de uma segurança ou estabilidade funcional. Todavia, como boa parte desses jovens policiais também estão inclusos em cursos superiores e a dinâmica de novos direitos, novos olhares e percepção de respeito e valorização funcional, a polícia militar não consegue mais segurá-los em seus quadros, devido a política de gestão desempenhada pela instituição. Daí compreendermos o número de desligamento dos quadros funcionais da PMAM ser também proposta por essa faixa etária de policiais militares entre 25 e 35 anos. Muitos destes jovens militares depois de concluído um curso superior, desejam outra profissão que os remunere e lhes garantam um dignidade mais propícia que a própria polícia militar do Amazonas.

2. 5. 8 Uma reflexão aos dados obtidos

Após analisar a dimensão e algumas características sociodemográficas dos contingentes masculinos e femininos da corporação e comparar os dados levantados, identifiquei que as mulheres são vítimas de uma segregação espacial, funcional e gerencial. Um preconceito a presença feminina que não está ligada à capacidade intelectual e operacional, mas sim, no preciosismo machista que impera na corporação polícia e militar.

Em termos percentuais vistos na tabela 1, as mulheres salgadas são 54,0% do efetivo total da PMAM, contra apenas 46,0% dos soldados masculinos. Porém, e apesar de não ser perceptível no dia à dia essa percentagem feminina nas ruas e viaturas exercendo uma função fim, qual seja, a operacional, essas mulheres não apenas praças, mas também oficiais compõem o esmagador quadro administrativo da instituição.

São as mulheres militares oficiais e praças que regem e organizam administrativamente quase toda estrutura da polícia militar do Amazonas. Esta percepção ficou nítida ao analisar a distribuição do efetivo policial feminino por setor e atividade. Nela, as mulheres que ocupam os setores ou unidades administrativas são 48,9% contra 26,1% dos homens. Um percentual também expressivo nas unidades de educação, onde as mulheres estão ocupando 6,8% dos quadros funcionais, enquanto os homens são 5,4% conforme ficou demonstrado na tabela 2.

Esses dados correspondem para uma percepção do lugar da mulher na instituição, qual seja, os setores administrativos e educacionais, bem como os da área da saúde, tornando-as

vítimas de uma violência velada e quase imperceptível, proposta por essa clara dominação masculina institucional. Outrossim, o lugar da mulher na PMAM está destinado aos gabinetes de unidades e batalhões, bem como em departamentos burocráticos, perdurando-se assim, o domínio androcêntrico dos homens não apenas nas atividades fins da corporação, mas também no comando das unidades operacionais, bem como na cúpula do comando da própria instituição.

Entretanto, o critério para uma mulher oficiala comandar uma unidade militar ou fazer parte da gerência institucional nos grandes comandos não está ligada ao critério intelectual, pois se assim o fosse, seriam as mulheres que ocupariam significativa parte do gerenciamento institucional, pois como ficou demonstrado na tabela 4, as mulheres com o nível de escolaridade superior completo correspondem a 22,4% do efetivo geral da PMAM, contra apenas 9,4% dos homens, e de nível superior incompleto elas são 5,2% contra apenas 2,5% dos homens. O que fica claro que quanto (>) maior o nível de escolaridade das mulheres na corporação, principalmente as oficialas, (<) menor será a percepção destas na cúpula do comando da polícia militar ou nos cargos de comandantes dos grandes comandos como: CPE, CPM, CPI ou CPAMB.

Todavia, esse preconceito à presença feminina nos grandes comandos ou nas unidades de policiamento fim não está ligada totalmente a política de gestão institucional, mas sim, a política de inclusão das mulheres nos quadros funcionais da PMAM. Pois a preponderância do elemento masculino em detrimento do feminino já se faz no processo do concurso público, onde são destinadas apenas 10% das vagas ao gênero feminino contra 90% das vagas oferecidas ao gênero masculino. E isso não está ligado à capacidade funcional, física ou intelectual, e sim, a um preconceito machista e institucional da polícia militar do Amazonas e quiçá do Brasil. Assim, enquanto o estado pensar segurança pública pelo viés da força, e enquanto pensarmos segurança pública por esse parâmetro, não apenas excluiremos as mulheres dos quadros gerenciais e operacionais da polícia, como também corroboraremos para a proliferação à percepção preconceituosa, machista e simplista do lugar da mulher na esfera pública, social, profissional e humanitária.

3 GÊNERO, VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NO ÂMBITO MILITAR

Durante a pesquisa e o processo de entrevistas abertas feitas as policiais femininas, percebi que muitas elas sempre reiteravam um discurso onde sobressaiam como certos desabafos. Suas expressões eram constantemente desanimadoras quando o assunto pairava em violência, preconceito, assédio moral e sexual.

Indiscutivelmente, nenhuma das sete mulheres se opuseram a falar sobre essa violência psíquica (ou física) que, lamentavelmente, segundo elas, fazem parte do círculo hierárquico de poder e sexo no âmbito militar. Pensando em que forma poderia colaborar para minimizar os efeitos dessa feridade, proponho-me neste tópico apresentar trechos das entrevistas realizadas no decorrer da pesquisa, permitindo, assim, conhecermos as diversas análises e percepções das policiais militares, percorridas por elas mesmas.

Todavia, antes de adentrarmos na especificidade das narrativas em tela, se faz necessário discutirmos acerca dos pressupostos: violência, assédio moral e sexual, para que assim, consigamos estabelecer uma constância de ideias entre a doutrina, a literatura, a lei e os discursos das policiais aqui apresentados.

O objetivo dessa reflexão é interagirmos em diversas críticas do ponto de vista funcional da mulher na instituição, a leitura que se faz do agressor, a omissão da vítima no que tange a denúncia da violência sofrida e a própria leniência da corporação em “não enxergar” todas essas vertentes aqui expostas e, tampouco, elaborar um processo de discussão para minimizar ou até mesmo extinguir todos os atos de agressão contra as mulheres e subalternas.

Concomitantemente à discussão de violência, apresento uma análise sobre a diversidade sexual e o preconceito quanto à identidade sexual que é visível nos diversos quartéis e batalhões da PMAM. Essa apreciação é fruto também das entrevistas onde pude conhecer duas policiais que se sentiam hostilizadas por parte de alguns comandantes superiores por se autodeclararem lésbicas, bem como por colegas policiais, que não aceitam ou reprimem a identidade sexual diferenciada da heteronormativa no âmbito castrense.

Nessa discussão, estão inseridos também trechos de alguns policiais militares do sexo masculino e de outros policiais que assumem sexualidade diferenciada, onde demonstram através de suas narrativas, diferentes posicionamentos quanto ao tema gênero, sexualidade, violência e preconceito.

3.1 Narrativas de uma violência “invisível”. Mulheres vítimas de assédio moral e sexual na PMAM

O convívio com múltiplas sexualidades em ambiente hegemonicamente masculino faz da polícia militar um local de grandes tensões e conflitos. Esses não necessariamente administrativos, quando se discute os princípios norteadores da instituição, quais sejam, a hierarquia e a disciplina, mas também ideológicos do ponto do direito das mulheres, dos negros (as), e de outras diferenças.

Durante o curso de formação de soldados de 2008, pude presenciar diversas formas de violência exercida, por vezes, pelos instrutores do curso que, conseqüentemente, eram superiores hierárquicos e se achavam no direito de se sobreporem aos soldados em formação. Expressões do tipo: “sua porcaria”, “imprestável”, “amamãezado (a)” “seu veadinho”, “sua dondoquinha”, “mulherzinha”, dentre infinitas outras, eram, e ainda são, procedimentos linguísticos utilizados nos campos de ensino da PMAM.

A justificativa dada por alguns instrutores quando se indagava a respeito desses procedimentos, que além de inadequados a qualquer ser humano em formação, não abonam a metodologia de ensino algum, era justamente porque na polícia militar você tem que tratar todos com o mesmo espírito de força, truculência e indolência, pois o que os soldados encontrariam nas ruas confrontaria boa parte da sensibilidade humana. Logo, todos deveriam ser forjados aos “moldes” da caserna, ali não existiria sexo, todos que se submetiam ao curso são soldados, sem consternação, sem sentimentos e sem sensibilidade, pois a mística do “guerreiro imortal” se fazia no ferro e fogo e “os fracos que se arrebatassem” ou “pedissem para sair”.

Na Polícia não existe sexo feminino ou masculino, somos apenas soldados. Confesso que me senti um pouco intimidada no início, sempre esperei que em um dado momento minha característica feminina sobressaísse, que eles (os demais soldados) percebessem que sou mulher e, assim, ganhasse um pouco reconhecimento. (...). Com o passar dos tempos, percebi que nós mulheres temos que mostrar que fazemos a diferença, que estamos capacitadas, que somos fortes e podemos ser excelentes profissionais. Em geral, não percebi o preconceito de imediato, o que acontece é que por conta da diferença de idades e ideologias, existem discordâncias, e quem tem as estrelas nos ombros sempre se dão bem. (MONTEIRO, 2016)

Indiscutivelmente, toda doutrina é cercada por ideologias que não são fáceis de ser desmistificadas, e as que a PMAM apresenta nesse contexto de exposição que faço, estão longe de desaparecer, pois ainda empregam nos cursos de formação as mesmas práticas de ensino supramencionadas.

Entretanto, é também nos períodos de formação tanto no CFSD ou no CFO que os primeiros sintomas desta violência no qual descrevo como “invisível” são expostos. É uma violência que não necessariamente atinge o corpo, mas traz uma grave e perigosa consequência para a psique da profissional, para o convívio institucional e o serviço militar.

Refiro-me ao assédio moral e sexual que muitas mulheres sofrem no âmbito de trabalho. Uma violência ora velada, ora escancarada, onde suas raízes se alicerçam nos berços de formação profissional e se fortificam nos batalhões, nas companhias, nas diretorias da instituição ou nos gabinetes dos comandantes.

Segundo o posicionamento majoritário das entrevistadas, o assédio sexual é, por vezes, o primeiro a ser praticado e posteriormente o assédio moral, resultando na primária forma de violência sofrida pelas policiais na PMAM. O segundo seria a consequência da repulsa do primeiro e juntos, formam uma simbiose de violência que cala muitas mulheres na polícia militar.

Neste sentido, o ordenamento jurídico brasileiro entende que para ser caracterizado o assédio sexual é necessário preexistir um vínculo de subordinação hierárquica entre o autor do assédio e a vítima. E convenhamos que na PMAM esse elo hierárquico é o primeiro a ser ensinado e enaltecido nos seios da corporação.

O legislador assegurou no Código Penal Brasileiro, Angher (2016, p.376) que assédio sexual é:

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena - detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos. (CPB, 2016)

Para Fleury Teixeira (2015) o assédio sexual “é uma prática de discriminação e violência marcada por uma questão de gênero, pois atinge principalmente a mulher” e, de modo mais específico, a mulher inserida no mercado de trabalho, sendo ela um dos recursos da dominação por parte dos chefes e superiores do esfera laboral.

A autora ainda acentua que embora a liberdade sexual possa ser ferida em quaisquer circunstâncias, tal fenômeno apresenta-se em maior grau nas relações hierárquicas, em que “o assediador, por exercer uma hierarquia superior sobre outrem, impõe-se, fazendo o uso de ameaças, intimidações e/ou levando-o a realizar determinado procedimento sexual contra sua vontade” Angher (2016, p.376), o que juridicamente caracteriza um estupro.

Interessante destacar o conceito estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho, “o assédio sexual configura-se através de insinuações, contatos físicos forçados, que devem caracterizar-se como condições para dar ou manter o emprego, influir nas promoções ou na carreira do assediado, prejudicar o rendimento profissional, humilhar, insultar ou intimidar a vítima” (OIT, 1999).

Poderia até complementar o conceito da OIT, pois o assediador geralmente se utiliza de propostas de melhorias funcionais, gratificações, barganhas políticas e outros, chegando às vezes a serem violentos e perseguidores. Vejamos o relato da oficial Maiara:

Isso já aconteceu comigo. Na PMAM, vi o surgimento de vínculos amorosos que resultaram naturalmente em namoros, casamentos, constituição de famílias, outros que mal começaram e logo terminaram e outros que terminaram em envolvimento amorosos fatais (suicídios e homicídios). Situações de assédio moral e sexual eram e ainda são presentes. Poucas mulheres PM tinham coragem de se exporem, e não tenho conhecimento nos 30 anos em que lá servi, se alguma outra realizou tal tipo de denúncia. O assédio é um problema na instituição, mas não é algo que o alto Comando se preocupa, nem hoje e nem quando unificou os quadros. Acredito que muitas mulheres PM se calam por temor a represálias. É que seus assediadores, quando repelidos, se ocupam em produzir sabotagens na vida dessas mulheres através de mecanismos diversos de domínio ou mesmo através de outros integrantes: eles podem caluniarem, injuriarem ou difamarem a policial. As piores escalas são as suas; suas “transgressões disciplinares” são punidas com mais rigor do que as não assediadas ou submissas. São punidas por transgressões disciplinares não cometidas; não recebem reconhecimento por bons serviços prestados; a ascensão hierárquica por merecimento pode ser retardada ou não ocorrer, se tornam invisíveis, etc. (...). (MAIARA, 2016)

Na PMAM, o assédio sexual se apresenta de várias formas e maneiras. Não necessariamente segue um padrão, pois a violência é percebida de diversos ângulos e a interpretação quanto a sua agressividade é subjetiva variando de vítima para vítima. No entanto, Barros (1997) entende que a violência sexual pode ser dividida entre dois grupos: o “assédio por intimidação” e o “assédio por chantagem”. O primeiro seria a importunação do agressor, por incitações e solicitações de cunho sexual ou outras manifestações dessa natureza, que têm por finalidade prejudicar a atuação laboral da vítima, criando uma atmosfera ofensiva e abusiva no âmbito do trabalho. Já o segundo, seria o favorecimento sexual propriamente dito, exigido pelo superior hierárquico do âmbito laboral à vítima do assédio. Nesta modalidade, as chantagens psíquicas e emocionais sempre aparecem. Na PMAM, apresentam-se como: “vou te transferir se você não ficar (transar) comigo”, “já pensou no que eu posso fazer por você caso me dê uma chance?”, ou “essa punição pode ser arquivada ou não. Dependerá de você!”.

_____ Fui assediada sexualmente por um colega de serviço, um praça mais antigo que eu, ele era o Cmt da viatura. Em certa ocasião, ficamos sozinhos no quartel e o mesmo tentou me agarrar e me beijar a força no auditório, pegou no meu cabelo e queria me abraçar. Eu não deixei e empurrei-o. Porém, ele ainda continua me perseguindo, dizendo para eu me separar do meu marido, pois irá ficar comigo.

_____ E por que você não o denuncia?

_____ porque eu não quero perder tempo com quem não presta. Eu prefiro ignorar. (KAOLIN, 2016)

O medo de se exporem leva muitas mulheres a não se sujeitarem aos rumores ditos vergonhosos na caserna dos demais colegas quando estas se tornam de fato vítimas de assédio sexual. Isso ocorre porque geralmente responsabilizam a mulher pelo ato praticado pelo assediador, com isso, julgamentos morais corroboram para a insegurança da denúncia, o olhar julgador e machista revela que é ela, a mulher, a culpada “por ter dado confiança”. Assim, o constrangimento ultrapassa as paredes, as fardas ou as viaturas. A incerteza de denunciar faz com que o agressor não se sinta intimidado e reitere cada vez mais os atos de violência contra as subalternas⁶⁷

Destarte, quando a crítica vem à tona, certas mulheres são repelidas de seus direitos basilares (respeito e dignidade) e o corporativismo machista da PMAM se agiganta perante a “fragilidade” da voz de uma mulher fardada que clama por socorro. Esta violência vem do alto comando da corporação e descentraliza nas demais unidades administrativas da caserna.

Frequentemente, encontro mulheres e também homens que adoecem pela vertical violência praticada por seus superiores. Neste caso em tela, as mulheres, por serem as maiores vítimas do assédio sexual e moral, transpassam os sintomas da ansiedade, da insegurança, da depressão, (que se diga por passagem, é a doença que mais se exclama na pesquisa nos dois sexos, sintomas do suicídio), da angústia, da humilhação, afetando não apenas o desenvolvimento do serviço policial, como também causando transtorno pessoal e familiar.

(...) Passei a ser perseguida por alguns oficiais por ter feito um comentário em uma rede social, a cerca de uma postagem sobre umas (quase 200) viaturas (veículos prismas) que haviam sido alugadas para serem dadas aos oficiais. Meu comentário não denegria ninguém, não tinha nomes e nem feria e desrespeitava meus superiores.

⁶⁷ “A vítima compareceu nessa especializada para informar que teve um relacionamento afetivo durante oito meses com o autor. Terminou o relacionamento em outubro de 2016. Que na data supracitada, o autor chamou a vítima para se dirigir até a sua sala. O autor trancou a porta, disse que ainda gostava da mesma, que sabia que a vítima iria deixar o seu esposo para ficar com ele. Em seguida, lhe empurrou na parede e tirou sua roupa. A vítima começou a chorar. O autor disse que era para a mesma ficar quieta, porque senão iria transferir ela e seu esposo para lugares distantes e distintos, porque ninguém acredita nela. Foi quando a mesma cedeu e teve conjunção carnal”. “Obs: O autor é o comandante da Força Tática”. Narrativas extraídas do boletim de ocorrências nº 17.E.0170.0003111 denúncia realizada no dia 17/04/17 às 18:02h. Notícia disponível em: <<http://portaldozacarias.com.br/site/noticia/soldado-afirma-ter-sido-estuprada-por-major-dentro-do-1-batalhao-da-forca-tatica--em-manau.-veja-boletim-de-ocorrencia/>>.

O comentário dizia “Pra ver como está a situação do Estado, onde não se tem dinheiro para quitar as dívidas do Estado, mas tem para alugar tantos carros para ficarem parados num pátio.”. O fato foi que meu comandante (na época) já estava de picuinhas comigo por eu tê-lo cortado, pois estava me assediando sexualmente há um tempo, e usou este meu comentário para tentar me punir. Chamou-me na sua sala, na presença de dois tenentes e me disse que por ordem do Comandante Geral ele deveria me dar uma prisão e me transferir da unidade. Eu questionei, pois minha punição já estava determinada antes mesmo de ter me defendido e ter sido ouvida, falei que constituiria um advogado em minha defesa e o capitão me perguntou se eu faria mesmo isso. Recebi minha razão de defesa e paguei um advogado para me defender e responder a razão de defesa. Desde então, fui submetida a escalas diferenciadas que me prejudicavam, e o tratamento do referido capitão para comigo mudou, já era num tom mais alto e autoritário. Depois da entrega da minha defesa as coisas só pioraram, pois o capitão não conseguiu me punir com a tal prisão e nenhuma outra sanção disciplinar. Porém, as perseguições foram tomando maiores proporções. O capitão transferiu-me para uma unidade que ficava do outro lado da cidade, longe da minha residência. Tentei conseguir outros lugares mais próximos para ir, porém o referido capitão passou a me difamar para todos os oficiais que tentavam me acolher em suas unidades. Procurei ajuda em todos os lugares e em todas as instâncias. Fui até o Sub Cmt Geral e ninguém pôde me ajudar, pois a minha “fama de questionadora e insubordinada”, que bate de frente com os oficiais já tinha chegado até o Sr. Comandante Geral da PMAM. Somente o Chefe de Estado Maior, Cel.(...) me deu a chance de falar e explicar o que estava acontecendo. Mas ainda assim não pode fazer nada, pois o Comandante Geral acreditou no que lhe falaram e estava de acordo que me mandassem pro lugar mais longe possível que seria o interior. Porém, se me mandassem pra lá eu poderia alegar perseguição sendo que eu moro e tenho vida na capital (palavras do CHEMG). Como se não fosse suficiente, num dos dias que estava no Cmd Geral um Coronel Chefe de uma Seção que havia ouvido minha conversa com o CHEMG, parou-me no corredor e ofereceu-me ajuda dizendo que eu poderia ir trabalhar com ele. Entusiasmei-me, pois parecia sério. Chamou-me até sua sala para seu secretário anotar meus dados, quando entrei em sua sala não havia ninguém e o mesmo já foi me agarrando, tentando me beijar e dizendo que se eu transasse com ele poderia me ajudar e, que ninguém iria mexer comigo. Neste momento, seu secretário entrou na sala, me viu pálida, percebeu que algo estava acontecendo, mas entrou para entregar um documento, foi quando eu saí chorando até a sala do CHEMG e fui tomar água. Com todos esses acontecimentos tive que fazer acompanhamento por um bom período, o que me confortava. Mas não tive a ajuda que esperava e fui transferida para onde eles quiseram que eu fosse. Aonde chegando lá também fui posta a prova e em todos os venenos possíveis e a perseguição só continuou. Com tudo isso, pude perceber que temos que nos adequar ao sistema ou somos pressionados e punidos de outra forma. (KAUANE, 2016)

Quando a violência não é contida por quem, em regra, teria o direito, ou melhor, o dever de intervir perante seus subordinados, fica fácil compreender que em uma instituição praticamente bicentenária o que prevalece é o corporativismo ao regimentalmente do mais forte, quais sejam, os oficiais (homens). A partir do momento que um superior hierárquico, valendo de seu posto e função tenta agarrar mediante força em sua sala uma subordinada, ele não apenas comete o crime de assédio sexual, como também se enquadra perfeitamente no crime de estupro.

O Código Penal Brasileiro, em seu artigo 213 *caput* acentua que o crime de estupro consiste no fato de o agente “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso, com

pena de reclusão de 6 (seis) a 10 (anos) de reclusão”. O estupro, consumado ou tentado, em qualquer de suas figuras (simples ou qualificadas), é crime hediondo (Lei 8.072/90, art. 1º, V), e independentemente de quem o pratica (cargo ou função), a regra é que se busque o procedimento cabível para a instauração de um processo disciplinar no caso da PMAM, e posteriormente, o jurídico.

A violência, seja esta física ou psíquica que crie demérito a qualquer ser humano, independentemente do sexo ou identidade sexual, é uma afronta aos preceitos principiológicos constitucionais da dignidade da pessoa humana (CRFB/88, art. 1º, III). Todo policial tem o direito de exigir respeito em relação à sua vida sexual, sua liberdade de expressão, como também tem a obrigação de respeitar e fazer com que se respeitem as divergências ideológicas e as identidades sexuais alheias. Para tanto, deve o Estado assegurar os devidos meios. Porém, ao observar que a própria instituição, por meio de seus gestores é quem negligenciam tais direitos, se prevalecendo do regimento totalitário militar, deixa-nos de certo modo apreensivos quanto aos verdadeiros ideais morais que tal instituição tem para com a sociedade e para com a nação.

Outro pressuposto de violência que é consequência do assédio sexual ou não, é o assédio moral. Diversos militares entrevistados nos corredores do Comando Geral ou em Unidades de Serviços Policial alegaram ter sofrido ou sofrem assédio moral constante nos serviços de policiamento operacional ou administrativo.

Esse assédio é fruto de situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas ou prolongadas que diversos policiais sofrem de seus superiores no exercício de suas funções. No entanto, no assédio moral, não necessariamente se vincula o desejo sexual como instrumento de violência, mas pode ser uma agravante da rejeição deste.

Por uma análise de gênero, percebe-se que certos atos que caracterizam essa “legalidade” para o assediador estar na regulação da sexualidade dominante nos cargos de chefia, direção ou no nosso caso, no comando de órgãos, instituições ou unidades governamentais.

Fleury Teixeira (2015) entende que o “predomínio do exercício de relações heterossexuais leva a que se cultive como sexualidade ‘normal’ o domínio, a força e o poder masculino em detrimento do sexo feminino”. Na PMAM essa relação é fortemente desenvolvida nos cursos de formações e nos concursos de inserção. O sexo masculino se constitui como força educativa e instrutiva para o controle e o poder institucional.

Para a autora, essa herterossexualidade “normatizada, em conjunção com uma masculinidade agressiva, que despreza, ofende ou abusa o feminino, estrutura as relações de

gênero e alcança todos os âmbitos da existência social”. E a polícia militar é um dos espaços em que o modelo masculino e altamente sexista se mostra como assédio moral endereçado, não exclusivamente às mulheres, mas também a classe subalterna na estrutura hierárquica militar, qual seja, as praças.

O assédio moral na PMAM funciona como um ritual de conexões viril, onde o superior hierárquico se solidariza com um regimento legalista e aristocrático, no qual mecaniza a eficácia da humilhação, da intimidação e do controle institucional por vias “puras” do direito e da lei.

É fácil concatenar ideias que se unem a essa violência gerencial, pois quando o assédio sexual não encontra caminhos, outra vertente de força arbitrária que os superiores hierárquicos usam para com as mulheres é o assédio moral. Onde a desqualificação e a fraca formação profissional tornam-se elementos para a humilhação e o desrespeito de um profissional superior para com o outro, hierarquicamente inferior.

(...) nem tudo é perfeito, algumas vezes temos que suportar o assédio sexual por uma minoria. O que predomina mesmo na polícia e o assédio moral e a falta de respeito pelo profissional. E em geral, existe um abuso de poder excessivo, que nada tem a ver com o serviço prestado. Isso deve se a dois fatores; hierarquia e ego inflado, já que os graduados usam a hierarquia para satisfazer sua necessidade de autoafirmação. Somos muitas vezes reféns de perseguições infundadas. Essas atitudes por parte dos nossos comandantes são pontos negativos e afetam nosso desempenho algumas vezes. (MONTEIRO, 2016)

Contudo, muitas perseguições que cominam para o assédio moral contra as mulheres por seus superiores, ainda são remorsos da frustração do “fora” levado da subalterna. Isso pode acarretar sérias consequências não apenas para o convívio e o serviço policial, mas pode agravar a sanidade e vida saudável da vítima do assédio moral e sexual.

(...) entre 1989 a 1992 sofri frequente assédio moral de dois superiores hierárquicos (capitães QOPM), que aqui nomeio de A e B, no quartel do antigo 4º BPM, especializado em policiamento de trânsito. Nesse período, passei a ter crises de labirintite. Acredito que em razão do alto estresse produzido pelo tratamento que me era dispensado pelos dois oficiais. Cheguei a passar 10 dias de licença médica para tratamento. Eu já era 2º Ten. Quando retornei dessa curta licença para reassumir minhas funções na P1, o Maj. Cmt do BPM disse: “– a Ten. (...) vai permanecer como oficial P1 no seu lugar porque ela é mais bonita.” Achei que era uma “pegadinha”, no entanto, era verdade. Foi aí que descobri que na corporação existiam critérios extra regimentais para assumir funções. Dentro de mim havia uma convicção inabalável de que eu realizava um serviço de excelência, apesar da falta de reconhecimento formal, apesar da falta de modelos profissionais a me inspirar. Nunca abri mão de seguir e deixar de acreditar nos princípios constantes nos instrumentos deontológicos. Eles ajudaram em minha formação; os tinha como verdadeiros e necessários para exercer com presteza minha profissão. Não me serviam como arma para coagir subalternos e quem quer que fosse. Segui-los, também era, uma forma didática de fazer com que meus subordinados replicassem,

no seu fazer profissional, os princípios éticos de nossa corporação. Estamos nela para bem servi-la, de forma eficiente e eficaz, e não para sermos seus sabotadores! Nunca aceitei em colocar-me no modelo convencional de submissão ao reino masculino. Eu estava ali para ser subordinada à autoridade de quem tivesse competência legal e de forma digna e profissional. Indigno era confundir subordinação com submissão. Lembro-me que certa vez, fui punida disciplinarmente com 8 (oito) dias de prisão, no 4º BPM, sob alegação de não haver prestado “continência” ao Cap. “A”. Este oficial, além de infringir-me assédio moral, tentou várias vezes – e não conseguiu – ter um relacionamento amoroso comigo. Ao ser frustrado, imputou-me falsa transgressão, prejudicando-me profissionalmente. Ao defender-me da acusação de transgressão disciplinar, resolvi romper o silêncio e denunciar ao meu Comandante do 4º BPM os sofrimentos que me eram infringidos. Face sua omissão, queixei-me ao Cmt Geral da época sem surtir nenhum efeito de responsabilização de meus ofensores, ainda que eu tenha apresentado testemunha dos fatos. Decepcionada e sentindo-me desprotegida, requeri desta última autoridade a minha demissão. No entanto, fui convencida por terceiros a não abandonar a carreira. Sofri muito por causa disso. E ERA UMA LUTA FEMININA SOLITÁRIA! Não que só eu sofresse, é que para me fazer respeitar como mulher e profissional, não foi naturalmente: careceu de alguns embates. Depois disso, solicitei e consegui minha transferência daquele ambiente hostil. Ah! Não tive mais labirintite! (risos) Obs: servi naquela OPM juntamente com mais duas aspirantes que também sofreram assédio moral. (MAIARA, 2016)

Parece-me que de fato o comando da PMAM não se importa muito com a discussão de violência assediadora que alguns profissionais da instituição praticam e outros que são vítimas. Acredito que na verdade, vendam os olhos propositadamente, pois se não o fizessem, alguns comportamentos ditos “padrões” desapareceriam ou sofreriam interferência judicial, no qual já deveria ter acontecido há tempos.

O ambiente de trabalho onde a humilhação constantemente denigre não somente o profissional de segurança pública, mas também se torna uma negatização à própria imagem da corporação, maximiza uma visão verticalizada de uma polícia anterior à redemocratização, onde os pressupostos da força, do apadrinhamento e da ignorância eram expressões ativas do âmbito castrense.

___ eu não tive muita sorte não, olha. Ele (o superior) deu encima de min desde o período de formação e sempre falei que não rolava, eu era noiva. Lembro que certa vez me parou no corredor da Ulbra e disse que eu era a aluna soldado mais gostosa da história da polícia. Fiquei meio sem graça e disse que não estava gostando.

___ mas ele parou de te assediar após o curso ou você nunca mais o viu?

___ que nada! (risos), não estou te falando que não tive sorte nessa polícia. Quando saímos da Ulbra, fui para o CPM e fiquei na Adm. por algum tempo. E para a minha ingrata surpresa, quem era o chefe da sessão? O dito cujo. Sinceramente fiquei com medo, mas não poderia falar nada, pois vivíamos sobre pressão, qualquer coisa era RD e estávamos sendo perseguidos direto. Mas ai como ele já sabia da minha postura, demonstrou outro comportamento. Chamava-me de burra, que não sabia trabalhar direito, que eu era de uma turma de novinhos bisonhos, que tínhamos nos formados mal e quem sofreria era a instituição. Eu chorava em silêncio. Alguns antigos me falavam que aquilo era só pressão no início e que todos passavam por aquilo, mas que depois de um tempo você ficaria calejado e nem mais ligava, eles falavam: “minha filha, se você der confiança é o que eles querem, verão que você não aguenta pressão e te farão de besta sempre. Mas você deve ter postura de soldado. É só fingir que não é com você”. E foi isso que fiz por alguns meses. Mas o

diabo voltou a atacar ele. Nesse período estavam transferindo todo mundo, ai ele chegou comigo e falou: “olha, o teu nome tá aqui para ser transferida do CPM, eu quero muito ficar contigo e te prometo se você me der uma chance, eu peço do Cmt para não transferir você, mas isso só ficaria entre nós”. Minha vontade era de sentar a mão na cara dele, mas se fizesse isso, iria ser presa, né?, a corda sempre arrebenta pro lado mais fraco.

___ e por que você não foi até o Cmt da CPM falar que esta sofrendo assédio? Certamente ele poderia intervir em algo.

___ porque eles não iriam acreditar em um soldado, ainda mais sendo mulher. Falei pra ele que não precisava de ajuda e que eu era policial em qualquer lugar. Ele fechou a cara, e depois de alguns dias minha transferência foi publicada. Fui transferida com gosto, pra mim foi até um alívio, mas pra ele eu não dei. (POTIRA, 2016)

O perfil que se traça depois das diversas máximas de policiais acima, é que determinados superiores não só abusam do seu posto e cargo para obterem favores sexuais, como também utilizam do regulamento disciplinar (RDPMAM) para menosprezar e inferiorizar o/a subalterno (a) como forma de represália pelo insucesso da cantada ou do assédio proferido, bem como pela antipatia pessoal que se desdobra no profissional. É um certo egocentrismo classista oficialato (ou não), onde o corporativismo se sobressai em favor dos homens e machos, que não apenas regem administrativamente a instituição (pois muitos deste exercem cargo de gerência), como também perpetuam essa violência visível que ainda fingem não enxergar.

Ainda neste contexto, chamo a atenção para as diversas exclamações que reiteradamente foram apontadas acima pelas mulheres policiais como forma de clamor ou de amordaças: *“o assédio é um problema na instituição, mas não é algo que o auto Comando se preocupa, nem hoje e nem quando unificou os quadros”*, *“eles não iriam acreditar em um soldado, ainda mais sendo mulher”*, *“em geral, existe um abuso de poder excessivo, que nada tem a ver com o serviço prestado”*, *“Com tudo isso, pude perceber que temos que nos adequar ao sistema ou somos pressionados e punidos de outra forma”*. O silêncio delas ou de qualquer outra vítima de assédio moral/sexual ou tantas outras formas de violências institucionalizadas é o alimento que sustenta este totalitarismo execrático, excessivo e depreciativo na PMAM.

Mulheres sofrem reiteradamente diversas formas de abuso e são impedidas de denunciar seus agressores. E quando os denuncia, a falta de confiança nos comandantes superiores, transcende a ineficácia dos ordenamentos legalistas (códigos e regulamentos) concomitantemente com a certeza da impunidade dos aliciadores, dado ao corporativismo nefasto que assola as diversas formas do direito na instituição. Essas e tantas outras mulheres preferem a dor do silêncio, ao castigo punitivo da descrença. Pois estas por serem consideradas como sujeito subalterno, não poderiam ocupar o discurso na categoria

monolítica e indiferenciada que rege a instituição, pois esta é irreduzivelmente heterogênea, logo suas vozes não surtiriam efeitos, assim, o subalterno não poderia falar!

Se esta fala do subalterno é obliterada, é claro que existe um motivo ideológico por detrás de tudo isso que o “justifica”. Como já fora descrito acima, existem na PMAM duas classes de profissionais que formam o todo da instituição, a classe de oficiais e a classe das praças. Essa classe de oficiais se apresenta como aquela a qual Marx descreve de burguesa, já às das praças, é aquela que o autor alemão apresenta como o proletariado, ou seja, “aquela cuja voz não pode ser ouvida”. E nessa luta de classes, aquela que controla a outra é a que mais sobressai.

A fala do subalterno sofre grandes intervenções desde os cursos de formação onde o princípio da hierarquia é ensinado. A (o) aluna (o) aprende desde a gênese que a ordem vem sempre de cima para baixo, igualmente a punição, assim, este não tem o porquê indagar qualquer ordem imposta ou dada, pois a ordem deve ser cumprida e não questionada. Isso me faz lembrar uma expressão muito peculiar no universo castrense que diz que “o soldado tem dois direitos: o primeiro é não ter direito, já o segundo é não questionar o primeiro”.

Entendo que as primeiras formas de violência que tanto os homens e as mulheres que estão na qualidade de subalternos sofrem, é fruto da ideologia de ensino e formação policial. O que acontece nos batalhões e quartéis, no que tange aos assédios morais e sexuais além de muitos estarem ligados ao perfil do assediador, é justamente as inúmeras formas de doutrinação que enrijece a masculinidade e o poderio androcêntrico dos ditos superiores hierárquicos da PMAM.

Spivak (2010) entende que se deve criar espaço para que este subalterno exerça o poder da fala, tanto suas reivindicações como qualquer outra fonte de crítica ao superior, dará ao subordinado a possibilidade de ser ouvido em sua essência. Para a autora, “não se pode falar pelo subalterno, mas pode-se trabalhar “contra” a subalternidade, criando espaços nos quais o subalterno possa se articular e, como consequência, possa também ser ouvido”. (SPIVAK, 2010, p. 16-17)

Nessa conjectura, para a autora, a mulher subalterna que tem sua voz suprimida, estará em uma posição de maior exclusão do que o homem, isso independentemente desta ser praça ou oficial. Pois a mulher por si só já sofre uma rotulação societária de inferioridade e, em si tratando de uma instituição hegemonicamente masculina, esse grau de inferioridade só tende a aumentar, dadas as divergências ideológicas às questões de gênero que nela se instalam.

Não quero aqui reacender uma luta política utópica e essencialista entre as classes e os sexos na PMAM como em um jogo de palavras reacionárias, pelo contrário, busco apenas

apresentar uma visão antagônica e crítica da atual, porém, antiga política de poder que a polícia militar adota em seu discurso e comportamento perante os/as subalternos (as).

Entendo, que a falta de diálogo ou de políticas públicas internas na PMAM sobre o tema dificulta de sobremodo a identificação de soluções eficientes para a contenção da violência entre os polos hierárquicos, o que facilita a perpetuação da cultura patriarcalista e sexista em reconhecer as diversas formas de assédio que mulheres e militares em sua maioria são vítimas.

O uso excessivo do poder hierárquico como estratégia de controle, abuso ou manipulação perversa para Fleury (2015), acaba por “silenciar muitas mulheres vítimas de assédio sexual e moral, isso as deixa em total vulnerabilidade física e emocional”, uma vez que o âmbito militar é estruturado em hierarquia profissional, base do seu sustento institucional.

Por fim, compreende-se que independentemente da modalidade de assédio, seja ela sexual ou moral, a imagem do profissional homem ou da profissional mulher ocupantes dos polos vitimados, sofrerão constante violência quanto à sua honra, à sua imagem e à sua própria dignidade enquanto não minimizarmos os efeitos da agressão e não punirmos os agressores. Pois só assim, com uma luta implacável ao respeito do profissional de segurança pública, os direitos humanos das mulheres, bem como toda forma de segregação espacial e territorial no que se refere a gênero serão obedecidos.

3. 2 Discriminação homofóbica no contexto militar: Pode Maria ser João?

Durante os estudos em campo, fui surpreendido por um questionamento onde muito me chamou a atenção de duas praças, sendo um cabo e outra soldado, que, curiosas sobre minha pesquisa me indagaram sobre o meu posicionamento quanto a percepção e a discriminação homofóbica⁶⁸ que algumas mulheres militares sofrem no contexto militar quando a identidade sexual delas é perpendicular ao da heteronormativa.

Sinceramente, minha percepção de pesquisa não abrangeria essa categoria de análise, todavia, quando as praças me questionaram se “Maria poderia ser João”, no primeiro momento, tentei correlacionar os elos de discriminação que visivelmente homens não héteros sofrem no contexto militar. Porém, depois de uma longa conversa com ambas e tendo um

⁶⁸ “Crime abominável, amor vergonhoso, gosto depravado, costume infame, paixão ignominiosa, pecado contra a natureza, vício de Sodoma – outras tantas designações que durante vários séculos, serviram para qualificar o desejo e as relações sexuais ou afetivas entre pessoas do mesmo sexo.” (Borrillo, 2010, p. 13)

novo olhar no que tange a discriminação por identidade sexual que se instala na caserna, percebi então a necessidade de discutirmos estes estereótipos.

O objetivo é interagirmos com as ciências sociais e as narrativas das praças que se dizem vítimas de preconceito lesbo/homofóbico na própria caserna. Assim, apresentaremos de forma sucinta, mas objetiva neste subitem os fenômenos das relações de gênero que se instalam na PMAM, instigando um novo pensar epistemológico quanto à categoria em análise, desprovido-se assim, das amarras e do preconceito que surgem no âmbito castrense.

Para isso, torna-se imprescindível apresentarmos alguns conceitos doutrinários e sociológicos quanto às questões de gênero e sexualidade, e divergirmos também, sobre algumas teorias no que tange ao conceito de Estigma Sexual e a Homofobia.

3. 2.1 Gênero e Sexualidades no contexto militar

Durante o processo de formação de soldados em 2008, apesar de não ter a exata noção do que era heteronormatividade, homofobia e discriminação sexual no contexto militar, percebia que diversos policiais, instrutores e alunos que “aparentavam” identidade sexual perpendicular da heteronormativa, eram rechaçados pelos próprios pares em formação.

Discriminação esta que inúmeras vezes é lida como brincadeira, até hoje faz parte do ciclo de convivência das diversidades sexuais que habitam o regime militar. Infelizmente, os discursos antiéticos e depreciativos que emergem na caserna denotam a fragilidade que é o âmbito militar no que tange o respeito às sexualidades.

Todavia, isto não é um problema nitidamente militar. Parte da sociedade em si ainda é preconceituosa, descriminaliza e ofende aquele (a) que se identifica contrário (a) ao padrão sexualmente estabelecido socialmente. Um antagonismo hipócrita, pois parte desta mesma sociedade luta e reivindica o fim da discriminação totalitária que ofende e mata diversos gays e lésbicas e outras diversidades que lutam pelo reconhecimento e respeito a sua classe.

Os diversos episódios homofóbicos que presenciei no contexto da PMAM, corroboram para tantas outras diversas formas de violência que imergem aos olhos críticos dos violentados, mas que infelizmente não ocupam a mesa da discussão da corporação, por não serem, necessariamente, assuntos de grandes diligências na seara castrense.

Isso corrobora para um padrão de violência simbólica que se expande na seara castrense e que se apresenta num contexto multifacetado chegando ultrapassar as barreiras dos assédios morais e sexuais, atingindo a níveis de perseguição, ameaça, isolamento, sarcasmo,

tortura psicológica e dentre outras, corroborando, assim, para o que comumente é conhecido como uma “mera brincadeiras típica militar”.

Por isso, Costa (2015) entende que “não é incomum encontrarmos militares homossexuais que se trancam em seus armários por medo de retaliação por conta de sua orientação sexual”. Isso faz do quartel, um local de segregação sexual, onde a diversidade é obliterada em detrimento do machismo heteronormativo, corroborando para os sintomas de violência de gênero e de sexualidade vigentes na PMAM, o que de certo modo dificulta que este campo teórico seja sólido e estável para análises de estudos.

Contudo, enquanto não nos dispusermos a desvendar esta cortina, que até a presente pesquisa nunca fora descoberta, dificilmente teremos uma proposta de autoquestionamento e de subversão a tais pressupostos. Muito pelo contrário, continuaremos a repetir e disseminar a cultura do ódio, da intolerância, da segregação e deixaremos a polícia militar se tornar em uma instituição definitivamente androcêntrica, machista e homofóbica.

Assim, ao focar estima sexual, homofobia militar, neste contexto de gênero e sexualidades como categorias de análises neste estudo, estabeleço um convite para um pensamento plural, que se resista aos posicionamentos “biológicos e culturais da desigualdade” institucional, os quais sempre propuseram o ser masculino como referencial teórico de conquista, hegemonia e poder em detrimento do feminino.

Derivada dos termos gregos *homos* – o mesmo, e *phobikos* – ter medo ou aversão a algo ou alguma coisa, a homofobia pode ser considerada, em termos gerais, como uma atitude de hostilidade contra homens e mulheres homossexuais (COSTA, 2015, p. 26).

Esse pensamento é conceituado por que acentua que a homofobia pode ser definida como:

(...) a hostilidade geral psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejo ou tem práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo. Forma específica de sexismo, a homofobia rejeita, igualmente todos aqueles que não se conformam com o papel predeterminado para seu sexo biológico. Construção ideológica que consiste na promoção constante de uma forma de sexualidade (hétero) em detrimento de outra (homo), a homofobia organiza uma hierarquização das sexualidades e, dessa postura, extrai consequências políticas. (BORRILLO, 2010)

Não é a homofobia a única forma de violência encontrada durante a pesquisa, juntamente com a misoginia, essas epidemiologias se apresentam nos corpos (leia-se, mentes) estruturados de preconceitos que reprimem e recriminam qualquer diversidade contrária a estrutura já estabelecida no percurso da cultura militar. Um fenômeno da intolerância que

afasta lésbicas, gays, *transexuais* e outras diversidades sexuais e ideológicas, o que comina para a repugnância a tais categorias de análise.

— não sabiam que eu era lésbica, também porque eu não me identifiquei, e te confesso que passei um bom tempo no “armário” como eles (homens) dizem (risos). Logo que passei para a polícia, eu tinha 21 anos, já me identificava como lésbica, minha família toda sabia – apesar de não terem aceitado. Um tenente coronel veio falar comigo, perguntando se eu queria trabalhar com ele, pois não iria me arrepender, ele me facilitaria tudo o que precisasse, até mesmo, fazer uma faculdade. Aceitei o convite, mas sempre desconfiada. Todos os dias ele falava comigo me pegando de um jeito que não é normal, falava que eu ficava mais gostosa de saia do que de calça e que era para eu ir mais vezes de uniforme de passeio. Chegou um tempo que falei que não estava gostando do jeito que ele me pegava, daí, ele me perguntou se eu não gostava de homem, aí eu falei que não, que eu gostava de mulher e eu era muito feliz com a minha escolha. Ele me olhou bem sério e falou que não trabalhava com “sapatão”. Depois de umas duas semanas fui transferida para o 5ª batalhão, e lá quando cheguei, todos já sabiam que a soldado Maria era João, foi o tempo em que mais sofri exclusão, pois naquele momento eu não trabalhava na área, sempre trabalhei da administração, aí, um capitão falou que tratava todos iguais, todos eram soldados, não tinha essa de homem e mulher, mas lá no fundo eu sabia que aquela indireta era comigo. Mandou eu ir montar na viatura com um cabo e um sargento, todos falavam comigo como se eu fosse homem e me tratavam como homem, esqueciam que eu tinha uma vagina e não um pênis. Quando cortei o meu cabelo curtinho, os soldados mais modernos que eu já me chamavam de “meu comandante” as Pfens dificilmente trocavam de roupa na minha frente, acho que com medo de serem assediadas (risos). Uma vez na compensa, estávamos na viatura quando o sargento viu duas mulheres de mãos dadas, poderiam ser duas amigas ou até mesmas duas irmãs, mas ele as rotulou de “machudas”, aí eu peguei corda, falei que ele não poderia classificar as pessoas assim, e outra, cada escolhe o que é melhor para si. Ele mandou eu ficar calada que ele não tinha dado autorização para eu falar, e o que ele pensava ninguém poderia mudar, pois o que aquelas duas precisavam eram de rola, os machos que tinham pegado elas não tinham feito direito, por isso elas tinham se transformado naquela aberração da natureza. Eu fiquei cada o resto do serviço inteiro (...) (AMANDA, 2016)

Essas atitudes e comportamentos que fazem da homofobia um campo complexo e multifacetado, criando na polícia uma cortina invisível e dificultando a aproximação do diálogo quanto às diversidades que na própria instituição se apresentam. Com isso surgem comportamentos variáveis ditos “normais” como xingamento, insulto verbais, piadas homofóbicas, agressividade (física ou psíquica) o que pode gerar em homicídio ou suicídio. O que reforça a reflexão crítica a tais pressupostos de comportamentos institucionais ao combate a discriminação contra os gays, lésbicas, travestis e transexuais que ocupam o lugar da invisibilidade ou da camuflagem.

Durante a pesquisa, percebi que a homofobia era mais visível aos sintomas preconceituosos do que a lesbofobia, isso porque no dia a dia operacional, as mulheres que se identificavam como lésbicas eram interpretadas no subconsciente policial como se homem fosse, pois a análise comparativa era feita pelo perfil sexual do desejo e outras características

típicas de “guerreiro” policial, como: a fala, o modo de cumprimentar, as abordagens, a visão que a sociedade teria sobre aquele (a) profissional.

— “Quando eu fui para a seção administrativa, foi porque eles não queriam que a polícia militar fosse vista aos olhos de um gay, porque o gay não é parâmetro para honrar a polícia, o espírito do guerreiro imortal não pode ser afeminado, pois o feminino é sinônimo de fraqueza e delicadeza, logo um homem com características femininas não se adequa ao padrão exigido pela brisa. Até hoje tiram brincadeiras sem graça comigo, mas como eu já tenho mais de quinze anos de polícia, nem pisco mais para essas idiotices, a polícia nunca vai mudar, pois o preconceito vem de fora e aqui só se fortalece”. (CAUÊ, 2016)

Quando me detenho ao olhar policial, tento me despir da visão opressora e estigmatizante que por esses nove anos como militar sempre me opuseram a esta reflexão crítica. Porém, não é fácil nos despirmos dos doutrinamentos enraizados nos períodos de formação policial. Essa educação mais detida às diversidades sexuais deve iniciar no âmbito da academia militar, entretanto, é na própria academia onde mais encontramos discursos e imposições homofóbicas, vexatórias, xenofóbicas e miogênica.

Torna-se comum em si ouvir nos cursos de formação policial militar, canções e expressões do tipo: “mariquinha”, “bicha”, “mulherzinha” e tantas outras denotações depreciativas que denotam aos homens e mulheres em curso que tal seguimento sexual é tido como reprimido na corporação, isso porque o padrão que se deve formar na academia policial, é do indivíduo forte, destemido e corajoso, opondo-se as mulheres esses atributos ditos típicos do sexo masculino.

Formar a mulher e “transformar” os afeminados aos moldes que a instituição necessita, facilita qualquer interferência ao serviço operacional, pois no dia a dia policial, as mulheres terão no subconsciente o modelo dito ideal para qualquer abordagem ou procedimento operacional, que teve como vertente de formação, a filosofia machista institucional.

As múltiplas formas de exclusão que mulheres lésbicas e homens gays sofrem na PMAM, cria uma marca, ou seja, um estigma que os afastam de grande parte do comando da polícia caso estes ou estas sejam oficiais operacionais, ou das funções operacionais caso sejam praças - onde dará a polícia uma visibilidade midiática e social. Essas interações sociais quando não construídas no modelo dito apropriado, cria uma característica em si negativa, reprimindo e criando campos de exclusão para essa “minoría” sexual nos contextos institucionais, o que deixa aquele indivíduo social e institucionalmente marcados.

Esta marca, ou este estigma é apresentado por Goffman (1988 p. 13) como “um atributo (*status*) profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos”. Isso se dá porque, segundo o autor, a sociedade estabelece meios para categorizar os indivíduos e estabelece atributos considerados comuns e naturais para os membros dessas categorias.

Seguindo esse pensamento, a polícia militar do Amazonas criou um modelo a ser seguido, qual seja, o masculino. E estabeleceu uma categoria sexual para normatizar, qual seja, a heteronormativa. Assim, qualquer desvio desse padrão, dessa forma, desses moldes abalaria a estrutura institucional, a qual já foi moldada nas categorias acima mencionadas.

Assim, compreende - se o dito popular militar, que a “polícia molda os civis de acordo com os padrões estabelecidos na caserna, aqui, só existe uma forma, caso este individuo não se encaixe, é hora dele procurar outra forma”. Esses padrões socialmente desejáveis pela polícia, invisivelmente cria uma espécie de violência que não mais se associa a discussão gênero, essa violência ultrapassa essas dimensões.

Para Goffman (1988) essa violência é apresentada por duas identidades⁶⁹, o que ele chama de *identidade social virtual*, essa que os indivíduos são moldados às estruturas que a sociedades (ou instituições) desejam ou atribuem para aqueles (as) ou a *identidade social real*, ou seja, aquela onde o individuo não se alinhou aos modelos preestabelecidos por aquele grupo, divergindo-se do padrão. Quando essa divergência é expressiva e não tem como ser ajustada, aquele (a) individuo é visto como

(...) uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem, - e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e identidade social real (GOLLMAN, 1988, p. 12)

O estigma da homossexualidade na caserna é apresentada por COSTA (2015) como uma questão puramente homofóbica, porque

(...) o sujeito que apresenta tal atributo lida com severas desaprovações em relação às normas sociais e culturais da vida castrense. Assim sendo, podemos perceber que um militar gay (ou lésbica) muitas vezes manipula sua identidade social, fazendo se passar por heterossexual para que sua vida sexual não atrapalhe suas relações no

⁶⁹ Não obstante a essas identidades, Goffman classifica os estigmatizados em outra duas categorias, quais sejam; os *desacreditados*, ou seja, aqueles possuem marcar (estigmas) já visíveis (o que pode ser exemplificado pelos indivíduos com deficiências corporais e mentais); e os indivíduos *desacreditáveis*, ou seja, os indivíduos que não identificam ou que não são de logo percebidos as suas marcas ou “deficiências” (nesta categoria entrariam os homossexuais).

ambiente de trabalho. Muitos vivem vidas duplas (chegando até a casar com pessoas de sexo oposto para ser aceito socialmente como heterossexual) e se veem obrigados a mentir ou ocultar fatos de sua vida pessoal a fim de esconder sua sexualidade estigmatizada. (...) (COSTA, 2015, p. 38)

Por mais que não consigamos visualizar a discriminação na PMAM contra as diversidades sexuais no processo de inscrição durante os cursos de formações de praças e oficiais, está violência é perceptível. Isso ocorre porque a figura do “militar padrão” do “guerreiro imortal” deverá ser apresentada para a sociedade com as características másculas. Caso este estereótipo não se apresente, sua aparição afeminado é uma marca negativa para a corporação, logo, devera ser incluído e empregado nas demais funções onde estão alocadas as demais mulheres (setores administrativos, área de assistência social de da saúde), isso ajudaria até mesmo controlar os possíveis impulsos libidinosos.

O medo do “contagio afeminado” traziam expressões um tanto que estigmatizante nos serviços diários onde ora eu me apresentava como pesquisador, ora como servidor público. Ouve-se de tudo em serviço policial, porém, quando você se coloca no lugar do pesquisador, seu olhar fica mais detido aos sintomas da violência. Em uma noite de serviço, ouvi de um colega a seguinte expressão: “Stive, já pensou se aquele capitão gay vem comandar nossa Cicom? Aí seria o fim, todos que estão camuflados iriam aparecer, o comando todo seria gay, porque a tropa é espelho do guia.” perguntei a ele; qual o problema do capitão ser gay e nos comandar? Ele me respondeu que: “ninguém o respeitará mano, porque ele é afeminado, para comandar uma Cicom ou um batalhão, tem que ser homem de verdade, nem mesmo uma mulher presta para comandar, ninguém já respeita uma mulher, o que dirá um veado”.

Por via daquela máxima, entendi o medo que muitos policiais encontram ao assumirem sua sexualidade, por isso, muitos mantinham e mantem um “padrão” másculo ou feminino, ao passo dos que se identificavam como homossexuais ou lésbicas, sofriam e sofrem as penumbras de campo altamente estigmatizado.

Não é apenas na instituição polícia e militar, os ditos afeminados (incluídos na categoria de diferentes, as lésbicas) sofrem um rebaixamento de *status* social; expressões do tipo, “putinha”, “veadinho”, “bichinha”, “homenzinho”, são expressões ou “palavrões” que se houve no dia a dia social, o que deixa claro que a polícia reproduz um estigma que se manifesta no discurso societário, criando bolsões de exclusões, uma espécie de gueto suburbano para essa categoria , seus lugares além de estabelecidos, são por si mesmo estigmatizados.

Todavia, a instituição não é ingênua, no entanto, finge em não perceber os retratos dessa violência. Muitas vezes, corrobora para a segmentação, formando instrutores nos cursos de formação que envolve doutrinação militar a proliferarem em seus discursos másculos, a violência vertical homofóbica.

Um combate às hierarquias, sobretudo aquelas que denotam a figura da dominação masculina e heteronormativa, a discussão da homossexualidade e feminilidade, talvez seja a reflexão mais detida que deveríamos compartilhar, pois isso nos abriria as comportas contra o preconceito e discutiríamos questões de gênero e sexualidade no mesmo patamar de segurança pública e operacionalidade policial já nos cursos de formações.

Por fim, precisamos de imediato combater os discursos verticais que estão instalados na corporação policia militar, deixando este ser estigmatizado que geralmente é um subalterno poder falar, apresentar-se e viver não apenas sua sexualidade, mas sim, sua vida. O preconceito que se presencia é fruto do silêncio desses indivíduos marcados por tradições socioculturais que faz da polícia militar do Amazonas um dos tantos outros campos da segregação quanto à discussão do enfretamento ao preconceito homofóbico, bem como as tantas outras formas de violência sexual e de gênero vigente em nossa sociedade.

Assim, como agentes de segurança pública e mantedores da “ordem” social e legal, os policiais militares garantiriam aos vitimados as prerrogativas da dignidade da pessoa humana, que constantemente são violadas dentro da sua própria casa (quartel), pois quando se discutem as questões da homossexualidade e a luta gênero dentro da corporação, essas classes estigmatizadas sofrem sozinhas as repulsas associada a sua identidade e gênero sexual. Portanto, é sim, a PMAM, um espaço voltado para essa reflexão crítica a tais pressupostos e, no intuito de minimizarmos os efeitos que se proliferam, possamos também implementar o discurso plural e horizontal da igualde, do respeito e do amor entre os sexos e as diversas culturas que se encontram adormecidas no seio da corporação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E UMA REFLEXÃO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE DIREITOS HUMANOS E GÊNERO FEMININO

A problemática proposta nesta pesquisa trouxe-nos diversas reflexões críticas quanto aos objetivos e especificidades das mulheres na corporação polícia militar. Passados trinta e sete anos da inserção da mulher nos quadros funcionais da PMAM, as discussões quanto ao seu espaço, território e sexualidade não cessarão, dado as reiteradas formas de violência simbólicas que o gênero feminino sofre na instituição.

Diante de toda a fragilidade imposta ao sexo feminino no percurso da história na PMAM, as mulheres foram colocadas em espaços sociais preestabelecidos institucionalmente, e com isso, ocupam territórios estigmatizados. O sexo define funções na corporação. Em contrapartida, este trabalho serviu para ecoar suas vozes, e mostrar que antes de serem policiais, as mulheres são seres humanos e detentoras de respeito e dignidade.

Para o estudo de gênero, em especial sobre a mulher na Polícia Militar do Amazonas que me propus, precisei recorrer, não somente aos métodos convencionais, reconhecidos pela metodologia, mas também elaborar, de modo individual, o meu olhar sobre o objeto da pesquisa: a mulher, o feminino e o espaço de referencia. Para tanto, resgatei, propositalmente, uma passagem de Bourdieu (2010), em *Introdução a uma sociologia reflexiva*, capítulo II:

Tratando-se de pensar o mundo social, nunca se corre o risco de exagerar a dificuldade ou as ameaças. A força do pré-construído está em que, achando-se inscrito ao mesmo tempo nas coisas e nos cérebros, ele se apresenta com as aparências da evidência, que passa despercebida porque é perfeitamente natural. A ruptura é, com efeito, uma *conversão do olhar* e pode-se dizer do ensino da pesquisa em sociologia que ele deve em primeiro lugar “dar novos olhos” como dizem por vezes os filósofos iniciáticos. Trata-se de produzir, senão “um homem novo”, pelo menos, “um novo olhar”, *um olhar sociológico*. E isso não é possível sem uma verdadeira conversão, uma *metanoia*, uma revolução mental, uma mudança de toda a visão do mundo social. (BOURDIEU, 2010 p. 49). (GRIFOS DO AUTOR).

Estudar a situação da mulher em um ambiente normatizado e hierarquizado pela ordem masculina, dentro do qual, faço parte, em ambos os aspectos, como homem e como masculino, enquanto mentalidade, requereu uma postura de descontinuidade e suspensão, uma *conversão do olhar*, nos termos em que emprega Bourdieu, ainda sobre a *ruptura epistemológica* “implica uma ruptura com os modos de pensamento, conceitos, métodos que têm a seu favor todas as aparências do senso comum, do bom senso vulgar e do bom senso científico” (BOURDIEU, 2010 p. 49).

Desse modo, a partir desse olhar, pode-se considerar ser mulher não apenas como uma predicação do ser, como um atributo que se dá ao ente ou à pessoa, mas cifra-se no elemento

mais significativo das estruturas sociais constituído pelo papel⁷⁰ no sistema social, na condição e na circunstância de ser mulher. A execução do papel da mulher no sistema social é determinada pelo gênero, no caso o gênero feminino.

Diga-se que os papéis são institucionalizados quando são inteiramente consentâneos com os padrões culturais dominantes e se organizam de conformidade com a hierarquia de valores moralmente sancionadas por aquele grupo, categoria, ou mesmo por toda a sociedade.

A hierarquia ou, mais precisamente, as referências de hierarquia, também permeia além dos valores, um sistema de posições em um grupo. Deve-se ressaltar, nesse sentido, que essa posição no grupo que pode ser definida de *status*, somente tem significado ao incluirmos esse indivíduo em relação com outros indivíduos, qual seja, na intersubjetividade. Sua justificação consiste na comparação de um indivíduo com outro indivíduo. Assim, em consequência “o status exemplifica por excelência um valor socialmente derivado, que exerce uma influência profunda nos fatores dinâmicos básicos da personalidade dos indivíduos”(CARDOSO, 1984). O *status* é conhecido pela existência de relações de *dominação-subordinação*, nesse sentido:

O sistema de status define comumente o padrão de relações que governa a interação entre membros de um grupo. Certas condutas específicas são designadas como sendo aquelas mais apropriadas para expressar a relação entre pessoas que ocupam posições diferentes na hierarquia dos *status*. Na mesma medida em que a conduta está associada ao status do indivíduo, este (*status*) se apresenta como um aspecto de seu papel social. Para alguns papéis ele poderá constituir mesmo a base em torno da qual se organizará toda a conduta manifesta. (CARDOSO, 1984, p. 71).

Nas entrevistas (transcritas) no Capítulo III foi possível demarcar a posição das mulheres, enquanto policiais, na instituição, a deferência que se estabelece por expressões físicas, como a tonalidade da voz, a ordem de precedência, delimitação do espaço (gabinete), para não mencionar a ostentação do uniforme e a exposição da patente. Subsiste um temor reverencial provocado por uma conjugação de elementos, ora sutis, ora premeditados e manifestos. Há, portanto, uma reação que reflete no comportamento das *mulheres/informantes* provocado pelos símbolos dos *status* de cada membro masculino da instituição. Foi possível

⁷⁰ “[...] um sistema social é um sistema de interação de uma pluralidade de pessoas, o qual se analisa tomando-se por base de referência a teoria da ação. Compõe-se, evidentemente, das relações dos atores individuais, e somente dessas relações. Tais relações são constelações de ações dos indivíduos atuantes que os orientam uns em relação aos outros. Para fins de análise, a unidade mais significativa das estruturas sociais não é a pessoa, mas o papel. O papel é o setor organizado da orientação de um ator que constitui e define sua participação num processo de interação. [...] os papéis são institucionalizados quando são inteiramente consentâneos com os padrões culturais dominantes e se organizam de conformidade com tábuas de valores moralmente sancionadas, comuns a todos os membros da coletividade em que os papéis funcionam”. (Cardoso 1984, p. 64).

perceber que rechaçar um colega da mesma patente, e de seu convívio, de suas investidas, caracteriza-se por uma resistência mais informal e, por vezes, mais agressiva e direta porquanto é um par, ou seja, igual. Uma conduta refratária diante de um superior requer mais discurso e apuro, vale dizer, uma brandura na resistência ou suportar, até adoecer, como no caso específico, da oficial Maiara.

Malgrado a autorização legal para o acesso das mulheres à instituição, não se inibiu práticas discriminatórias. Ora, afirma-se, as leis sobre a igualdade de tratamento não produzem, justificando-se apenas por sua existência, resultados iguais e justos, diga-se, nem no plano individual, nem no plano coletivo. Então, pode-se considerar que para se aplicar o princípio da igualdade torna-se necessário reconhecer as diferenças, vale dizer, para que haja igualdade é necessário um tratamento desigual, de forma a garantir às partes ou grupos desfavorecidos oportunidades de igualdade de mérito equivalente. Esse mérito, contudo, não pode ser avaliado por baixo. Deve ser determinado pelo melhor desempenho ou pela excelência na escala de valores daquele grupo ou sociedade.

Repensar a condição da mulher e, sobretudo, as circunstâncias tópicas em que se encontra, necessariamente, exige o chamado do *princípio da igualdade* como *ideia – força* que tenciona os espíritos que clamam por mudanças na modernidade. Esta ideia da igualdade, como modo de concretizar a justiça⁷¹ - enquanto valor e aspiração - move as mulheres em busca por mudanças nas suas reais condições políticas, notadamente, e, ademais, por conseguinte, nas econômicas e sociais.

Reconhece-se, porém, que nem sempre foi assim.

A mulher aceitava resignada, como se assim fosse o seu destino, por determinação dos deuses, e não pela vontade oportunista e conveniente dos homens, o estado de subordinação e a entrega de sua liberdade.

Essa igualdade, essencialmente, para as mulheres, não significa *igualitarismo*, sem pautas ou pausas. Nem poderia ser de outro modo.

Há, nesse sentido, para determinar a reivindicação de igualdade, as premissas da *Teoria jurídica da igualdade*: a) a premissa filosófica, da igualdade como modo de se concretizar a justiça, nos termos de Aristóteles, justiça permeada na igualdade *comutativa ou*

⁷¹ “A justiça sempre foi vista, desde as mais antigas representações da Antiguidade, como a virtude ou o princípio que preside, de modo harmônico e equilibrado, a ordenação da sociedade. Ora, para que a harmonia reine, é necessário, por um lado, que cada um *tenha o seu lugar atribuído segundo o que lhe cabe* – é o *suum cuique tribuere*, dos princípios de Ulpiano, *a máxima expressão da justiça como igualdade*. Por outro, que isso seja assegurado por normas geralmente respeitadas – a *legalidade*. Assim, a instauração de uma certa igualdade entre as partes e o respeito à legalidade são as duas condições para a instituição e a conservação da ordem e harmonia do todo. Tais condições são ambas necessárias para realizar a justiça, mas somente em conjunto é que são também suficientes”. (BOBBIO, 1996, p. 14).

aritmética e a igualdade *proporcional ou geométrica*; b) a *igualdade perante a lei* que se traduz na igualdade jurídica e que, por sua vez, implica em igualdade do direito, ou seja, a lei deve ser a mesma para todos; ainda, a *uniformidade de tratamento* que assegura a igual tutela ou proteção a todos e, assim, ademais, a *proibição de discriminação* que, na mesma esteira, consiste na vedação de diferença de tratamento que resulte em situação jurídica pior, mais restritiva ou onerosa, em razão de características pessoais. Premissas inseparáveis para o efetivo pronunciamento da igualdade.

Certamente, a igualdade não exclui a diferença, evidentemente, tendo em vista a diversidade de situações e circunstâncias. Realmente, a igualdade é o tratamento desigual de desigualdades⁷². Isso imputa estabelecer a relação de discriminação *versus* igualdade.

Ora, é possível inferir que discriminação significa tratamento diferenciado e, por conseguinte, discriminação sexual significa tratamento diferenciado em função do sexo. A autora constitucionalista norueguesa Dahl (1993, p. 41), explica que “as normas e ações que tratam diferentemente mulheres e homens em função de outros factores não são, à partida, sexualmente discriminatórias, porque o seu objetivo não é tratá-los diferentemente em função do sexo”, no entanto, assevera, em seguida, que referidas normas e ações podem, de fato, ter como consequência a discriminação⁷³

Maior relevância se observa na discriminação entre as próprias mulheres, o que seria outro estudo a esclarecer esta delicada e, frequentemente, sutil relação.

A mesma autora, com sagacidade, Dahl (1993) traz uma afirmação óbvia, porém, surpreendente:

“Distingue-se entre discriminação negativa e positiva avaliando-se o seu objetivo e os seus efeitos. A discriminação negativa contra um dos sexos, direta ou indiretamente, significa sempre uma discriminação em favor do outro e vice-versa”.

⁷² Comentário do constitucionalista e professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho é esclarecedor. Reprodução, *in verbis*: “No mundo contemporâneo, dado o intervencionismo do Estado que procura corrigir as mais variadas disparidades, a diferenciação de situações se intensificou a um ponto que raras são as leis que colhem todos os indivíduos. De fato, o Estado intervencionista (o *Welfare State* ou *Estado-providência*) preocupa-se em compensar desigualdades de riqueza, de educação, em amparar os carentes, os trabalhadores, os inquilinos, em proteger as mulheres, os membros de minorias etc. Certamente, cuida de diferenciar para reparar desigualdades, mas com o efeito perverso de esmaecer a igualdade perante a lei”. (FERREIRA FILHO, 2010, p. 205 – 206).

⁷³ Para explicar a definição das palavras *discriminação e sexo*, a autora norueguesa realiza a seguinte explicitação: “o conceito *discriminação* é em si mesmo neutro. Nada existe de errado em tratar diferentemente duas qualidades ou dois fenômenos, desde que sejam diferentes e haja razões boas ou aceitáveis para o tratamento diferenciado. Em certas situações, este tratamento é mesmo um instrumento necessário para criar maior igualdade, mas o uso corrente do termo *discriminação* tem uma conotação negativa, especialmente quando utilizado em conexão com sexo, raça ou certas características sociais de pessoas ou grupos. [...] O conceito *sexo* é também em si mesmo neutro. Mas, quando se utiliza a palavra no contexto a que se tem vindo a fazer referência, é mais frequente no sexo feminino que se pensa, visto o conceito discriminação sexual veicular normalmente o sentido de discriminação ofensiva dirigida contra as mulheres, individualmente consideradas ou como grupo”. (DAHL, 1993. p. 41 – 42).

No mesmo sentido, Dahl (1993) prossegue e faz uso de um exemplo que se refere diretamente ao tema do presente estudo quando, criteriosamente, examina o cumprimento do serviço militar. Explica que se estes foram entendidas como um *dever*, estas regras consagram uma discriminação negativa contra os homens e simultaneamente uma discriminação positiva a favor das mulheres, que estão isentas do cumprimento de tal dever. Contudo, atesta que se o cumprimento do serviço militar for entendido como um *direito*, ou seja, o direito de defesa da nação em termos igualitários, estas regras gerarão uma discriminação positiva favorável aos homens e negativa contra as mulheres, por toda evidência, já que estas não podem escolher entre cumprir ou não tal serviço.

Diga-se, para efeito de justificação, que a discriminação positiva em favor das mulheres tem, em geral, por fundamento, a sua função reprodutiva. De todo modo, algumas leis se referem somente às mulheres, contudo alguns homens invasivamente fazem ingerência no problema, como sobre o aborto e a amamentação (aleitamento).

Acima de tudo, deve-se destacar que a discriminação sexual com autêntica relevância jurídica é, portanto, aquela que traduz, em seu tratamento, a diferenciação dentro da ordem jurídica, ou seja, normas que distinguem homens e mulheres.

Por outro lado, torna-se necessário estabelecer o limite para a diferenciação que deve ser aferido ou subjetivamente, particularizando-se o sujeito ou o grupo por ela alcançado, ou objetivamente, quanto aos critérios para legitimar a diferença. Cabe ressaltar, não obstante o truísmo, que não será legítima a diferenciação, quando arbitrária, vale dizer, impregnada por desvio de poder ou finalidade, fraude, dissimulação, agressão ou violência, por vantagem imprópria ou interesses particulares. Ocorre quando se diferencia o sujeito ou quando se determina a diferença com fundamento para a desconsideração do indivíduo ou grupo a fim de justificar o agravo. Dar-se, então, para fins, estritamente, políticos, quando ideológicos, para objetivos de persuasão e convencimento. Essa diferença deve, portanto, ser justificada na realidade e não em interesses pessoais e particulares de algum grupo ou autoridade. Trata-se do *princípio da correspondência*.

Este princípio envolve três aspectos conjugados, apesar de distintos: a *adequação*, a *razoabilidade* e a *proporcionalidade* Ferreira Filho (2010, p.206 – 207). Na ordem, a *adequação* exprime a exigência de adequação na relação entre o critério da diferença e a finalidade perseguida pela desigualdade de tratamento. Como estabelece um parâmetro de meio e fim, logo, é rigor provocado pela imposição da congruência. Quanto à *razoabilidade*, compreendida isoladamente, exprime uma exigência de justificação, seja legítima e, ademais, lógica. Por derradeiro, a *proporcionalidade* é uma precisão e também um requisito nas

diferenças de tratamento e, em particular, das restrições de direitos, vale dizer, a proibição do excesso, aferir-se, portanto, a compatibilidade entre meios e fins, assim como, rejeitar-se os meios manifestamente inadequados para servir de aparato a reduções ou a circunscrições desnecessárias ou abusivas contra os direitos fundamentais.

Como resultado, pode-se firmar, sobre a aplicação desses parâmetros, que a busca da igualdade de fato ou, melhor, de uma atenuação das desigualdades de fato, especialmente das decorrentes de gênero, tem sido reparadas dentro do esforço das *ações afirmativas*. São políticas públicas que importariam em uma discriminação positiva a fim de favorecer e, também, assegurar uma igualdade de oportunidades àqueles que estariam, por algum motivo, em situação de desvantagem em uma determinada sociedade ou grupo. Ressalta-se, contudo, que não cabe neste trabalho desenvolver este tema, frisando-se apenas, como recurso de exemplo.

De todo modo, retomando-se a atribuição social da mulher, o comentário da constitucionalista Dahl (1993) é esclarecedor na discussão da igualdade e do mérito entre homens e mulheres, de acordo com os papéis sociais⁷⁴, determinados pelo *status*, como segue:

Enquanto vivermos numa sociedade onde os percursos e as condições de vida, as necessidades e as oportunidades forem diferentes para os homens e para as mulheres, é óbvio que as leis afectam uns e outros de forma diferente. O silêncio acentua ainda mais a desigualdade e a injustiça, independente da intenção do legislador. É esta complexa articulação do Direito com a vida que a investigação no domínio do Direito das Mulheres tenta apresentar e compreender, no intuito especial de contribuir para uma verdadeira igualdade e libertação. (DAHL, 1993: 4).

Pode-se afirmar, por conseguinte, que como resultado dessa hierarquização, as mulheres surgem em um papel social, diferente dos homens ou, pior, inferior a eles. Nesta relação o homem sobeja em atributos e qualificativos, quais sejam, varonil, altaneiro, forte, imbuído de solidez e autoridade e à mulher, não obstante, os antônimos desses adjetivos indicados. Historicamente, o estatuto da mulher como pessoa, sempre foi um questionamento a se firmar na sociedade e no pensamento humano, notadamente, no reconhecimento de seus direitos para permitir sua emancipação social, assim como, jurídica. Nessa linha, afirma Dahl (1993) que “a actual insuficiência de representação das mulheres nas organizações e nos

⁷⁴ “Na expressão de uma conhecida feminista americana, a *divisão por sexos* é tão profunda que se torna invisível (Firestone, 1970). Na verdade, as diferenças notam-se em quase todos os aspectos da vida e estão tão vulgarizadas que frequentemente nos escapam. Os homens e as mulheres vestem-se de maneiras diferentes, têm ocupações diferentes, desempenham funções diferentes no trabalho, na família e na vida pública, distraem-se de maneiras diferentes, têm relações sociais diferentes e sexualidades diferentes. Não é, porém, nas diferenças que reside o problema. A questão está no modo como elas são mutuamente hierarquizadas e no facto de, na avaliação que a sociedade faz dos sexos, as qualidades, as características, os valores e as actividades das mulheres estarem sistematicamente subordinadas às dos homens (Jaggar, 1983:35)”.

cargos políticos importantes pode considerar-se consequência natural da antiga concepção de mulher e resultado das velhas políticas discriminatórias que as excluíam consciente e sistematicamente de cargos na vida pública”.

O direito, enquanto ordem jurídica, em uma determinada sociedade pode produzir excrescências, quando a realidade não corresponde a todo o conjunto legislativo, ainda que inovador e progressista. Desse modo, a relação sempre imperiosa da realidade sobre o direito e o constante confronto do *ser* com o *dever-ser*, traz resultados imprevisíveis quanto à situação das mulheres que, quando nocivos, poderiam ser comeditos ou monitorados de modo mais efetivo.

Uma vez que, no caso, as mulheres que atuam na instituição militar, permitindo-se seu amplo acesso, poder-se-ia ter impedido, por meios jurídicos (lei ou regimento) ou operacionais - pedagógicos (treinamento, logística dos *Standards*) algumas situações que, embora frequentes, seriam evitáveis e controláveis. Há meios facilitadores de inserção com o fim de articular e compor a realidade com o corpo legislativo. Essas medidas, contudo, possuem caráter de gestão e organizacional⁷⁵.

De qualquer modo, a atuação das mulheres no serviço militar ainda é determinada por seu estatuto oscilante entre o privado, historicamente assentado à mulher, contudo, não plenamente, e o público, espaço para o qual sempre, registrada sua presença, apenas, pontualmente, na história, de modo contido ou dentro da órbita masculina.

Nesse momento, para efeito de esclarecimento, sobre o tratamento legal e constitucional dado à mulher, como discriminação positiva ou negativa, é necessário compreender o papel da mulher dentro de uma instituição militar e confrontar o *mito da virilidade*.

Nesse aspecto, em particular, há uma abordagem que procura, não apropriadamente justificar, mas examinar e, também, explicar o mito viril ao fato da guerra e à atividade

⁷⁵ “Numa organização, além da estrutura funcional e da estrutura hierárquica, podemos considerar na análise de sua estrutura organizacional um sistema de status que não coincide necessariamente com o estabelecido formalmente. [...] No conjunto de qualquer organização, a hierarquia de status apresenta diferenças, às vezes significativas, da hierarquia formal de autoridade. [...] As organizações, de um modo geral, apresentam elementos característicos que configuram três dimensões estruturais: a **complexidade** (atividades); a **formalização** (regras e procedimentos) e a **centralização** (autoridade). A complexidade constitui o grau em que diferentes atividades da organização são decompostas nos planos horizontal, vertical ou espacial. No plano horizontal, quanto maior o número de atividades diferentes que exigem conhecimentos e habilidades especiais, mais complexa é a organização, surgindo dificuldades de comunicação e de coordenação dessas atividades. O plano vertical é onde se visualiza o grau de profundidade da hierarquia da organização. Quanto mais níveis existirem entre a alta direção e o quadro operacional, maior será a complexidade da organização, o que implicará em maior possibilidade de surgimento de deficiências e problemas. Quanto ao plano espacial, diz respeito ao grau de dispersão geográfica; quanto maior a complexidade haverá mais problemas para a coordenação e o controle, e em menor grau de comunicação”. (DIAS, 2008, p. 159). (grifos nossos).

guerreira. É possível afirmar a militarização da virilidade⁷⁶, diga-se, a imagem do homem forjada há muito tempo e raramente questionada.

Malgrado a desmistificação do estereótipo militar-viril proporcionada pelo acesso das verdadeiras imagens da guerra porquanto o retrato da guerra tornou-se próximo da sociedade civil por meio da fotografia, dos documentários jornalísticos e da própria arte, e, ainda assim, subsiste a imagem varonil do combatente e do soldado em guerra, como arrimo à segurança nacional e à devoção a pátria CORBIN (2013), assim como afirma nos seguintes termos, abaixo:

Tudo ocorre durante o treinamento, durante os aprendizados da cultura somática combatente, infelizmente mais bem conhecidos para o século XIX do que para o seguinte. A instrução militar, o treinamento dos soldados do século XX, de uma dureza muitas vezes impiedosa dentro das unidades de elite, teria contribuído de modo fundamental para a ‘virilização’ dos soldados ao forçá-los – por pressão do enquadramento, pressão do grupo, pressão também sobre si mesmo – a interiorizar o conjunto dos gestuais e das representações de si, dos outros, das mulheres que estrutura o *habitus* militar-viril. (CORBIN, 2013 p.247).

Prossegue, com propriedade, uma depreciação do *feminino*, da atribuição da mulher, de modo a inferiorizá-la, por meio da linguagem e dos símbolos, notoriamente, fálicos, como segue, *in verbis*:

A dimensão sexual desse adestramento militar, tal qual ela se firmou nos Estados Unidos desde 1945, principalmente, constitui um ponto fundamental. Ela é quase caricatural dentro da corporação dos fuzileiros navais, e caricaturada na primeira parte do grande filme de Stanley Kubrick, *Full Metal Jacket* (1987). Os sargentos encarregados do treinamento e responsáveis pelo controle dos homens nunca deixam de ressaltar a suposta falta de virilidade dos recrutas (Daí os insultos como *foggot, bicha, pussy, buceta, ou, simplesmente, woman, mulher*). Da mesma forma, a dimensão fálica das armas é explorada como tal e intencionalmente exacerbada. É conhecido o canto de base do treinamento das tropas americanas: *This is my riffle* [gritado enquanto levanta a arma] / *This is my gun* [pronunciado enquanto aponta para o pênis] / *One’s for killing/Theother’s fun*⁷⁷. (CORBIN, 2013 p. 248).

Esta cultura da guerra, então, masculina e viril não comporta a entrada da mulher em seu espaço, já demarcado como território, como um par ou como um colega. Na verdade, a história registra a relação da mulher como vítima nesse decurso e ambiente de guerra, militarizado, por frequentes e ignóbeis práticas de estupro. Como foi possível apresentar neste trabalho e de acordo com as informantes, nas entrevistas, descritas no Capítulo III.

⁷⁶ CORBIN, Jean-Jacques Courtine, VIGARELLO, Georges. *História da virilidade: a virilidade em crise? O século XX e XXI*. Tradução de Noéli Correia de Mello Sobrinho e Thiago de Abreu e Lima Florêncio. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, v. 3, p. 239.

⁷⁷ “*Esse é o meu fuzil/Esta é minha arma/Uma é para matar/Outra para brincar*”. Observa o autor, ademais, em outra nota de rodapé, que a arma seja uma mulher, conforme ainda se ensinava aos recrutas dos quartéis franceses até o final do serviço militar. Nos campos de batalha, no bivaque, em operação, não se dormia com ela?(CORBIN, 2013 p. 248).

Nesse sentido, pertinente à certificação de CORBIN (2013) questionando-se a respeito do corpo da mulher e o estupro de guerra “a tomada à força do corpo das mulheres possa ser visto sob o ângulo do sentido atribuído à experiência de guerra como um todo? Um sentido que não seria outro além da afirmação mais sumária, mais radical, mais atroz da virilidade guerreira” (CORBIN, 2013, 253).

Para efeito de conclusão destes aspectos jurídicos e sociológicos, os papéis sexuais se apresentam e se articulam nas mais variadas formas de acordo com as sociedades e, igualmente, com as culturas, no exato momento em que o efeito do militar, na imagem mítica do guerreiro imortal, entra em cena como ator e como protagonista. De modo mesquinho, em todas as partes, esses papéis sexuais parecem se afirmar em modos similares, ocorrendo, não sem surpresa, de maneira praticamente universal à exclusão das mulheres da esfera do combate.

Como resultado, o raciocínio é inverso no sentido de que a guerra tomou, durante a história, formatos distintos, contudo, na dimensão do gênero, pouco foi alterado, ou seja, a exclusão parcial ou total das mulheres, constitui, ainda um elemento duradouro e consolidado. O processo de acesso das mulheres à guerra, ao combate direto e às armas ainda é, sobremaneira, controvertido, considerando-se o impassível mito da virilidade da guerra que se mantém firme e impermeável. Principalmente quando essa guerra torna-se urbana.

A pesquisa demonstrou o importante papel das relações de poder estabelecidas na PMAM, demonstrando que as relações de gênero feminino no trabalho policial sofrem o ostracismo institucional, dificultando a homogeneização nos espaços sociais, contrapondo a modernidade que vivenciamos.

Observou-se também, que a primeira forma de exclusão ao gênero feminino na PMAM se dá não pelas ditas limitações físicas que o trabalho policial exige, mas sim, pela hegemonia masculina nos concursos públicos a inclusão ao gênero feminino do total de vagas aos cargos da polícia militar. São apenas 10% de vagas disponibilizadas ao gênero feminino do todo disponibilizado em um certamente, o que conseqüentemente acarreta uma limitação a própria ascensão feminina nos postos de maior hierarquia militar, o que denota uma questão nitidamente de preconceito misógino e não de capacidade.

A conquista de igualdade entre os gêneros começaria pela abertura, isto é, pela possibilidade de homens e mulheres terem os mesmos números de vagas já nos concursos públicos. Com isso, teríamos uma pluralidade de direitos, onde as mulheres, em especial, compartilhariam dos mesmos espaços e territórios hoje hegemonicamente masculinos.

Infelizmente presenciemos quase toda exclusão do gênero feminino nos comandos das unidades e até mesmo nos grandes comandos da PMAM como ficou demonstrado nos mapas apresentados. Isso ocorre pelo discurso machista dita incapacidade que as mulheres teriam em ocuparem e atuarem em determinadas funções, nos demonstrando que as relações de poder e gênero são estigmatizadas pelo sexo dominante naquela organização.

Esse androcentrismo institucional corrobora para a invisibilidade feminina, não podendo as mulheres na PMAM demonstrarem suas capacidades para o desempenho da função operacional como também as funções de comando sem ter o a figura do homem como parâmetro a ser seguido, dado o protecionismo que o gênero feminino recebe na corporação pelo discurso da fragilidade feminina.

Essa discriminação quanto ao gênero como demonstrado, corrobora para tantas outras práticas de violência e intolerância as questões de gênero na corporação. Com isso, outras sexualidades perpendiculares a heteronormativa, sofrem as repulsas do preconceito homofóbico, fazendo dessa corporação uma entidade retrograda as igualdades de gênero em todos as instancias de poder.

Esta dissertação refletiu a partir das fontes documentais e arquivistas, onde pude perceber que o tema em si, se encontra em desenvolvimento no país (*Soares e Musumeci, 2005, Calazans, 2003, Tatiana Vasconcelos e Vânia Pasinato, 2013, Schactae, 2011, Souza 2014*), mas tais pesquisas proporcionaram um desprendimento do egocentrismo machista e opressor ensinado em instituições androcentricas, convidando a refletir as questões de gênero e sexualidade mais horizontais que verticais. É perceptível que a discussão de gênero em si ganhe corpus, pois maiores são os números de monografias, dissertações e teses que aparecem frente ao tema.

Todavia, é de ressaltar que foram as entrevistas do grupo focal, bem como as respostas do questionário proposto na pesquisa que fortaleceram o material empírico para esse estudo. Através deles, pude perceber as diversas formas de pensamentos, experiências e opiniões que ajudaram na identificação de temores e violência que fazem parte do cotidiano policial militar e que não estão na “mesa” da discussão dos superiores hierárquicos.

A composição desse material nos convidou a uma reflexão mais detidas as questões qualitativas e quantitativas ao longo do trabalho demonstrado. Porém, foi nas narrativas das mulheres e dos homens entrevistados que pude identificar o que já acontece há anos nos quadros da instituição, qual seja, a misoginia, a homofobia e os assédios sexuais e morais que, em especial, as mulheres são as maiores vítimas. Suas narrativas expressaram as variadas formas de violência sofrida pelo gênero feminino na corporação, bem como, serviu como

denúncia de violência de gênero na instituição. Os resultados obtidos refletem esse contexto e seus contrastes.

Entretanto, o comportamento da corporação frente a esses atos ainda é omissivo e corporativista, pois dada as reiteradas formas de denúncia apresentadas no capítulo III por mulheres vítimas de violência na instituição, pouco ou nada se fez no enfrentamento a tais atitudes durante todo esse novo tempo de democracia.

O assédio sexual e o assédio moral, são formas de violência que mais apareceram no discurso durante a pesquisa. Todavia, ainda é visto como um comportamento normal e comum nos quartéis da PMAM. Aquilo que inicia como uma brincadeira, acaba ocasionando reiteradas formas de violência até chegar ao estupro. Algumas encaram a violência reprimindo os assediadores, outras se omitem e preferem não se exporem, poucas denunciam. Mas todas se tornam vítimas.

Apesar da inclusão feminina na PMAM não ter dado às mulheres a visibilidade que merecem, muitas conseguiram escrever seus nomes na história e derrubaram a barreira do preconceito. Com isso, a conclusão que se chega ao fim dessa pesquisa é que a PMAM não se preocupa em incluir as mulheres nos lugares de destaques operacionais e administrativos pela vigência de preconceitos ou estigmas. Assim, e com o aprisionamento das mulheres aos padrões institucionais vigentes e culturalmente impostos, a Polícia Militar do Amazonas constrói e reconstrói atitudes, discursos e comportamentos depreciativos e refratários à igualdade de gênero, o que faz da instituição uma reprodutora da violência social.

Assim, se persiste nas polícias de todo o País a figura masculina como monopolizadora deste específico papel social, a circunscrição da Polícia Militar do Estado do Amazonas, torna-se um reflexo dessa representação. A ruptura não parece nítida, mais ainda, diante do silêncio dessas mulheres militares: sem voz e sem chance. O silêncio as deixa reféns e restritas a um território único e inquestionável, qual seja, o da subalternidade, pois o militarismo doutrina sua mente, escraviza o seu corpo e prende por um infinito a sua liberdade.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução de Arnaldo Bosi et al. 2. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982.

ALVES, Alaôr Caffé. **Lógica - pensamento formal e argumentação – elementos para o discurso jurídico**. Bauru, SP: EDIPRO, 2000.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Conceito de terras tradicionalmente ocupadas. **Lexml**, Brasília, v. 4, n. 8, p. 127–138, dez., 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/conceitodeterrastradicionalmente_alfredowagner%20(4).pdf>. Acesso em: 22 mar. 2017.

AMAZONAS. Lei nº 4143, de 13 de janeiro de 1978. Dispõe sobre o regulamento disciplinar da polícia militar do estado do Amazonas e dá outras providências. **Portal do Governo do Estado do Amazonas**. Manaus, 25 jan. 1978. Disponível em: <<https://pm.am.gov.br/portal/>>. Acesso em: 28 de jul. 2016.

_____. Lei nº 1154, de 09 de dezembro de 1975. Dispõe sobre o estatuto dos policiais militares do estado do Amazonas e dá outras providências. **Portal do Governo do Estado do Amazonas**. Manaus, 09 dez. 1975. Disponível em: <<https://pm.am.gov.br/portal/>>. Acesso em: 28 de jul. de 2016.

_____. Decreto nº 9.650, de 4 de agosto de 1986. Distribui o efetivo da polícia militar fixado na Lei nº 1.754, de 1º de julho de 1986. **Portal do Governo do Estado do Amazonas**. Manaus, 4 dez. 1986. Disponível em: <<https://pm.am.gov.br/portal/>>. Acesso em: 28 de jul. de 2016.

_____. Decreto nº 24.453, de 8 Fev. 1980. <<https://pm.am.gov.br/portal/>>. Acesso em: 28 de jul. de 2016

_____. Portaria nº 275, de 18 de maio de 1989. <<https://pm.am.gov.br/portal/>>. Acesso em: 28 de jul. de 2016

AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. Edital nº 001/PMAM, de 28 de março de 2008. Concurso público de admissão ao curso de formação de soldados da polícia militar do estado do Amazonas. Disponível em <<http://www.vestcon.com.br/concurso/policia-militar-amazonas-pm-am-2008.aspx>>. Acesso em: 24 de set. de 2016.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**: Reflexão sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução Denise Borrman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, M. C. de. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. **Território**: globalização e fragmentação. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos de graduação. São Paulo: Atlas, 2001.

ANGHER, Anne Joyce (Org.). **Vade mecum de direito**. 22. ed. São Paulo: Rideel, 2016.

ARENDT, Hanna. **A Condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

AZEVEDO, Francisco Ferreira dos Santos. **Dicionário analógico da língua portuguesa**: ideias afins/thesaurus. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

BARROS, A.M. **Proteção à intimidade do empregado**. São Paulo: LTR, 1997.

BLOG do coronel Roberto: catando letras & escrevendo histórias. Disponível em: <<http://catadordepapeis.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 17 de Out. de 2016.

BOBBIO, N.. MATTEUCI; N., PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Tradução Carmen C. Varriale et al. v.2. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1991.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kuhner. 2. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

BOURDIEU, Pierre. Espace physique, espace social et espace physique approprié= Espaço físico, espaço social e espaço físico apropriado. Tradução Ana Cristina Arantes Nasser. Disponível em: **Estudos Avançados**. São Paulo, vol.27, n.79, pp.133-144, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v27n79/v27n79a10.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2016.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina. A condição feminina e a violência simbólica**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BOBBIO, Norberto. **Igualdade e liberdade**. Tradução portuguesa. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

BRAGA, Élide Damasceno. A capacidade da mulher policial na execução desempenhada em unidade operacional da Polícia Militar do Estado de Sergipe. **Revista Fazendo Gênero**. vol. 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, 2010.

BRASIL. Constituição (1998). **Art. 142**. Brasília: STF, 2011. p. 1614. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaAcervoStf>>. Acesso em: 28 de jul. de 2016.

_____. Ministério da Justiça. VASCONCELOS, Tatiana Severino. **Mulheres nas instituições de segurança pública**: estudo técnico nacional. Brasília: SENASP, 2013. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-epesquisa/download/estudos_diversos/4mulheres-na-seguranca-publica.pdf>. Acesso em: 10 de Out. de 2016.

_____. Ministério da Justiça. SOARES, Luiz Eduardo; ROLIM, Marcos; RAMOS, Silvia. **O que pensam os profissionais da segurança pública, no Brasil**. Brasília: SENASP, 2009. Disponível em: <<http://www.aprapr.org.br/wp-content/uploads/2013/10/O-que-pensam-os-profissionais-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%BAblica.pdf>>. Acesso em: 06 de Out. de 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cadernos SUAS**: configurando os eixos de mudança. v. 1. Brasília: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

BRUNEL, Pierre (Org.). **Dicionário de mitos literários**. Tradução Carlos Sussekind. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

BRUSCHINI, Cristina. **O uso de abordagens quantitativas em pesquisas sobre relações de gênero**: uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

CALAZANS, Márcia Esteves de. **A construção de mulheres em polícias**: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. 2003. 128 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2003.

CARA, R. B. Territorialidade e identidade regional no sul da Província de Buenos Aires. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio (Org.). **Homem e sociedade: leituras básicas de sociologia geral**. São Paulo: Nacional, 1984.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX**. Organizador José Reginaldo Santos Gonçalves. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.

COHN, Gabriel (Org.). **Os três tipos puros de dominação para Weber**. São Paulo: Afiliada, 2003.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. Tradução e revisão Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2015.

CORBIN, Jean-Jacques Courtine; VIGARELLO, Georges. **História da virilidade: a virilidade em crise? O século XX e XXI**. Tradução Noéli Correia de Mello Sobrinho, Thiago de Abreu e Lima Florêncio. v.3. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

AUDOIN-ROUZEAU, Stéphane. **Massacres: o corpo e a guerra**. In: CORBIN, A.; COURTINE, J. J.; VIGARELLO, G. (dir.). **História do corpo: as mutações do olhar: o século XX**. Trad. Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 365-416.

COSTA, Flávia Correia Lima Huber. **“Já era uma perseguição velada”**: narrativas de discriminação homofóbica no contexto militar em perspectiva interacionista. 2015. 169 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2015.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

DAHL, Tove Stang. **O direito das mulheres: uma introdução à teoria do direito feminista**. Lisboa, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

DAMATTA, Roberto. **A casa & a rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

DE MELO, Marcos Antônio. **A inclusão das mulheres na policia militar de Santa Catarina**. 2013. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel e Licenciatura em História) – Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis. 2013.

DIAS, A. Gonçalves. **Viagem pelo rio Amazonas: cartas do Mundus Alter**. Brasília: Senado Federal, 2011.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia das organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.

ECO, Humberto. **História da feiúra**. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2007.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Princípios fundamentais do direito constitucional: o estado da questão no início do século XX, em face do direito comparado e, particularmente, do direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERREIRA, Arthur Cezar Reis. **História do Amazonas**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1998.

FLEURY, Teixeira Elizabeth (Org.) **Dicionário feminino da infância: acolhimento e diagnósticos de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento das prisões**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

_____. **Microfísica do poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra Graal, 2015.

_____. **Deux essais sur le sujet et le pouvoir, in Hubert Dreyfus, Paul Rabnow, Michel Foucault, un parcours philosophique**. Paris: Gallimard, 1984.

FREYRE, Gilberto, 1900-1987. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51. ed. ver. São Paulo: Global, 2016.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, [2017?]. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>. Acesso: 10 de Out. de 2016.

M.F., [...]. **Entrevista de pesquisa**. Manaus: [s.n.], 2015. Entrevista concedida a Ernandes Herculano em dez. de 2015.

FUNARI, Pedro Paulo; FEITOSA, Lourdes Conde et al. (Org.). **Amor, desejo e poder na antiguidade**: relações de gênero e representações do feminino. Campinas, SP: UNICAMP, 2003.

FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. **A cidade antiga**. Tradução Fernando de Aguiar. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991.

_____. **Sociologia**. Tradução Alexandre Figueiredo. Fundação Calourte Gulbenkian: Lisboa, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

HESÍODO. **Teologia**: a origem dos deuses. São Paulo: Iluminuras, 2003.

HIRATA, Helena. et al. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

HOBBSAWM, Eric J.; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Tradução Celina Cardim Cavalcante. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

KAROLIN, [...]. **Entrevista de pesquisa**. Manaus: [s.n.], 2016. Entrevista concedida a Ernandes Herculano em abr. de 2016.

KAUANE, [...]. **Entrevista de pesquisa**. Manaus: [s.n.], 2016. Entrevista concedida a Ernandes Herculano em 19 de out. de 2016.

LUVIZOTTO, CK. **As tradições gaúchas e sua racionalização na modernidade tardia**. São Paulo: UNESP, 2010. Disponível em <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 10 de Out. de 2016.

MAIARA, [...]. **Entrevista de pesquisa**. Manaus: [s.n.], 2016. Entrevista concedida a Ernandes Herculano em jul. de 2016.

MAPA de distribuição do comando de policiamento metropolitano (Área urbana de Manaus-AM). Elaboração Mônica Cortêz Pinto. Manaus: PNCSA, 2017. 1 mapa, color., Escala 1:110.000.

MAPA os grandes comandos da Polícia Militar do estado do Amazonas. Elaboração Mônica Cortêz Pinto. Manaus: PNCSA, 2017. 1 mapa, color., Escala 1:140.000.

MAPA de distribuição do comando de policiamento do interior do Estado do Amazonas. Elaboração Mônica Cortêz Pinto. Manaus: PNCSA, 2017. 1 mapa, color., Escala 1:6.200.000.

MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista 1848**. Tradução Sueli Tomazini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2011.

MENDONÇA, Roberto. **Guarda Policial**: embrião da Polícia Militar do Amazonas. Manaus: [s.n.], 2011.

MENDONÇA, Roberto. **Entrevista de pesquisa**. Manaus: [s.n.], 2015. Entrevista concedida a Ernandes Herculano em 23 de nov. de 2015.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora: UFOP, 2016.

MONTEIRO, Amanda. **Entrevista de pesquisa**. Manaus: [s.n.], 2016. Entrevista concedida a Ernandes Herculano em 29 de set. de 2016.

MONTEIRO, Mário Ypiranga. **Fundação de Manaus**. 3. ed. Aumentada. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

NOVAES, Adauto (Org.). **O desejo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/apresenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 06 de out. de 2016.

PLATÃO. **A República**. Tradução Anna Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

PORTAL do Governo do Estado do Amazonas. **Polícia Militar do Amazonas**. Disponível em: < <https://pm.am.gov.br/portal/>>. Acesso em: 17 de Out. de 2016.

POTIRA, [...]. **Entrevista de pesquisa**. Manaus: [s.n.], 2016. Entrevista concedida a Ernandes Herculano em ago. de 2016.

RENATO, Sérgio de Lima; LIMA de Paula. Segurança pública e violência: o estado está cumprido seu papel? In: MUNIZ, Jaqueline. **Direitos humanos na polícia**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagem e concepções sobre território**. 4. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

SCHACTAE, Andréa Mazurok. **Farda e batom, arma e saia: a construção da polícia militar feminina no Paraná (1977-2000)**. Tese (Doutorado em História) – Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/tese.pdf>. Acesso em: 10 de out. de 2016.

_____. Policial Feminina: representações do feminino na legislação da PMPR. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 7: gênero e preconceito, 7, 2006, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: UESC, 2006. ST02 - Sobre gênero e preconceitos: estudos em análise crítica do discurso. Disponível em: < http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/st_02.html>. Acesso em: 10 de Out. de 2016.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Recife: SOS Corpo e Cidadania, 1993.

SINA, Amalia. **Mulher e trabalho: o desafio de conciliar diferentes papéis na sociedade**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SOARES, Barbara M.; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres policiais: presença feminina na polícia militar do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. (Coleção Segurança e Cidadania, 1).

SOUZA, Marcos Santana de. **"Sou policial, mas sou mulher": gênero e representações sociais na polícia militar de São Paulo**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP. Campinas, SP, 2014.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?**. Tradução Sandra Regina Goulart Almeida. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STOKES, M.E.; DAVIS, C.S.; KOCH, G.G. **Categorical data analysis using SAS**. 3. Ed. Cary, NC: SAS Institute Inc, 2012.

TORRES, Iraíldes Caldas. A formação social da Amazônia sob a perspectiva de gênero. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 8: corpo, violência e poder, 8, 2006, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: UESC, 2008. Disponível em: <<http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/index.html>>. Acesso em: 10 de Out. de 2016.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)**. São Paulo: USP, 2014. Disponível em: <http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=3&Itemid=3>. Acesso em: 10 de out de 2016.

VIEGAS, Waldyr. **Fundamentos lógicos da metodologia científica**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

VOLPATO, Gilson Luiz. **Bases teóricas para redação científica**. São Paulo: Cultura Acadêmica. Vinhedo: Scripta, 2007.

WEBER, Max. **Sociologia**. Organizador Gabriel Cohn. 7. ed. São Paulo: Afiliada, 2003.

APÊNDICE

Questionário elaborado para as entrevistas. Apesar dele aparentar perguntas fechadas, em dado momento, este critério não foi obedecido.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ESO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - MPSPCDH

Tema: POLÍCIA, MULHER, ESPAÇO SOCIAL E TERRITÓRIO: UMA DISCUSSÃO DE GÊNERO NA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Data da entrevista: ____/____/____

Local: _____

Entrevistador:

I. Dados pessoais

a) Nome da (o) entrevistada (o) _____

b) Idade: _____

c) Estado civil: _____

d) Números de Filhos: _____

e) Escolaridade: _____

f) Cor ou raça: _____

g) Religião: _____

h) Entrada na PMAM (mês e ano): _____

i) Patente/ Posto/Graduação/Divisa (na entrada e atual): _____

j) Função exercida atualmente (atividade meio ou atividade fim):

k) Trajetória/profissão de vida antes de entrar na PMAM (caso exista):

II. Síntese histórica da vida pregressa e atual

- a) Qual era e como era a sua percepção quanto a PMAM?
- b) O que fazia antes de entrar?
- c) Por que entrou na PMAM?
- d) Como entrou?
- e) O que a PMAM mudou em sua vida?
- f) Como foi a reação de familiares, amigos e outras pessoas do seu cotidiano quando souberam que você se tornara um (a) policial?
- g) Como você avaliaria o seu curso de formação (estrutura, corpo docente, matérias ministradas, aprendizado policial e outros)?
- h) Sofreu algum trote, ritual ou similar de iniciação de curso ou pós?
- i) Sofreu ou ainda sofre bullying resultante do período de formação?

III. O cotidiano na vida militar

- a) Qual sua função e operação na PMAM?
- b) Como diferenciaria o trabalho dentro e fora do âmbito militar?
- c) Quais os problemas mais frequentes que você encontra no seu cotidiano policial?
- d) Poderia narrar (descrever) uma situação complexa que vivenciou?
- e) Você já usou da violência física em alguma ação policial? Por quê?
- f) Já sofreu alguma tentativa de corrupção?
- g) O que te passa à mente quando tu vestes a farda policial?

- h) E quando tiras ainda se sente no dever de cumprir o papel policial?
- i) Tu és feliz com sua profissão ou desejas estar em outra profissão? Qual e por quê?
- j) Já sofreu punição disciplinar ou respondeu/responde a IPM ou inquérito criminal?

IV. Gênero e diversidade sexual

- a) Como você vê o trabalho das policiais (femininas) da PMAM?
- b) Como são “aceitas” pelos colegas “homens”? Existe diferença no tratamento entre as mulheres e os homens, entre praças e oficiais no que tange a posição da mulher na instituição? Por que você acha isso?
- c) Você confiaria sua vida nas mãos de uma mulher em uma viatura ou em uma ação policial?
- d) Achas que a mulher possui facilidade em manusear um armamento, uma viatura policial ou outro meio tático operacional sem sofrer discriminação?
- e) Você já sofreu alguma forma de preconceito por ser mulher (ou homem) na PMAM? Quais e Por quê?
- f) Qual seria o trabalho mais adequado para as mulheres na PMAM e menos adequado? Por que seriam?
- g) Você acha que as mulheres poderiam ou podem exercer as mesmas funções e cargos que os homens exercem, inclusive nas tropas Comando de Policiamento Especializado – CPE da PMAM?
- h) Como você avalia o desempenho das mulheres na sua unidade?
- i) Você já sofreu alguma forma de violência (física, psicológica ou sexual) dentro da PMAM? Por quem? (posto e função)
- j) Já sofreu assédio sexual e/ou moral?
- k) Tu conheces algum colega oficial ou praça, homem ou mulher que sejam homossexuais e que estão na ativa?

- l) Como é o seu tratamentos com essas pessoas?
- m) Como você vê a instituição ou os colegas tratando o assunto da homossexualidade?
- n) Você é contra ou a favor do ingresso na PMAM de homens ou mulheres com diversidade sexual (não héteros)?
- o) Se o seu (sua) comandante (de unidade ou batalhão) fosse um gay ou uma lésbica, qual seria sua reação? Por quê?
- p) Você acha que existe ainda certo preconceito quanto à homossexualidade no militarismo? Por quê?

V. Expectativas e críticas quanto à percepção da PMAM

- a) Que medidas você acredita serem necessárias para tornar a PMAM uma instituição melhor?
- b) Como você percebe a visão da sociedade quanto a PMAM?
- c) O que te deixa mais satisfeito (a) em trabalhar na PMAM e qual foi a sua maior decepção nela vivenciada?
- d) O que mudou na sua vida ao entrar na polícia e o que piorou? E quais as suas expectativas na instituição?
- e) O que mudou na situação da polícia feminina, desde a sua entrada?
- f) O que falar do RDPMAM?
- g) Existe de fato o direito a ampla defesa na PMAM?
- h) O que você pensa sobre os direitos humanos dos policiais militares? São de fato cumpridos na PMAM? Por quê?
- i) Você é a favor da pena de morte? Por quê?
- j) O que falaria da relação entre oficiais e praças?
- k) Atualmente, o ingresso de mulheres na PMAM não ultrapassa os 10% do quantitativo de vagas oferecidas nos concursos públicos. Você acredita que

se deveria aumentar o número proporcional de mulheres na PMAM? Por quê?

l) O que descrever sobre o militarismo e a sua vida como um (uma) militar?

m) Você é feliz na PMAM? Por quê?

Fora as perguntas acima, fique a vontade para escrever ou descrever algum posicionamento que não fora englobado no contexto das perguntas e que você julga necessário apontar.